



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 153 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo .....	1	13	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	42
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....	3		42
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	4	14	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	17	43
Secretaria de Estado de Educação.....	6	22	45
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		23	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10		46
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		24	46
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	24	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	38	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		39	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	39	59
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	39	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		41	60
Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Internacionais.....		41	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		41	62
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		41	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	12	41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		41	62
Ineditoriais.....			62

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.011, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Altera a estrutura organizacional que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensação financeira da transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.011, de 13 de agosto de 2019).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor, DFA-17, 01 (Código SIGRH 10001119).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.011, de 13 de agosto de 2019).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, instituído através da Ordem de Serviço nº 97, de 19/12/2018, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2018 posteriormente republicada no DODF nº 242, de 21/12/2018, republicada no DODF nº 30, de 12/02/2019 republicada no DODF nº 72 de 16 de Abril de 2019 e posteriormente republicada no DODF nº 115 de 12 de Junho de 2019, criado com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Gama-RA-II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVI, L, LXV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, bem como nos artigos 16 e 54 do Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014, que Regulamenta a Lei nº 5.281, de 24 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º A definição dos critérios de utilização e ocupação de espaços próprios e espaços públicos desta Região Administrativa de Taguatinga quanto ao horário de funcionamento de eventos para fins culturais, sociais, desportivos, de lazer ou de turismo ficam estabelecidos conforme a seguir:

I - fica estabelecido que o horário de funcionamento de eventos para fins culturais, sociais, desportivos, de lazer ou de turismo no Taguaparque desta Região Administrativa de Taguatinga não poderá ultrapassar às 00 horas (meia noite), respeitados, em todos os casos, os limites de pressão sonora estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008;

II - fica estabelecido que o horário de funcionamento de eventos para fins culturais, sociais, desportivos, de lazer ou de turismo em todos os espaços próprios e públicos desta Região Administrativa de Taguatinga que sejam limítrofes a residências no raio de 300 metros não poderá ultrapassar às 00 horas (meia noite), respeitados, em todos os casos, os limites de pressão sonora estabelecidos pela Lei Distrital n. 4.092, de 30 de janeiro de 2008;

III - o horário de funcionamento de eventos para fins culturais, sociais, desportivos, de lazer ou de turismo realizados no estacionamento do Ginásio Serejinho desta Região Administrativa de Taguatinga poderá ultrapassar às 00 horas (meia noite), desde que respeitados os limites de pressão sonora estabelecidos pela Lei Distrital n. 4.092, de 30 de janeiro de 2008;

IV - o infrator estará sujeito às sanções e penalidades previstas nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Distrital n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI Nº 132-00001030/2019-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 dias o prazo concedido na Ordem de Serviço nº 109, de 16/04/2019, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2019, página 01, referente ao processo 132.001.056/2013, a contar de 17/07/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XXXII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 0132-001469/2013, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Região Administrativa/RAIII, com sua última alteração, Ordem de Serviço nº 172 de 02/07/2019, publicada no DODF nº 129, de 11/07/2019, página 12, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-001469/2013, para apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e art. 26, inciso XII, da Instrução Normativa 04/2016 - CGDF.

Art. 2º Encaminha-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Sobradinho II - RA.XXVI que atuará com a seguinte composição:

I Administrador Regional;

II Assessor de Planejamento;

III Assessora de Comunicação;

IV Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V Coordenador de Desenvolvimento;

VI Coordenador de Administração Geral;

VII Assessoria Técnica.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS S. YAÑEZ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 27 de 07/02/2019 página 01, ato que normatiza o horário de funcionamento de bares e casas noturnas no art. 1º, ONDE SE LÊ: "...similares...", LEIA-SE: "...comércio ambulante...", os demais artigos permanecem inalterados.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o serviço voluntário na Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, nos termos e condições estipuladas no Decreto Distrital nº 39.734, de 26 de março de 2019.

Art. 2º Serão admitidos, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, voluntários que queiram prestar tanto serviço voluntário social como profissional, nos termos do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.734 de 2019.

Art. 3º Poderá ser admitido como prestador de serviço voluntário qualquer cidadão que atenda às seguintes exigências:

I - idade mínima de dezesesseis anos;

II - não haver sido condenado por improbidade administrativa, crime contra a Administração Pública ou haver sido desligado anteriormente de outro trabalho voluntário por violação das proibições e deveres expressos no Decreto Distrital nº 39.734 de 2019.

Parágrafo único: As vagas poderão ser preenchidas por pessoas de qualquer formação acadêmica ou qualquer área de interesse, desde que exista necessidade em áreas de atuação que absorvam o serviço voluntário.

Art. 4º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário na Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, será realizada perante a Gerência de Pessoas - GEPEs, mediante a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário previsto no Anexo I e à apresentação da seguinte documentação:

I - cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;

II - uma foto 3x4;

III - comprovante de residência;

IV - currículo resumido.

Art. 5º O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal ou o Governo do Distrito Federal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 1º não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício do serviço voluntário, mas poderá ele, se autorizado pelo supervisor, utilizar os meios de transporte e outras facilidades colocadas à disposição da equipe de servidores com a qual trabalha.

§ 2º não haverá controle de ponto do serviço prestado pelo voluntário, sem prejuízo do dever de assiduidade e de cumprimento da carga horária definida no Termo de Adesão.

Art. 6º A seleção, aceitação e supervisão do trabalho exercido pelo voluntário ficará a cargo dos Coordenadores, Diretores, Gerentes, Chefes de Núcleo, Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria Técnica, Chefe da Ouvidoria ou Chefe da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único: uma vez selecionado o(a) voluntário(a), o supervisor encaminhará comunicação formal à GEPEs para que esta convoque o(a) selecionado(a) para apresentação da documentação permanente e assinatura do Termo de Adesão.

Art. 7º São direitos do prestador de serviços voluntários:

I - escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;

II - receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade pública, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

IV - ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012;

V - ser apresentado ao corpo funcional da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal e ao público beneficiário dos serviços prestados;

VI - ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;

VII - receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário;

VIII - obter declaração de participação no serviço voluntário assinado pelo supervisor;

IX - receber, ao término da prestação dos serviços voluntários, o certificado de participação no serviço voluntário, assinado pelo Administrador Regional.

Art. 8º São deveres do prestador de serviços voluntários:

I - ser assíduo no desempenho de suas atividades;

II - manter comportamento ético, colaborativo e cordial no desempenho de suas atividades junto aos dirigentes e servidores públicos do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, aos demais prestadores de serviços voluntários e ao público em geral;

III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, ou fora dela, quando a seu serviço;

IV - exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do Supervisor ou de servidor por ele designado;

V - zelar pela continuidade dos serviços, comunicando com antecedência as ausências nos dias ou períodos em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário, registrando a devida justificativa, com o fim de possibilitar a sua substituição e ou aviso prévio ao público beneficiário;

VI - respeitar e cumprir as normas e regulamentos editados no âmbito do serviço voluntário, bem como observar a legislação específica conforme a área de atuação.

Art. 9º É vedado ao prestador de serviços voluntários:

I - exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias;

II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade distrital;

III - receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente;

IV - utilizar-se das informações obtidas na condição de voluntário para exercer, sob qualquer pretexto, advocacia administrativa.

Art. 10 Será desligado do exercício de suas atividades o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Ordem de Serviço.

Art. 11 Aplica-se integralmente ao exercício do trabalho voluntário o disposto no Decreto Distrital nº 39.734 de 2019.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.  
Pelo presente instrumento, de um lado o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, com sede na Avenida Recanto das Emas Quadra 206/300, Área Especial 2, Recanto das Emas - DF neste ato representada pelo Administrador Regional, o Sr Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e do outro lado, o Sr(a)

\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atualmente com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, do sexo \_\_\_\_\_, grau de escolaridade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, respectivo regulamento e na Lei Federal nº 9.608/98 (recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304/99), Decreto nº 39.734 de 26 de março de 2019, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O VOLUNTÁRIO prestará as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho Voluntário, conforme anexo que integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes, no \_\_\_\_\_ (órgão/local de prestação do serviço), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (máximo de 1 ano), no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ à(o)s \_\_\_\_\_ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

## CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O exercício do trabalho voluntário não substituirá aqueles próprios de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.

## CLÁUSULA QUARTA

O VOLUNTÁRIO não poderá interferir em condutas definidas pelas equipes técnicas responsáveis pela prestação do serviço público no órgão em que exerce suas atividades.

## São direitos do VOLUNTÁRIO:

## CLÁUSULA QUINTA

São direitos do VOLUNTÁRIO:

5.1 escolher uma atividade, inserida no Programa de Trabalho Voluntário, para a qual tenha afinidade;

5.2 receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

5.3 encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

5.4 ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012; 5.5 ser apresentado ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;

5.6 ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;

5.7 receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário, sendo vedado a transferência a terceiros.

5.8 ao término da prestação dos serviços voluntários, receber certificado de participação no serviço voluntário.

## CLÁUSULA SEXTA

São deveres do VOLUNTÁRIO, dentre outros:

6.1 manter comportamento compatível com a sua atividade conforme a área de atuação;

6.2 ser assíduo no desempenho de suas atividades;

6.3 identificar-se, mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades;

6.4 exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão e no programa de trabalho voluntário, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;

6.5 comunicar previamente ao gestor do corpo de voluntários a impossibilidade de comparecimento nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

6.6 reparar eventuais danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública distrital ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;

6.7 respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar as normas impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

## CLÁUSULA SÉTIMA

É vedado ao prestador de serviços voluntários:

7.1 exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público, nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias;

7.2 identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão distrital a que se vincule;

7.3 receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente.

## CLÁUSULA OITAVA

8.1 Findo o período indicado na Cláusula Primeira, a prestação dos serviços voluntários poderá ser renovada a critério da Administração.

8.2 Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

8.3 Será desligado formalmente do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.

## CLÁUSULA NONA

A prestação de serviços voluntários será acompanhada, coordenada e supervisionada pelo(a) servidor(a) público(a) \_\_\_\_\_ (qualificar indicando cargo e matrícula) (opção de inserir apenas o nome do cargo que terá essa atribuição, independentemente do ocupante).

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Voluntário

\_\_\_\_\_  
Órgão/Coordenadoria

\_\_\_\_\_  
Administração Regional do Recanto das Emas

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 45, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 147, de 6 de agosto de 2019, página 20, referente a designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância, ONDE SE LÊ: "... Processo nº 00480-00000802/2019-84...", LEIA-SE: "... Processo nº 00480-00005985/2018-23...".

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos dos Artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos noticiados nos Processos: 0307.000.216/2014;

Art. 2º Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Ordem de Serviço nº 35, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 42, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, responsável para apuração dos fatos;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 28, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2019, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Tomada de Contas, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo: 00307.00000740/2019-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS -

Período 02/04/2019 a 11/04/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que foram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 02/04/2019 a 11/04/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D 020401, 02/04/2019, D 042750, 02/04/2019, D 019688, 11/04/2019 . A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

##### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS -

Período 03/05/2019 a 23/05/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que foram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 03/05/2019 a 23/05/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D 019690, 03/05/2019, D 53961, 03/05/2019, D 023602, 06/05/2019, D 010340, 07/05/2019, D 51667, 13/05/2019, D 023538, 08/05/2019, D 015556, 13/05/2019, D 015555, 14/05/2019, D 051670, 14/05/2019, D 034785, 15/05/2019, D 034784, 14/05/2019 (com recurso administrativo), D 034783, 13/05/2019, D 039952, 16/05/2019, D 64154, 21/05/2019, D 64153, 21/05/2019, D 023411, 22/05/2019, D 028190, 23/05/2019, D 028193, 23/05/2019, D 028191, 23/05/2019 . A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

##### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -

Período 04/05/2019 a 31/05/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que não foram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 04/05/2019 a 31/05/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D 023476, 04/05/2019, D 51651, 06/05/2019, D 019691, 06/05/2019, D 51652, 06/05/2019, D 51653, 06/05/2019, D 51654, 07/05/2019, D 51655, 07/05/2019, D 51656, 08/05/2019, D 51657, 08/05/2019, D 51658, 08/05/2019, D 51659, 8/05/2019, D 51660, 09/05/2019, D 51661, 09/05/2019, D 51662, 09/05/2019, D 51663, 09/05/2019, D 51664, 09/05/2019, D 51665, 09/05/2019, D 51666, 10/05/2019, D 53765, 11/05/2019, D 53762, 11/05/2019, D 51668, 13/05/2019, D 51669, 14/05/2019, D 50830, 14/05/2019, D 51671, 14/05/2019, D 51673, 15/05/2019, D 51672, 15/05/2019, D 51676, 16/05/2019, D 039953, 16/05/2019, D 51677, 17/05/2019, D 50872, 17/05/2019, D 023540, 18/05/2019, D 50873, 18/05/2019, D 50874, 18/05/2019, D 050875, 18/05/2019, D 53764, 19/05/2019, D 61644, 19/05/2019, D 53649, 20/05/2019, D 64151, 20/05/2019, D 020402, 24/05/2019, D 034477, 22/05/2019, D 034478, 22/05/2019 (processo de retirada), D 61645, 24/05/2019, D 023539, 24/05/2019, D 61646, 25/05/2019, D 020404, 27/05/2019, D 023603, 27/05/2019, D 54529, 29/05/2019, D 61647, 29/05/2019, D 61648, 29/05/2019, D 61649, 29/05/2019, D 56881, 29/05/2019, D 56880, 29/05/2019, D 58717, 30/05/2019, D 58718,

30/05/2019, D 61650, 31/05/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

**RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS -**  
Período 02/06/2019 a 29/06/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que foram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 02/06/2019 a 29/06/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D 023412, 02/06/2019, D 028195, 03/06/2019, D 020453, 05/06/2019, D 039955, 07/06/2019, D 53650, 07/06/2019, D 64351, 08/06/2019, D 038557, 09/06/2019, D 015560, 10/06/2019, D 023419, 12/06/2019, (recurso administrativo), D 64161, 13/06/2019, D 012087, 15/06/2019, D 019692, 16/06/2019, D 64165, 17/06/2019, D 54501, 18/06/2019, D 54502, 18/06/2019, D 54503, 18/06/2019, D 54504, 18/06/2019, D 54505, 18/06/2019, D 54506, 18/06/2019, D 59253, 19/06/2019, D 020416, 19/06/2019, D 59252, 19/06/2019, D 54527, 19/06/2019, D 015557, 21/06/2019, D 019693, 22/06/2019, D 015558, 22/06/2019, D 034476, 25/06/2019, D 019694, 29/06/2019, D 015561, 29/06/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

**RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -**  
Período 01/06/2019 a 29/06/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/06/2019 a 29/06/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D 64155, 01/06/2019, D 55957, 02/06/2019, D 023413, 02/06/2019, D 50831, 03/06/2019, D 029276, 03/06/2019, D 023054, 03/06/2019, D 53176, 04/06/2019, D 61865, 05/06/2019, D 64158, 07/06/2019, D 64157, 07/06/2019, D 023416, 07/06/2019, D 53177, 08/06/2019, D 53178, 08/06/2019, D 51776, 09/06/2019, D 53180, 10/06/2019, D 023417, 11/06/2019, D 023541, 11/06/2019, D 023542, 11/06/2019, D 64159, 11/06/2019, D 023420, 12/06/2019, D 035176, 12/06/2019, D 012085, 12/06/2019, D 64162, 13/06/2019, D 64163, 13/06/2019, D 64164, 13/06/2019, D 023415, 14/06/2019, D 020405, 14/06/2019, D 020406, 14/06/2019, D 020407, 14/06/2019, D 020408, 14/06/2019, D 020409, 14/06/2019, D 020410, 14/06/2019, D 020411, 14/06/2019, D 020412, 14/06/2019, D 012086, 15/06/2019, D 012088, 15/06/2019, D 020413, 17/06/2019, D 020414, 17/06/2019, D 020415, 17/06/2019, D 023423, 17/06/2019, D 023424, 17/06/2019, D 023425, 17/06/2019, D 64166, 17/06/2019, D 64167, 17/06/2019, D 029278, 17/06/2019, D 023422, 17/06/2019, D 53963, 18/06/2019, 18/06/2019, D 023543, 27/06/2019, D 029280, 19/06/2019, D 51753, 19/06/2019, D 023056, 19/06/2019, D 51751, 19/06/2019, D 51752, 19/06/2019, D 023055, 19/06/2019, D 029279, 19/06/2019, D 51726, 24/06/2019, D 51728, 26/06/2019, D 023605, 26/06/2019, D 53181, 26/06/2019, D 58719, 27/06/2019, D 023543, 27/06/2019, D 023607, 28/06/2019, D 023606, 28/06/2019, D 61816, 28/06/2019, D 012089, 28/06/2019, D 64168, 29/06/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 260, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 002.000.4284./2019-75 e 080.001.196.67/2019-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme os anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

### SECRETARIA ADJUNTO DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 261, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 63 § 1º "a" e "c" da Lei 6.216, de 17 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a fonte de recursos 220 - Diretamente Arrecadados para 120 - Diretamente Arrecadados do Quadro de Detalhamento de Despesa da Unidade Orçamentária 63.101 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, aprovado pelo Decreto nº 39.956, de 16 de julho de 2019, que transpõe dotações da UO 09.201 - Agência de Fiscalização do Distrito Federal em razão da alteração de vinculação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

ANEXO I		DESPESA					RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						41.768	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	41.768	41.768	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.229	
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011366 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	7.229	7.229	
2019AC00220 TOTAL						48.997	

ANEXO II		DESPESA					RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						41.768	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	41.768	41.768	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.229	
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011366 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	7.229	7.229	
2019AC00220 TOTAL						48.997	

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 25/2019**

Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45366 Recorrida: Subsecretaria da Receita PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-0005555/2018-87, pertinente ao Auto de Infração nº 1976/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19953790), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de março de 2019 (doc. SEI 19953790). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 09 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA; Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 46/2019**

Recorrente: STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00064653/2018-13, pertinente ao Auto de Infração nº 5597/2018, interpôs, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de abril de 2019 (doc. SEI 21196727). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 09 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA; Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 54/2019

Recorrente : VALFREDO ALVES CINTRA - ME Advogado: PAULO HUMBERTO BARBOSA OAB/GO 48.357 e/ou Recorrida: Subsecretaria da Receita VALFREDO ALVES CINTRA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002243/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.014/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18497272 - fl. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18497272). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 09 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL SILVA; Presidente.

## EMBARGOS DE declaraÇÃO Nº 42/2019

Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Embargado (a): PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19534435 fls 41), em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19535810), Embargos de declaração ao Acórdão nº 193/2018 -Pleno, processo fiscal nº 0128-000083/2016. 1.Recebo os EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 1. Publique-se. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se. Brasília/DF, em 02 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL DA SILVA; Presidente.

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 102/2019

Recorrente: NIEDHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010184/2019-41 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, em 12 de agosto de 2019. GIOVANI LEAL SILVA; Presidente.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - dia 19 de agosto de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

1 Processo n.º 040.004.133/2015, Tributo ICMS, RV 293/2016, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

2 Processo n.º 040.007.161/2013, Tributo ICMS, RV 499/2017, Recorrente RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A., Advogado Leonardo Cardoso Ferolla da Silva OAB/DF 25.358, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente/GESAP/TARF

## PAUTA DE JULGAMENTO 2ª CAMARA - dia 19 de agosto 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.002.245/2015, Tributo ICMS, RV 94/2018, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo n.º 040.007.848/2013, Tributo ICMS, RV 276/2016, Recorrente QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/DF 160.845, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente GESAP/TARF

## PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - dia 20 de agosto de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

1.Processo n.º 128.002.635/2014, Tributo ICMS (Contencioso), ED 121/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

2.Processo n.º 042.004.922/2014, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 15/2019, Recorrente TERRAVIVA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Advogada Tatiana Treuherz Salomão OAB/DF 34.136, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente/GESAP/TARF

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA - dia 21 de agosto de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de agosto de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.242/2015, Tributo ICMS, RV 97/2018, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo n.º 128.000.068/2014, Tributo ICMS, RV 478/2018, Recorrente MARTMAR MÓVEIS LTDA-ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalhos Sales.

c) Processo n.º 128.002.200/2016, Tributo ICMS, RV 318/2018, Recorrente ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA., Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente GESAP/TARF

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - dia 22 de agosto de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.292/2016, Tributo ISS, RV 514/2017, Recorrente ÚNICA EDUCACIONAL, Advogado Gustavo Monteiro Amaral OAB/MG 85.532 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

b) Processo n.º 128.001.973/2014, Tributo ICMS, RV 257/2018, Recorrente DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente/GESAP/TARF

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA - dia 22 de agosto de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 2019, quinta-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.244/2015, Tributo ICMS, RV 96/2018, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

b) Processo n.º 040.006.024/2014, Tributo ICMS, RV 492/2017, Recorrente EMIDISA DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado Eduardo Jorge Lima OAB/SP 85.028, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente GESAP/TARF

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 68, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 151, 12 de agosto de 2019.

NEY FERAZ JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 625, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "IX" do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o caput e § 1º do art. 1º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Considera-se Treinamento em Serviço a ação educativa realizada dentro do ambiente de serviço, desenvolvida por meio de programas destinados aos interessados em rever, complementar ou aperfeiçoar suas práticas profissionais, em interação com outros profissionais da área, objetivando a melhoria de desempenho numa atividade específica a fim de atender às exigências do contexto em que estão inseridos.

§1º. O treinamento em Serviço é destinado a servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da SES/DF e a outros profissionais que não pertençam ao quadro da SES/DF.

[...]"

Art. 2º Revogar o art. 2º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016.  
Art. 3º Incluir os §§ 1º e 2º ao art. 3º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....  
§ 1º O Treinamento em Serviço deverá ter duração mínima de 30 horas e máxima 180 horas, no período de até 6 meses.

§ 2º As ações educativas deverão ocorrer nas Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF, envolvendo situações práticas de trabalho, com o objetivo de complementar conhecimento e desenvolver habilidades em áreas específicas."

Art. 4º Alterar o caput do art. 4º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A concessão do Treinamento em Serviço se dará por intermédio de Requerimento de Treinamento em Serviço padronizado pela EAPSUS/FEPECS, devidamente preenchido pelo candidato, especificando seus dados pessoais, formação profissional, especialidade ou área de interesse e Unidade pretendida.  
[...]"

Art. 5º Revogar o inciso III do art. 5º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016,  
Art. 6º Alterar o caput e os incisos VII e IX do art. 7º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O interessado deverá encaminhar para análise da EAPSUS/FEPECS, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis anteriores à data prevista para o início do Treinamento em Serviço  
[...]"

VII - Termo de Compromisso de Treinamento em Serviço, fornecido pela EAPSUS/FEPECS, devidamente preenchido;  
[...]"

IX - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, bem como comprovante de pagamento integral, referente à cobertura correspondente ao período de Treinamento em Serviço.  
[...]"

Art. 7º Alterar o inciso III do art. 8º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....  
[...]"

III - Termo de Compromisso de Treinamento em Serviço, fornecido pela EAPSUS/FEPECS, devidamente preenchido;  
[...]"

Art. 8º Alterar o caput e § 1º do art. 9º, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. O Treinamento em Serviço somente terá início após autorização da EAPSUS/FEPECS mediante emissão de carta de apresentação acompanhada de crachá de identificação.  
§1º O interessado terá até dois dias úteis anteriores à data de início do Treinamento para retirar a carta de apresentação e o crachá na EAPSUS/FEPECS.  
[...]"

Art. 9º Alterar o art. 11, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 O profissional que realizar o Treinamento em Serviço na SES/DF, independentemente da área de interesse, somente poderá solicitar outro Treinamento após 06 (seis) meses, a contar da data do término do Treinamento anterior."

Art. 10 Alterar o caput do art. 15, Anexo Único, da Portaria SES-DF nº 126, de 25/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 A carga horária do Treinamento em Serviço não deverá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais, bem como 10 (dez) horas diárias, exceto nos casos de Treinamento em Serviço para servidores com dispensa de carga horária parcial ou integral.  
[...]"

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 126, de 25 de julho de 2016.  
OSNEI OKUMOTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2016, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório de fls. 140/152 constante no ID 21131046 do processo SEI nº 0060-008399/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório de fls. 200/209 constante no ID 9229972 do processo SEI nº 0060-002621/2017, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, para EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 7317997 do processo SEI nº 00060-00089896/2017-09, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando a Lei nº 6137/2018, publicado no DODF, de 20 de abril de 2018, e dos Decretos nº 39.048/2018 e Decreto nº 39.060/18 e a Portaria 473 de 22 de maio de 2018, que versa sobre a criação do Trabalho por Tempo Definido (TPD), resolve:

Art. 1º Designar o Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Diretor de Atenção à Saúde, Diretora Administrativa, Gerente de Pessoas, Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Gerente de Enfermagem e Assessor - Gab/HMIB, sob a coordenação do primeiro e a secretaria do último, comporem a Comissão de Trabalho por Tempo Definido (TPD) do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretária de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar, controlar e fiscalizar a utilização dos valores a serem pagos por TPD no âmbito do Hospital Materno Infantil de Brasília;

Art. 3º Analisar e documentar os processos do TPD visando subsidiar as tomadas de decisão quanto ao processo formalizado;

Art. 4º Analisar os valores solicitados, se dentro do teto estipulado para cada unidade/serviço, bem como dimensionamento de pessoal;

Art. 5º A Comissão reunir-se-á sempre que a demanda assim o requerer, sem prejuízo das atribuições habituais de seus integrantes;

Art. 6º Responsabilizar-se pelas informações constantes nos processos e pelo fiel cumprimento;

Art. 7º Encaminhar os processos referentes à utilização do TPD no HMIB à Secretaria de Saúde após análise para atendimento aos requisitos legais estabelecidos para o efetivo pagamento;

Art. 8º Em cumprimento ao Decreto nº 39.048, de 11/05/2018, Art. 6º, incisos I e II, deverá ser obedecido o seguinte fluxo de análise e autorização: Chefia imediata, Gerência correspondente, Núcleo de Controle de Escalas, Diretoria Administrativa e/ou Diretoria de Atenção à Saúde, de acordo com a competência de cada diretoria, e ciclo final na Diretoria Geral.

Art. 9º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 254, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Altera o artigo 57, da Portaria nº 241, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre normas para Lotação, Exercício e Remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 182, incisos II e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; considerando o disposto no art. 4º, § 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a Carreira Magistério Público do Distrito Federal; considerando a necessidade de definição de critérios para lotação, exercício e remanejamento dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, inclusive os readaptados, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições e considerando o interesse da Administração na gestão de pessoas, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 241, de 19 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. o art. 57, caput, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 57 Não poderá ser remanejado a Pedido interna ou externamente o servidor que houver bloqueado carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo, exceto nas situações previstas no art. 53, incisos "I", "II", "III" e "VI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE AGOSTO 2019

Torna público o resultado preliminar do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019, no sítio <http://www.se.df.gov.br>

Art. 2º As Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal terão 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para solicitar eventuais correções nos dados divulgados.

Parágrafo único. As solicitações de correção devem ser dirigidas às Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação de cada Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º As Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação encaminharão à Gerência de Coleta de Informações, unidade orgânica da Diretoria de Informações Educacionais (DIED/SINOVA/SEEDF), em até 10 (dez) dias úteis, os arquivos digitais contendo as solicitações apresentadas pelas Unidades Escolares.

Art. 4º Os prazos acima referidos são concomitantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL PARENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de agosto de 2019

PROCESSO: 00080-00135769/2019-78 INTERESSADO: Luísa Rothenburg de Sá Rossi de Oliveira Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00135769/2019-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 158/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Luísa Rothenburg de Sá Rossi de Oliveira, no ano 2018, no (a) Instituição Educacional North Broward Preparatory School, em Coconut Creek, Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00142906/2019-21 INTERESSADO: Marisol Escobar Escobar Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00142906/2019-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 159/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Marisol Escobar Escobar, no ano 2006, no(a)

Colégio de la Sagrada Familia, em Santiago de Cali, Valle del Cauca, República da Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00143090/2019-52 INTERESSADO: Lizeth Janneth Torres Jimenez Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00143090/2019-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 160/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Lizeth Janneth Torres Jimenez, no ano 2008, no(a) Unidade Educativa Municipal Técnica "Teodoro Aya Villaveces", em Fusagasuzá, Cundinamarca, República da Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00142961/2019-11 INTERESSADO: German Rodrigo Salcedo Ochoa Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00142961/2019-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 161/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por German Rodrigo Salcedo Ochoa, no ano 2006, no(a) Instituição Educativa Parroquial San Juan María Vianney, em Magdalena Del Mar, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00142941/2019-40 INTERESSADO: Caroline Del Pilar Medina Winkelried Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00142941/2019-40, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Caroline Del Pilar Medina Winkelried, no ano 2013, no(a) Liceo Naval "Almirante Guise", em San Borja, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00142983/2019-81 INTERESSADO: Elisa Ferreira Rosa de Andrade Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00142983/2019-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 163/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Elisa Ferreira Rosa de Andrade, no ano 2019, no(a) Instituição Educacional Cypress Bay High School, código 3623, em Weston, Broward, Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 080.00119241/2018-71 INTERESSADO: Escola Evangélica Rei Davi Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 080.00119241/2018-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 164/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2024, a Escola Evangélica Rei Davi, situada na QS 14, Conjunto 3, Lote 21, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Evangélica Rei Davi Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, 1º ao 5º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2 de janeiro de 2019 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 00080-00112541/2018-29 INTERESSADO: EMI - Escola Multi-Integral Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00112541/2018-29, HOMOLOGO o PARECER Nº 165/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2024, a EMI - Escola Multi-Integral, situada na SMPW Quadra 5, Conjunto 14, Lote 1, Park Way - Distrito Federal, mantida pela EMI - Escola Multi-Integral Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de fevereiro de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; f) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 0080.00187133/2018-21 INTERESSADO: Colégio Kadima Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080.00187133/2018-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 166/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, na modalidade a distância, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Kadima, situado na C5, Lote 8, Loja 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Kadima Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar a instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000319/2015 INTERESSADO: Escola Pequeno Encanto Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000319/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 167/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Escola Pequeno Encanto, situada na QNO 18, Conjunto 07, Lote 05, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por Recreação Pequeno Encanto Ltda.-ME., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II deste parecer; c) determinar à instituição

educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 00080-00097069/2018-97 INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00097069/2018-97, HOMOLOGO o PARECER Nº 168/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

PROCESSO: 00080-00095025/2018-22 INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP-ETP. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00095025/2018-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 169/2019-CEDF, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Análises Clínicas, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

RAFAEL PARENTE

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Nathalia Leite Brasil Santiago, 215, 72; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CETESI, recredenciado pela Portaria n.º 79, de 29/04/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Livro 16, Sheila Ferreira da Silva Cruz, 4553, 85; Diretora Pedagógica Débora Borges Macedo, Reg. n.º 9601316 - MEC; Secretária Escolar Agatha Kerollen Caetano Teixeira, Reg. n.º 7231/2019 - DEI.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 77/2004 - SEDF, CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA, Livro 10, Maria Sandra Sampaio Farias, 5855, 159; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angeline Resende Pinto, Aut. n.º 3415 - SEEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Gustavo Ferreira Carvalho, 46, 16; Alexandre de Medeiros Landim, 47, 16; Milene da Cunha Machado, 48, 16; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Bruno Cesar Pereira Pinto, 152, 51; Dejair Costa Ferreira, 153, 51; Francisco Marques Gomes Ferreira, 154, 52; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Sandra Rodrigues Andrade, 115, 39; Carlos Alberto Saraiva Cardoso, 116, 39; Maria Eliane dos Santos Santana, 117, 39; Juliana Trindade dos Santos, 118, 40; Tatiane Alves de Freitas Ribeiro, 119, 40; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1.472 - PED-2010/Uniseb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 05, Cecília Rocha Fragoso, 2816, 192; Karine Soares Salgado, 2817, 192; Maria Viana de Lima, 2818, 193; Maicon Douglas Barbosa de Araujo, 2819, 193; Rogério da Silva, 2820, 193; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Bruno Ribeiro da Silva, 1158, 186; Marcos Carlos Stedille, 1159, 187; Adriano José Lima Prates dos Santos, 1160, 187; Caio César da Costa Santos, 1161, 187; Heitor de Matos Barca, 1162, 188; Wilian Alves, 1163, 188; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 210/2009 - SEDF, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 10, Cleiciane dos Santos Silva, 5849, 157; Igor Pereira Souza, 5850, 158; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Antonio Vinicius de Moura Rodrigues, 5851, 158; Leandro Neves

Pereira, 5852, 158; Mateus Santos da Silva, 5853, 159; Pedro Henrique Ferreira da Costa Brito, 5854, 159; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angeline Resende Pinto, Aut. n.º 3415 - SEEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Adelson Jose da Silva, 34, 12; Ronaldo Rodovalho, 35, 12; Helbert Amaral Neiva, 36, 12; Hugo Mendes Ribeiro, 37, 13; Jose da Silva Sousa, 38, 13; Josiel Brandao Barbosa, 39, 13; Lindomar Dias da Costa, 40, 14; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC - PRESIDENTE DUTRA, credenciado pela Portaria n.º 190, de 12/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Carlos Mateus Barbosa Farinasso, 36, 12; Italo dos Santos Candido, 37, 13; Lucas Luan da Silva Lacerda, 38, 13; Maria Ozeni de Carvalho, 39, 13; Moisés Alves da Silva, 40, 14; Paulo Vítor Nery de Paulo, 41, 14; Wesley Aquino Dias, 42, 14; Diretora Pedagógica Maria Inês Del Vale, Reg. n.º 684 - MEC; Secretária Escolar Luisa Maria Soares Tavares, Reg. n.º 1592 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Rui Barbosa de Amorim, 120, 40; Erick Pires Lima, 121, 41; Alexandre Luiz Denadai, 122, 41; Merabe da Silva Santos, 123, 41; João de Souza Neto, 124, 42; Adenildo Viana Lima, 125, 42; Frederico Leonardo Teixeira, 126, 42; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1.472 - PED-2010/Uniseb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Blanderson Vieira Pinheiro, 864, 88; Sandro Farias Rocha, 865, 89; Alcir Deldoti da Silva, 866, 89; Anderson Clemente Steffler, 867, 89; Danilo de Oliveira Teixeira Filho, 868, 90; Gleysson Araujo Feitosa, 869, 90; Werlei Jose Machado, 870, 90; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 543/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROFUNCIÓNARIO, Livro 10, Aldenise Diniz Rocha Alves, 5856, 160; Cristiane Farias Dias, 5857, 160; Cristina Farias de Carvalho, 5858, 160; Evelyn Lopes, 5859, 161; Janeth Rodrigues Meneses Brandão, 5860, 161; Juliana Guimarães Neves, 5861, 161; Maria Aparecida de Freitas Liberal, 5862, 162; Pedro Eufrazio dos Santos Filho, 5863, 162; Simone Maria Lima Uchôa, 5864, 162; Sonia Maria dos Santos Silva, 5865, 163; Zulene Pereira de Sousa, 5866, 170; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angeline Resende Pinto, Aut. n.º 3415 - SEEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA - EAD, Livro 10, José Ricardo Brandão Luzitano, 5280, 60; Pedro Orlando Marques de Oliveira, 5281, 61; Aydan Layon Carneiro, 5282, 61; Antonio Carlos Ramos Rocha, 5283, 61; Daniel Andrade, 5284, 62; Fernando Ferreira da Silva, 5285, 62; Fernando Bulcão Menezes, 5286, 62; Giovanni de Melo Sobreira, 5287, 63; Lindomar Pereira dos Santos, 5288, 63; Rafael Augusto Cabral e Costa, 5289, 63; Tamares Natividade dos Santos, 5290, 64; Diogo de Oliveira Lacerda, 5291, 64; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 466/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROFUNCIÓNARIO, Livro 10, Bruna Alane Lúcio Pereira, 5867, 163; Carlos Roberto Cardoso Penha, 5868, 164; Celia Maria da Conceição Gonçalves, 5869, 164; Edileide Souza Ribeiro Gonçalves, 5870, 164; Evaldo Ferreira da Costa, 5871, 165; Frank Batista da Silva, 5872, 165; José Ribamar Alves de Lima, 5873, 165; Judite Moreira Lopes de Assis, 5874, 166; Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macêdo, 5875, 166; Luiz Henrique de Sousa, 5876, 166; Maria de Lourdes Alves de Melo, 5877, 167; Maria Zilda de Souza, 5878, 167; Sônia Maria da Cruz Souza Fiuza, 5879, 167; Vanderley Vieira da Silva, 5880, 168; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Angeline Resende Pinto, Aut. n.º 3415 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL IESB, Recredenciado pela Portaria n.º 204, de 17/06/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Llorente Barrio Picoli, 01, 02; Ana Beatriz Ribeiro Ferreira, 02, 02; André Figueiredo Araújo, 03, 03; Eduarda Stafp Pinheiro de Souza, 04, 03; Fernanda da Silva Leite, 05, 04; Gabriela Pinheiro Alves, 06, 04; Jennifer Pedrosa Nunes Siqueira, 07, 05; Lucas Renato Ribeiro de Carvalho, 08, 05; Luiza Stefanny Silva dos Santos de Medeiros, 09, 06; Mariana Lima Ayres Angola, 10, 06; Nicole Melo Reis, 11, 07; Pedro Henrique Vaz Ferreira, 12, 07; Roberta Cirilo Cantilho, 13, 08; Sarah Sousa Cardoso, 14, 08; Vinicius Lima Martins, 15, 09; Diretora Edilane da Silva Lira, Reg. n.º 56 - FALBE; Secretário Escolar Everson Roger Araújo de Souza, Reg. n.º 33605 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Ademir Alves de Oliveira Junior, 14695, 99; Alessandro Cesar Quirino Guimaraes, 14696, 99; Cledson Marques Gomes, 14697, 100; Claudionor Pereira, 14698, 100; Ester de Mendonça Franco Tavares, 14699, 100; Edmilson Domingos de Andrade, 14700, 101; Fabio Aparecido Moreira dos Santos, 14701, 101; Fernando Bina Dantas, 14702, 101; Gustavo Baptista Ferreira de Castro, 14703, 102; Hildenor dos Santos Soares, 14704, 102; Mayara Fernanda Pinho Corrêa Cordeiro, 14705, 102; Mário Franklin Lima Moura, 14706, 103; Maria do Carmo dos Santos, 14707, 103; Paulino de Oliveira, 14708, 103; Romulo Clayton Costa Ferreira, 14709, 104; Roberval Peixoto Vieira, 14710, 104; Ricardo Yamamoto Morimoto, 14711, 104; Romulo Peixoto Vieira, 14712, 105; Fábio Ferreira e Fonseca, 14713, 105; Welber Marcorio, 14714, 105; Washington Luiz Nogueira Pereira, 14715, 106; Zilda Fernandes da Silva, 14716, 106; Valéria Barreto da Silva Tomaz, 14717, 106; Roberto Lucas, 14718, 107; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Juliano Henrique Rocha Filho, 3273, 41; Leticia Queiroz Ramos, 3274, 41; Herendhyra Analirya Danghüy Moro de Oliveira, 3275, 42; Petrus Pompeu Elesbão, 3276, 42; Guilherme Neil Trovão de Souza, 3277, 42; Vitor Rafael Salviano Lemos Ribeiro, 3278, 43; Pedro Henrique Zorzetti Camara, 3279, 43; Ana Paula Ramos Pimenta da Silva, 3280, 43; Gabriel Cunha Campos Dieguez, 3281, 44; Sofia Moraes Ramos, 3282, 44; Rafael Augusto Guimarães Furtado, 3283, 44; Maria Eduarda Ferreira Russo, 3284, 45; Leonardo Neri das Chagas, 3285, 45; Rafael Barros de Oliveira Machado, 3286, 45; Ana Júlia Silva Mezobico, 3287, 46; Pedro Burlamaqui Bendahan de Moraes, 3288, 46; Gustavo Landim de Souza Kobayashi, 3289, 46; Giovanna Carneiro de Azevedo, 3290, 47; Maria Eduarda Mendes Freitas de Lemos, 3291, 47; Pietra Arissa Coelho Matsunaga, 3292, 47; Moara Zolet Nepomuceno, 3293, 48; Lucas Toscano Caputo Bastos, 3294, 48; Leticia Assunção Aires Moreira, 3295, 48; Victor Veiga Correia, 3296, 49; Átila Araújo Lobo, 3297, 49; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Pedro José Lustosa Augusto, 3298, 49; Leticia de Mendonça Rodrigues, 3299, 50; Ana Leticia Pereira Matos, 3300, 50; Ana Carolina Costa César, 3301, 50; Lara Abreu Barbosa, 3302, 51; Catarina Victor Rodrigues Ziller Arruda, 3303, 51; João Pedro Succí Candido, 3304, 51; Luiza de Souza Hammarstron, 3305, 52; Luan Vasco Cavalcante, 3306, 52; Uriel Schramm Roitman, 3307, 52; João Carlos Almeida Runkel, 3308, 53; Maria Izabel de Mattos Leme, 3309, 53; Joel Soares Rangel, 3310, 53; Enrique Teixeira de Souza Huelva Unternbaumen, 3311, 54; Mariana Vidal Costa Oliveira, 3312, 54; Ana Luiza Ribeiro de Macedo, 3313, 54; Gabriel Gonçalves Costa Xavier, 3314, 55; João Felipe Camargo Pinheiro, 3315, 55; João Marcos Kubitschek Nascimento Oliveira, 3316, 55; Manoela Victor Rodrigues, 3317, 56; Luis Felipe Nunes Escórcio Sacramento, 3318, 56; Gabriel de Moraes Borraz, 3319, 56; Anderson Luiz Barbosa Pereira, 3320, 57; Daniel Santos Braga, 3321, 57; Inez Lima Rodrigues, 3322, 57; Diretora Daniella Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Carlos Eduardo Araujo Costa, 5349, 183; Luiz Cosme Marques Batista, 5350, 183; Avilmar de Jesus Ramos, 5351, 184; Givanilton Nunes Silva, 5352, 184; Joarlyson Manoel de Santana, 5353, 184; Jose Carlos Coelho de Matos, 5354, 185; Gianfrancesco Gans, 5355, 185; Fernando Figueiredo Lino, 5356, 185; Diogenes Felipe Silva Braga, 5357, 186; Daniel Ghilardi Brito, 5358, 186; Claudecy Silva Carvalho, 5359, 186; Amarilton Nunes Silva, 5360, 187; Allan Bezerra de Miranda, 5361, 187; Almir Lopes Cordeiro Filho, 5362, 187; Anderson Elizeu Gomes Pereira, 5363, 188; Wellington Batista de Souza, 5364, 188; Vanildo Galeti, 5365, 188; Sandro Rosemberg Rosa Machado, 5366, 189; Thiago Ferreira Borges, 5367, 189; Ronaldo Alves Soares da Silva, 5368, 189; Márcio Luiz Mendes, 5369, 190; Marcelo Roberto Carvalho, 5370, 190; Marcos Fernando Andrade de Oliveira, 5371, 190; Marcos Andre Bomfim de Lima, 5372, 191; Louanny Cordeiro Lima, 5373, 191; Leandro Lustosa Castro Nogueira, 5374, 191; Leopoldo Lima da Silva, 5375, 192; Lais Ravaglio Feitosa Cordeiro Veiga, 5376, 192; Jordao de Souza Jamariqueli, 5377, 192; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBÁIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 48/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adriano Deodato da Silva, 1748, 88; Alexandre Warley de Souza, 1749, 88; Ana Paula Mourão Sousa, 1750, 89; Brenna Tamires Conceição de Alencar, 1751, 89; Caroliny de Oliveira Cunha, 1752, 89; Daniel Oliveira Ramos, 1753, 90; Daniele Fagundes Chagas, 1754, 90; David Júnio Teófilo de Souza, 1755, 90; Deina dos Santos Oliveira, 1756, 91; Domingos Freitas Galvao, 1757, 91; Ester Nascimento Silva, 1758, 91; Francisco Bandeira Guimarães, 1759, 92; Francisco Rodrigues da Silva Filho, 1760, 92; Ivanildo Nazario Lopes, 1761, 92; Jackson Alves de Sousa, 1762, 93; Joseph Mateus dos Reis de Oliveira, 1763, 93; José Bernardo dos Santos, 1764, 93; Juan da Guarda Carvalho, 1765, 94; Luciana Ferreira Alves, 1766, 94; Lucas Brenno da Silva Melo, 1767, 94; Lucas da Silva, 1768, 95; Juliana Fontinele da Silva, 1769, 95; Ludymila Teixeira Reis dos Santos, 1770, 95; Mara Mendes Nunes Pereira, 1771, 96; Michele da Rocha Marinho, 1772, 96; Pedro Fernando Marçal de Brito, 1773, 96; Renato Lopes de Rezende, 1774, 97; Samuel Anselmo da Silva Nascimento, 1775, 97; Stephanie Karol de Almeida Sampaio, 1776, 97; Vanice Oliveira Barbosa, 1777, 98; Venício Lima de Araujo, 1778, 98; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC, recredenciado pela Portaria n.º 266, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adalgisa Monteiro dos Anjos, 2341, 148; Aldijania Maria da Silva, 2342, 149; Aline Martins de Paiva, 2343, 149; Almerinda Rosa de Matos Neta, 2344, 149; Ana Carolina Alexandria Nascimento, 2345, 150; André Luis Alves de Melo Magro, 2346, 150; Andressa Rocha dos Santos Souza, 2347, 150; Arthur Rodrigues Santos da Silva, 2348, 151; Benjamin de Jesus Justino Araujo, 2349, 151; Brenda Cristina de Melo Freire, 2350, 151; Caio Tobias de Souza, 2351, 152; Elaine Sousa da Silva, 2352, 152; Eliete Moreira Pereira, 2353, 152; Erotildes Guerra de Andrade, 2354, 153; Francisco das Chagas Nascimento da Silva, 2355, 153; Geison Nunes Rodrigues, 2356, 153; Giovana Vitória Correia Lisboa, 2357, 154; Givanilton Araujo da Silva, 2358, 154; Gustavo Cardozo de Mendonça, 2359, 154; Jefferson Flexa dos Reis, 2360, 155; Jennifer de Oliveira Barbosa, 2361, 155; Jennifer Russel Kós Silva, 2362, 155; Karen Cristhyne da Silva França, 2363, 156; Keven Pedro Furtado Oliveira, 2364, 156; Laisa Sabrina de Oliveira, 2365, 156; Larissa Santos do Carmo, 2366, 157; Linda Inez Santiago dos Santos, 2367, 157; Lorena Andreza Magalhães, 2368, 157; Lucas Barros da Silva, 2369, 158; Lucas Fernandes da Silva, 2370, 158; Lucas Sampaio Oliveira, 2371, 158; Lucimar Barbosa dos Santos, 2372, 159; Manoel Albino Novaes Lima, 2373, 159; Marcos Paulo Alexandre de Oliveira, 2374, 159; Marcos Vinicius Almeida de Oliveira, 2375, 160; Marcos Vinicius Leal Pereira, 2376, 160; Maria da Solidade Barbosa Santana, 2377, 160; Maria de Jesus Alves da Cruz, 2378, 161; Maria Gomes dos Reis, 2379, 161; Matheus Reis da Silva Souza, 2380, 161; Milena Lopes de Sousa, 2381, 162; Nelcenir Oliveira da Silva, 2382, 162; Pedro Henrique Matos Evaristo Souza, 2383, 162; Renata de Souza de Lima, 2384, 163; Rodrigo Leite Silva, 2385, 163; Rosa Maria dos Santos, 2386, 163; Sandrilla Couto da Silva, 2387, 164; Shirley Bento Barbosa, 2388, 164; Thainara da Silva Machado Rosa, 2389, 164; Vitória da Costa Ferraz, 2390, 165; Viviane Gonçalves Pereira, 2391, 165; Wanderley Alves Lima, 2392, 165; Yvens Barrichelo Andrade Silva, 2393, 166; Diretora Ana Maria Andreolli, Reg. n.º 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. n.º 110 - Instituto Evolução.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (Sede I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Daniel Bruno dos Santos, 22612, 70; Ana Rachel Araujo Ramos, 22613, 70; Amarilton Nunes Silva, 22614, 70; Alessandro Alves de França, 22615, 71; Alessandro Cesar Quirino Guimaraes, 22616, 71; Anderson Miro Dutra, 22617, 71; Breno Victor de Almeida Tucunduva, 22618, 72; Claudio Alberto de Oliveira, 22619, 72; Cleonice de Fátima Goes, 22620, 72; Camila Thais de Jesus, 22621, 73; Carla Nayara da Silva Barbosa, 22622, 73; Aline das Neves Esteves, 22623, 73; Claudio Carneiro de Rezende, 22624, 74; Daniel de Sousa Rodrigues, 22625, 74; Divino Ferreira dos Santos, 22626, 74; Edilene Santos Teixeira, 22627, 75; Edmar Rodrigues das Neves, 22628, 75; Ednalva Barboza Almeida de Lima, 22629, 75; Esther Pereira de Sousa Dias, 22630, 76; Everton Luiz Ribeiro Regis Lacet, 22631, 76; Erivelton Rodrigues do Santos, 22632, 76; Eduardo Silva da Costa, 22633, 77; Edmilson Sousa Pimenta, 22634, 77; Eliene Alves de Araujo, 22635, 77; Givanilton Nunes Silva, 22636, 78; Erica Gomes dos Santos, 22637, 78; Francisco Assunção Silva, 22638, 78; Fabio Porfirio, 22639, 79; Fabiana Boitrago dos Santos, 22640, 79; Gleice Kelly Gouveia Gomes, 22641, 79; Geovanna Maria Lemos Vasconcelos, 22642, 80; Izamara Florêncio de Souza, 22643, 80; Jair Constantino Ferreira, 22644, 80; Jacson de Araújo Oliveira, 22645, 81; Joao Pedro Pereira Junior, 22646, 81; Joyce Neiffe França dos Santos Matias, 22647, 81; João José Ferreira Filho, 22648, 82; Joseildo Pereira dos Santos, 22649, 82; Jose Lincon da Silva, 22650, 82; Juares Gonçalves de Almeida, 22651, 83; Joao Batista de Oliveira, 22652, 83; Kaíque Denes Pacheco Ferreira, 22653, 83; Karla Maria Maciel de Oliveira, 22654, 84; Leonardo Neiffe França Canuto dos Santos, 22655, 84; Lindomar Dias da Costa, 22656, 84; Lucas de Souza Costa, 22657, 85; Luan Carvalho Fernandes Velela, 22658, 85; Luciana da Silva Lima, 22659, 85; Luciano Alves Junqueira, 22660, 86; Maria do Carmo dos Santos, 22661, 86; Matheus Ferreira Costa Bernardo, 22662, 86; Natasha Gomes Araujo, 22663, 87; Maria Rezende de Alcantara, 22664, 87; Niltair Rodrigues Bueno, 22665, 87; Quezia Alves Tavares, 22666, 88; Pedro de Souza Gomes, 22667, 88; Rayssa Kelly Clementino da Silva, 22668, 88; Renato Santos de Oliveira, 22669, 89; Sandro Morett dos Santos, 22670, 89; Tatiane de Castro Veras, 22671, 89; Thiago Duatra da Silva, 22672, 90; Tílio Antonio Corrêa, 22673, 90; Vítor Bruno Costa Dejavid,

22674, 90; Uziel Simao de Paula, 22675, 91; Valcy Pereira de Souza, 22676, 91; Wanderson Simandes Dias, 22677, 91; Wesley Ferreira Ramos, 22678, 92; Watiel Aldo Ferreira da Silva, 22679, 92; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, reconhecido pela Portaria n.º 169, de 16/05/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Ailton Nunes da Silva, 2976, 93; Adriana Kuster Gomes Leite, 2977, 93; Alexandre Xavier Cardoso, 2978, 93; André Alves dos Santos, 2979, 94; Caio Vinicius Costa Guedes, 2980, 94; Carolina Aguiar Fialho, 2981, 94; Cleany Carolina de Freitas Souza, 2982, 95; Conrado Marques do Nascimento, 2983, 95; Daniel Alves de Oliveira, 2984, 95; Daniel Ferreira Santos, 2985, 96; David William dos Santos, 2986, 96; Deivi Lucio Camargo, 2987, 96; Deivid Oliveira dos Santos, 2988, 97; Diogo Lima de Oliveira, 2989, 97; Dirceu Pegoraro, 2990, 97; Eduardo Vinicius Pereira Alves, 2991, 98; Eliane Damasceno, 2992, 98; Elizabeth Cristina Gomes de Sousa, 2993, 98; Fabio Luiz de Souza Fraga, 2994, 99; Filipe Avelino Santana, 2995, 99; Gabriel Lopes Feitosa, 2996, 99; Gabriella Divina de Aguiar Lopes, 2997, 100; Geisebel Souza Pereira dos Santos de Jesus, 2998, 100; Geraldo Fabio Romeiro Lemes, 2999, 100; Gilberto Pereira da Silva, 3000, 101; Gisele Soares Brito, 3001, 101; Graciela Vila Nova de Assis, 3002, 101; Gustavo Medeiros dos Santos, 3003, 102; Helon Amorim Dias, 3004, 102; Iêda Olga Maria Batista Galvão, 3005, 102; Jackson Barbosa Santiago, 3006, 103; Jefferson Dias Carvalho, 3007, 103; Joao Paulo de Oliveira Lima, 3008, 103; Joaquim Modesto da Silva Primo, 3009, 104; Jose Célio de Sousa Ferreira, 3010, 104; Jose Divonzir de Moura, 3011, 104; Josefa Iraci de Abreu Silva, 3012, 105; Josué Cardoso de Oliveira, 3013, 105; Juliana de Mariz de Medeiros, 3014, 105; Julio Borges Barbosa, 3015, 106; Juvenilson Carvalho Ferreira, 3016, 106; Katianna da Conceição Chaves, 3017, 106; Kellen Francisca de Oliveira, 3018, 107; Kessia Mayara da Silva Santos, 3019, 107; Laisse da Cruz Alves, 3020, 107; Larisse Gonzaga de Sousa, 3021, 108; Leila Vasco de Oliveira Sateles, 3022, 108; Leonardo Terceiro da Rosa, 3023, 108; Letícia Oliveira Cordeiro, 3024, 109; Lorena Thauane da Silva Araújo, 3025, 109; Lucas Lopes Cabral, 3026, 109; Luciana Francisca de Sousa, 3027, 110; Luciano Lima Paiva, 3028, 110; Luiz Augusto de Carvalho Junior, 3029, 110; Manoel Jose Pereira Soares, 3030, 111; Marcelo Gonçalves Aragão, 3031, 111; Messias Jose da Silva, 3032, 111; Muryllo Paula de Oliveira, 3033, 112; Nilton da Silva Damaceno, 3034, 112; Pablo Silva Rocha, 3035, 112; Pedro Mendes Dias, 3036, 113; Prissila Nunes da Cunha, 3037, 113; Rabia Kafouzi, 3038, 113; Ricardo Italo Rodrigues de Deus, 3039, 114; Rogério Batista de Oliveira Lima, 3040, 114; Sandra Felisbino Assuncao Queiroz, 3041, 114; Sandro Cruz Conceição, 3042, 115; Sergio Murilo de Sousa Silva, 3043, 115; Taciana Moura do Nascimento, 3044, 115; Thaiana Aparecida da Silva, 3045, 116; Thiago dos Santos, 3046, 116; Vanderlei de Deus, 3047, 116; Wadson Pablo Ribeiro do Nascimento, 3048, 117; Wesley Mansur de Castro, 3049, 117; Wilton Gontijo da Paz, 3050, 117; Wislane Vanessa Cristo da Silva, 3051, 118; Yure Stevan Zazulak Fernandes, 3052, 118; Ana Luiza Fonseca Soares, 3053, 118; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). UNICANTO SUPLETIVO, reconhecido pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 -

SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Alana Fernandes de Freitas, 9609, 134; Alessandra Maria dos Santos, 9610, 135; Aline Heringer Mendes, 9611, 135; Aline Silva Barbosa, 9612, 135; Ana Caroline dos Santos Correia, 9613, 136; Anderson Rodrigues da Silva, 9614, 136; Antonio Brito Araujo, 9615, 136; Antonio Carlos Almeida, 9616, 137; Antônio Lucas Pereira Feitosa, 9617, 137; Ariane Soares Pereira, 9618, 137; Carlos Ranier Arante Rabelo, 9619, 138; Cayo Oliveira da Silva, 9620, 138; Cicero Inácio do Nascimento, 9621, 138; Clodoaldo Aparecido da Rocha, 9622, 139; Daiana Socorro dos Santos Soares, 9623, 139; Dâmáris Costa dos Santos, 9624, 139; Darley Araujo Cardoso, 9625, 140; Denilson Araújo Brito, 9626, 140; Edemário Rocha Viana, 9627, 140; Edivaldo de Souza Fernandes, 9628, 141; Edson Rodrigues dos Santos, 9629, 141; Edson Severino da Silva, 9630, 141; Edson Vitoriano de Souza, 9631, 142; Eduardo Felipe Batista, 9632, 142; Elbert Daniel Germino de Lucena, 9633, 142; Eliane Regina Branco, 9634, 143; Elyoebson Feitosa de Lima, 9635, 143; Érika Taimmy Andrade Ferreira Souza, 9636, 143; Fabiane Lima Alves, 9637, 144; Gilvan Lopes da Silva, 9638, 144; Giovana Evangelista da Silva, 9639, 144; Giovanni Krul dos Santos de Lima, 9640, 145; Gleysson Santana Siqueira, 9641, 145; Guilherme Antonio Nobre Higino, 9642, 145; Isabelle Cristina Van Ryn Moura, 9643, 146; Jefferson Jonatan Bartoszewski Astudillo, 9644, 146; João Batista Lima da Silva, 9645, 146; João Paulo Macedo, 9646, 147; João Vítor Guerra de Souza, 9647, 147; Jocemir Roque Dreher, 9648, 147; Jocimar Nunes da Silva Junior, 9649, 148; Joeferson Lima dos Santos, 9650, 148; Joyce Gomes de Oliveira dos Santos, 9651, 148; Juvenal Gomes Pereira, 9652, 149; Kênia Nunes da Silva, 9653, 149; Kleomar Alexandre Campos, 9654, 149; Luiz Antonio Reis, 9655, 150; Luiz Henrique Chaves Neto, 9656, 150; Magno Reis Nunes, 9657, 150; Manoel Rodrigues Filho, 9658, 151; Marcelo Martins Gomes, 9659, 151; Marcelo Soares da Costa, 9660, 151; Márcio Eduardo Lima, 9661, 152; Maria José Eliene Rodrigues, 9662, 152; Maria Luisa da Silva Alves, 9663, 152; Maria Vieira de Oliveira, 9664, 153; Mirian Tainara Galdino Galvão, 9665, 153; Pedro Henrique Ribeiro de Freitas, 9666, 153; Paulo Roberto de Oliveira, 9667, 154; Rafael Cordeiro da Silva Souza, 9668, 154; Richard Davi Ferreira Alves de Souza, 9669, 154; Rodrigo Alex de Lima, 9670, 155; Rodrigo Machado Feitosa, 9671, 155; Ruan Patrick Gonçalves, 9672, 155; Sandra da Silva Rocha, 9673, 156; Sheila Ferreira de Souza, 9674, 156; Sidneis Carneiro de Sousa, 9675, 156; Silvana Luiz Coutinho Tibes, 9676, 157; Simone Aparecida dos Santos Kuhl, 9677, 157; Suellem Stephany Carvalho, 9678, 157; Tainá Cristine Nunes Souza, 9679, 158; Tainara Kaisa Ferreira de Oliveira, 9680, 158; Tainara Lopes, 9681, 158; Tatiane Cristina Souza Dias, 9682, 159; Thairine Medeiros da Silva, 9683, 159; Tiago Sousa Lopes, 9684, 159; Truellens Taylan de Freitas Afonso, 9685, 160; Valmir Chaves Pacheco, 9686, 160; Vanessa Oliveira da Silva, 9687, 160; Vera Lucia Tiecher, 9688, 161; Wanda Pereira Leite Fernandes, 9689, 161; Wellington Amorim Carvalho, 9690, 161; Yuri Gomes Junior, 9691, 162; Yago de Almeida Gomes, 9692, 162; Alex Santiago de Paiva, 9693, 162; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 11, Adilson de Oliveira Paes, 6140, 47; Josafá Borges Teixeira, 6141, 47; Juscellan Péricles Cavalcante Soares, 6142, 48; Igor Marcos Silva Campos, 6143, 48; Braulino Pereira dos Santos, 6144, 48; Luis Henrique Moreira Santos, 6145, 49; Edmar Gomes Cardoso, 6146, 49; Ismael Ramos da Silva, 6147, 49; Franco Fernandes Duarte, 6148, 50; Ginaldo da Silva Gomes, 6149, 50; Carlos Henrique Roza da Silva, 6150, 50; Luciano Pimentel Goulart, 6151, 51; Bartolomeu Teixeira da Rocha Neto, 6152, 51; Lúcio Flávio da Silva, 6153, 51; Gerson de Sá Crizel Filho, 6154, 52; Carla dos Santos Camelo Araujo Souza, 6155, 52; Patricia Silva Ferreira, 6156, 52; Felipe Gomes da Silva, 6157, 53; Antonio Marcos Ferreira Sodre, 6158, 53; Romário Araújo da Conceição, 6159, 53; Aelson Ferreira dos Santos, 6160, 54; Marcos Lasch Güntzel, 6161, 54; Jesse Pereira Lopes de Carvalho, 6162, 54; Carlos Henrique de Carvalho, 6163, 55; Wilson Jose Bastos, 6164, 55; Valmir Mendes, 6165, 55; Cinthia Ranielle Freitas Neto, 6166, 56; Wagner José Mendes Junior, 6167, 56; Walisson Leal da Silva, 6168, 56; Valdecir Borges Molina, 6169, 57; Valdenir dos Santos, 6170, 57; Valdivino Cotrim Pereira, 6171, 57; Valcy Pereira de Souza, 6172, 58; Tiago Aleixo de Miranda Passos, 6173, 58; Thiago Alves de Jesus, 6174, 58; Thiago Odlan Dantas Quaresma, 6175, 59; Sadraque Alves Carolino, 6176, 59; Reginaldo Policarpo de Moura, 6177, 59; Ronislei Flavio de Oliveira Alves, 6178, 60; Rubens Rebouças de Oliveira Filho, 6179, 60; Rodolfo Romulo Wanzeler Damasceno, 6180, 60; Renato de Lima Silva, 6181, 61; Pedro Paulo de Andrade Junior, 6182, 61; Dheyvid Ignacio Alves, 6183, 61; Carla Renata da Silva, 6184, 62; David da Silva Alves, 6185, 62; Danilo Guimarães da Silva, 6186, 62; Caique Moreira Mendes, 6187, 63; Charles Rocha de Aguiar, 6188, 63; Bruno Alves Motta, 6189, 63; André Teles Rosa, 6190, 64; Alex Fernando Rodrigues dos Santos, 6191, 64; Alciony Oliveira da Silva, 6192, 64; André de Souza, 6193, 65; Alisson Gomes de Freitas, 6194, 65; Andre Washington de Souza, 6195, 65; Antonio Euripedes da Silva, 6196, 66; Amanda Soares de Freitas, 6197, 66; Allan Alves de Matos Rocha, 6198, 66; Geraldo Sanches, 6199, 67; Edmilson Sousa Pimenta, 6200, 67; Fredson Prazeres de Oliveira, 6201, 67; Francisco Abiatar Costa, 6202, 68; Francisco Keoma de Aguiar Portela, 6203, 68; Edivanio Rodrigues da Silva, 6204, 68; Elieser

Pereira de Amorim, 6205, 69; Edmar Rodrigues das Neves, 6206, 69; Efrain Cardoso dos Santos, 6207, 69; Ediney Alves Miranda, 6208, 70; Lucas Soares dos Santos, 6209, 70; Lucas Vinicius Martins dos Santos, 6210, 70; Luana Pedrozio Lopes, 6211, 71; Luciano Alves Junqueira, 6212, 71; Lucas Fernandes Rezende, 6213, 71; Kelliton Pereira Martins, 6214, 72; Luis Ricardo Schiavon Rosler, 6215, 72; Joao Paulo Correia de Sousa, 6216, 72; Joao Paulo Evangelista Faria, 6217, 73; Rosalvo Pereira de Oliveira, 6218, 73; Jair Constantino Ferreira, 6219, 73; Juarez Gonçalves de Almeida, 6220, 74; Joao Batista de Oliveira, 6221, 74; Jose Lincon da Silva, 6222, 74; Junio Schio de Souza, 6223, 75; Joao Manoel Lopes da Rocha, 6224, 75; João Gabriel Rosa Bini, 6225, 75; Jhonatan Miranda Rodovalho, 6226, 76; Ismael dos Santos Oliveira, 6227, 76; Ivonei Ferreira Campos, 6228, 76; Igor de Sousa Freitas, 6229, 77; Hrayner Massman dos Santos, 6230, 77; Rafael Lara de Oliveira Brandão, 6231, 77; Paulo Alves de Oliveira, 6232, 78; Niltair Rodrigues Bueno, 6233, 78; Murilo Rosa de Bessa, 6234, 78; Marklei Dione Ferreira Silva, 6235, 79; Marcio Dorne, 6236, 79; Mateus Silva de Almeida, 6237, 79; Márcio Barros de Almeida, 6238, 80; Juliano Machado de Oliveira, 6239, 80; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 18; Alexandre Moura Rodrigues Júnior, 10236, 15; Lais Alves Carvalho de Santana, 10237, 15; Ana Maria Soares Ferreira, 10238, 16; Elson Joaquim dos Santos, 10239, 16; Kelly Regina Florentino, 10240, 16; Cicero Vieira Lima, 10241, 17; Weskley da Silva Lopes, 10242, 17; Carlos Eduardo de Souza, 10243, 17; Rosângela Guerra de Souza Ferreira, 10244, 18; Sergio Corneane, 10245, 18; Renata de Oliveira Lucena Miguel, 10246, 18; Lucio Alves dos Santos, 10247, 19; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Leonardo Cruz Batista, 10248, 19; Maria Erialva Martins de Souza, 10249, 19; Rita Tavares de Sousa, 10250, 20; Alice Maria Pereira Nunes do Nascimento, 10251, 20; Ana Isabel Félix Brandão Flores, 10252, 20; Matheus Rodrigues Gonçalves, 10253, 21; Larice Alves de Lima, 10254, 21; Marilene Cesário de Torres, 10255, 21; Natália Franco da Silva, 10256, 22; Natália Maria de Melo Silva, 10257, 22; Sarah Simplicio de Oliveira, 10258, 22; Beatriz Sousa Lima, 10259, 23; Brenda Elias Rodrigues, 10260, 23; Lucia Regina Fernandes Novas, 10261, 23; Marina de Farias Costa, 10262, 24; Marcela Santos Borges, 10263, 24; Wesley Lopes Casado, 10264, 24; Aline Martins Gomes, 10265, 25; Iara Gomes da Silva, 10266, 25; Juliana Magalhaes da Silva Oliveira, 10267, 25; Antonia Barbosa da Silva, 10268, 26; Bianca Rocha de Brito Pedrosa, 10269, 26; Erida Bernardino de Araujo, 10270, 26; Fernanda Nayara Gomes dos Santos, 10271, 27; Helena Cristina de Oliveira, 10272, 27; Luciana Gonçalves de Souza, 10273, 27; Tatiane Damaceno Lima, 10274, 28; Keith Rocha dos Santos, 10275, 28; Lidêjany Matos Barbosa, 10276, 28; Maria Otília Celestino de Souza Barbosa, 10277, 29; Mariza Luzia Tomaz, 10278, 29; Marlene Ribeiro, 10279, 29; Regina Célia Rodrigues Alves, 10280, 30; Rodrigo Batista de Carvalho, 10281, 30; Victor Hugo Silva Ferreira, 10282, 30; Suria Samra Soares, 10283, 31; Daniel Nunes Guimarães, 10284, 31; Maika Gláucia Nunes Almeida de Carvalho, 10285, 31; Rayara Ferreira Castro, 10286, 32; Audirene Siqueira Silva, 10287, 32; Jaqueline Barbosa Ferreira da Silva, 10288, 32; Kamila Alves Ribeiro, 10289, 33; Adenilma dos Santos Gonçalves, 10290, 33; Bárbara Aparecida Soares de Oliveira, 10291, 33; Gabriela Ferreira Caldas, 10292, 34; Helena Mariano do Lago, 10293, 34; Heloisa Helena Gomes de Araujo, 10294, 34; Iraide passos Diniz, 10295, 35; Jakeline Stéfany Querino de Oliveira, 10296, 35; Lúcia Maria Bezerra, 10297, 35; Luciene de Almeida, 10298, 36; Maria Aparecida de Lima Veras, 10299, 36; Matheus Ramos de Avila, 10300, 36; Michele Priscila de Mesquita Souza, 10301, 37; Pedro Henrique Vidal Lima, 10302, 37; Rosiane Vieira Lourenço, 10303, 37; Adriano da Silva Ribeiro, 10304, 38; Carlos Eduardo de Sousa Borges, 10305, 38; Carolina Araújo Costa, 10306, 38; Edileuza Alves Pereira, 10307, 39; Helen Suelen Silva de Oliveira, 10308, 39; Jacqueline Maria de Brito, 10309, 39; Juliana Pereira Viana, 10310, 40; Karla Oliveira da Silva, 10311, 40; Kátia Rodrigues Oliveira, 10312, 40; Marcelo Ferreira da Silva, 10313, 41; Maria Jose dos Santos, 10314, 41; Marly Torres Quintanilha, 10315, 41; Margarete Gonçalves da Silva, 10316, 42; Pamaisa Guimarães Rodrigues, 10317, 42; Quelson Cursino Santos, 10318, 42; Rennan dos Santos Assis, 10319, 43; Rômulo Oliveira de Araujo, 10320, 43; Sara Fabiana Reis da Silva, 10321, 43; Simone Cristina Ribeiro Nunes, 10322, 44; Thais Alves de Brito, 10323, 44; Willana Moraes dos Santos, 10324, 44; Ana Flavia Fernandes Moreira, 10325, 45; Bruna Cristina Corrêa Cesario, 10326, 45; Cristiane Corrêa Cesario, 10327, 45; Edilamar de Queiroz Souza, 10328, 46; Eliane Moreira Nunes, 10329, 46; Flávio Henrique de Souza Silva, 10330, 46; João Pedro Aguiar Corrêa, 10331, 47; Lilian Fernandes de Almeida, 10332, 47; Lúcia Aparecida Pereira de Castro, 10333, 47; Maria Goreti Vieira Rosa, 10334, 48; Paula Janaina Lima da Silva, 10335, 48; Viviane Pinheiro de Souza Farias, 10336, 48; Marcelo Silva de Souza, 10337, 49; Maria Cristina de Oliveira, 10338, 49; Nathália Silva de Souza, 10339, 49; Thais do Carmo Carrilho Nascimento, 10340, 50; Marcos Vinicius Lima Freitas, 10341, 50; Marianna Rodrigues Lopes, 10342, 50; Tatiane Bezerra do Santos, 10343, 51; Elenilda Cardoso Lima, 10344, 51; Iane Maiara Silva de Assis, 10345, 51; Juliane Moraes Gonçalves, 10346, 52; Lygia Elizabeth Rodrigues, 10347, 52; Morgana Moraes Silva, 10348, 52; Rosa Maria Gallegos Neyra, 10349, 53; Sâmella Emmanuelle Pereira, 10350, 53; Tais da Silva Viana, 10351, 53; Wenderson Silva França, 10352, 54; Antonio Martins dos Santos Junior, 10353, 54; Fabiana Rabadan Romano, 10354, 54; Raquel de Lima Oliveira Torres, 10355, 55; Cristiane Gomes Neta Carrilho, 10356, 55; Doroteia Amorim Batista, 10357, 55; Roberta Carmo Ximenes, 10358, 56; Cristiane Guimarães de Oliveira, 10359, 56; Isa Mara Ferreira Ribeiro, 10360, 56; Maria de Jesus da Silva, 10361, 57; Diretor Angelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. n.º 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37, Larissa Maria Mendonça Damasceno, 16448, 07; Guilherme Gomes de Oliveira, 16449, 07; Ricardo Santos da Silva, 16450, 08; Washington Alfonso Carangu Cardenas, 16451, 08; Luana Angelo Pereira, 16452, 08; Gustavo Garcia dos Santos, 16453, 09; Victor Teixeira Nascimento, 16454, 09; Vilmar de La Costa Resende, 16455, 09; Maria Amélia Leão Amaro da Silva, 16456, 10; Maria Eduarda Moura Silva, 16457, 10; Mateus Juliano Perpétuo, 16458, 10; Angela Maria de Oliveira Almeida, 16459, 11; Karina Cristina Lima Santiago, 16460, 11; Igor Marques da Silva, 16461, 11; Leonardo de Moura Lima Cintra, 16462, 12; Eduardo Caleb da Silva Rodrigues, 16463, 12; Carlos Rafael Gonçalves Silva, 16464, 12; Marla Rodrigues de Oliveira, 16465, 13; Jessica Mendes de Souza, 16466, 13; Priscylla Beeg Quintans Cordeiro, 16467, 13; Karolaine Dantas Ferreira, 16468, 14; Yasmin Graça Alves, 16469, 14; Alessandra Pereira dos Santos, 16470, 14; Miriam Inácio da Silva, 16471, 15; Renata Serrano dos Santos, 16472, 15; Ismael Carlos Torres Silva, 16473, 15; Gabriel dos Santos de Andrade, 16474, 16; Adailson Ferreira Ramos, 16475, 16; Rafael Senna Chaves, 16476, 16; Eduardo Samuel de Lemos Monteiro, 16477, 17; Michael Douglas Dias da Cruz, 16478, 17; Jailson Pinto da Silva, 16479, 17; Roseane Soares da Silva Sampaio, 16480, 18; Francinaldo dos Santos Diniz, 16481, 18; Kathleen Ribeiro Muniz, 16482, 18; Taliane Carvalho de Moraes, 16483, 19; Mel Cristina Camargo de Sousa, 16484, 19; Joselia Lacerda Brito, 16485, 19; Ingrid Pinheiro dos Santos, 16486, 20; Paulo Henrique Teodoro Rocha, 16487, 20; Lucas André Alves dos Santos Pontes, 16488, 20; Webert Lopes Toledo, 16489, 21; Simone Carlos Pereira Alarcão, 16490, 21; Bruna Maciel Makoski, 16491, 21; Maria Elizabete Dias da Silva, 16492, 22; Vany dos Reis Romeiro, 16493, 22; Lucas Caique Gomes Pereira, 16494, 22; Kethlen Nayara Silva Rocha, 16495, 23; Ismarley Antonio dos Santos Ponce, 16496, 23; Tarcisio Evangelista de Lima, 16497, 23; Joselma Gomes Brito, 16498, 24; Ana Paula Coelho de Oliveira Almeida, 16499, 24; Sirley Francisca de Faria, 16500, 24; Alivan Santana da Silva, 16501, 25; Girlane de Sales Matos, 16502, 25; Diego de Araujo Freire Nascimento Silva, 16503, 25; Pollyana Cruz de Oliveira, 16504, 26; Eutina Delmira Gomes, 16505, 26; Ronaldo Melo de Moraes, 16506, 26; Rosemir Leite da Silva Santos, 16507, 27; Domingos Alves Pereira, 16508, 27; Wemerson Gomes Ferreira, 16509, 27; Guilherme Willian Teixeira Nunes, 16510, 28; Dievison da Rocha, 16511, 28; Bruno Xavier Goncalves, 16512, 28; Samantha Taques Alves Barbosa, 16513, 29; Francisco Carlos Xavier, 16514, 29; Sirlene Afonso de Abadia, 16515, 29; Valfriso Soares Leite Júnior, 16516, 30; Walbério Soares Ferreira de Brito, 16517, 30; Hamilton de Oliveira Silva, 16518, 30; Antonio Araujo dos Santos, 16519, 31; Cecília Karolyna Fonseca Lima, 16520,

31; Sabrina da Costa Fernandes, 16521, 31; Osni Demétrio de Medeiros Alves, 16522, 32; Lucas Santos Teixeira, 16523, 32; Rafael Mascarenhas Maciel Farias, 16524, 32; Luis Filipe Epifânio da Silva, 16525, 33; Jordana Medeiros Campos, 16526, 33; Nathalie de Oliveira Medas Magalhães, 16527, 33; Amanda Huf Machado de Sousa, 16528, 34; Daniella Lopes dos Passos, 16529, 34; Kauã Martins Costa, 16530, 34; Karoline Paula do Nascimento, 16531, 35; Antonio Romão da Silva, 16532, 35; Vanessa Aline Baptista de Lima, 16533, 35; Lucimar Moreira do Carmo, 16534, 36; Cleidiani dos Santos Sacramento, 16535, 36; Camila Costa Ribeiro, 16536, 36; Afonso Rodrigues Fernando, 16537, 37; Carlos Mágnio de Oliveira Moura, 16538, 37; Maria Aparecida do Nascimento de Souza, 16539, 37; Ruberlânia Martins Silva, 16540, 38; Maycon Douglas Ferreira Lima, 16541, 38; Roberlandio Ferreira da Silva, 16542, 38; Jéssica Evelllyn Conceição de Oliveira, 16543, 39; Maria Karoline Lemos da Silva, 16544, 39; Milkson Salazar Farias, 16545, 39; Alysso André da Silva Oliveira, 16546, 40; Milton Aires da Silva, 16547, 40; Tatiana Nascimento Morais, 16548, 40; Henrique Pereira Dias, 16549, 41; Jossilene Neres de Lira, 16550, 41; Alfredo Oliveira Pereira, 16551, 41; Wesley de Oliveira Silva, 16552, 42; Izaelia da Câmara Santos, 16553, 42; Emanuelle Melo de Medeiros, 16554, 42; Crispim Santos da Costa, 16555, 43; Walison Oliveira de Mesquita, 16556, 43; Edivan José de Lucena, 16557, 43; Edenildes de Sousa Teodoro, 16558, 44; Kaique Marques da Silva, 16559, 44; Jaqueline Rodrigues de Siqueira, 16560, 44; Danilo Silva Figueiredo, 16561, 45; Jhonatan Pereira Pinto, 16562, 45; Matheus Ribeiro da Silva, 16563, 45; Pedro Henrique Martins de Oliveira Lima, 16564, 46; Joyce Marques da Costa, 16565, 46; Luana Trajano de Freitas, 16566, 46; Cleci Aparecida Reis Neves, 16567, 47; Marinalva Silva Oliveira, 16568, 47; Walisson Machado Angola, 16569, 47; Jecilane dos Santos Ribeiro, 16570, 48; Eulália Rodrigues, 16571, 48; Marcos Vinicius Lira Nascimento, 16572, 48; Camila Ferreira Macedo, 16573, 49; Gislene Ferreira de Melo Oliveira, 16574, 49; Aléxia Vitória Farias Alencar, 16575, 49; Filipe Araujo do Prado, 16576, 50; Bruno dos Santos de Oliveira, 16577, 50; Ana Paula Coelho de Souza, 16578, 50; Denise Ribeiro da Rocha, 16579, 51; Apoliana Batista de Sousa, 16580, 51; Paulo Nascimento da Silva, 16581, 51; Débora Ramos da Silva, 16582, 52; Adriana Alexandra Sabino Delpache, 16583, 52; Josias de Castro Ribeiro, 16584, 52; Alex da Silva Santos, 16585, 53; Rafaela Ponciano Ferreira, 16586, 53; Rodrigo Barbosa Oliveira, 16587, 53; Amanda Gomes Feitoza, 16588, 54; Bruno dos Santos Barbalho Pereira, 16589, 54; Gilmar Rodrigues Ribeiro, 16590, 54; Marcela Nunes de Andrade, 16591, 55; Carlos André da Silva Filho, 16592, 55; Fabiana Vitória Rodrigues de Melo, 16593, 55; Wender Queroz de Lima, 16594, 56; Lorena Susan Sousa Lima, 16595, 56; Megg Dayane Figueiredo, 16596, 56; Marciel Nazário de Sousa, 16597, 57; Marisa da Conceição Sousa, 16598, 57; Nivaldo Gonçalves, 16599, 57; Layane Castro da Silva, 16600, 58; Sandra Carina Krier Braga, 16601, 58; Iraci de Souza Macedo, 16602, 58; Marta Vieira de Moraes, 16603, 59; Edina Dias de Miranda, 16604, 59; Joice de Sousa Soares, 16605, 59; João Vítor Barbosa Cunha, 16606, 60; Arlan Antonio da Silva, 16607, 60; Rita de Cassia Pereira Jorge, 16608, 60; Matheus Possidonio Silva de Alarcão, 16609, 61; Eunildo Pereira Lima, 16610, 61; José Salustiano de Araujo Neto, 16611, 61; Norma Rodrigues da Silva Castelo Paes, 16612, 62; Éliton Alexandre de Santana, 16613, 62; Marcos Vinicius Peixoto dos Santos, 16614, 62; Millena Alves da Silva, 16615, 63; Valderon Souza Bonfim, 16616, 63; Maria Andressa Araújo Gomes Dantas, 16617, 63; Vinicius de Castro Oliveira, 16618, 64; Marcia Maria Ferreira da Silva, 16619, 64; Miguel Arcangelo Penha Filho, 16620, 64; Mateus de Jesus Messias, 16621, 65; Romas Ribeiro de Brito, 16622, 65; Washington Luiz Justiano Gonçalves, 16623, 65; Claudio Batista Rodrigues, 16624, 66; Patricia Soares Cruz, 16625, 66; Guilherme Soares de Oliveira, 16626, 66; Sany Wellington de Castro, 16627, 67; Wesley Barbosa da Silva, 16628, 67; Ingrid da Silva Nascimento, 16629, 67; Daniela Santos, 16630, 68; Josias de Sousa Alves Junior, 16631, 68; Jose Carlos Esmeraldo Fernandes, 16632, 68; Sandra Rodrigues Aguiar Aires, 16633, 69; Nelson Correa Lopes Junior, 16634, 69; Edson Moreira da Silva, 16635, 69; Valdete Ferreira Gratao, 16636, 70; Lidyanne Sales de Lima, 16637, 70; Gessica Ferreira Morais, 16638, 70; Maria Auxiliadora da Silva Vilas Boa Santos, 16639, 71; Ademir Antunes de Carvalho, 16640, 71; Valdo Franco Medeiros, 16641, 71; Ademilson Querino, 16642, 72; Carla Martins Teixeira, 16643, 72; Daniel Felix da Silva, 16644, 72; Felipe Lopes da Silva, 16645, 73; Renato de Aguiar Carreira, 16646, 73; Amanda Larissa Italiano da Silva, 16647, 73; Welton César Gonçalves, 16648, 74; José Lopes de Oliveira Neto, 16649, 74; Gislane dos Santos Guimarães, 16650, 74; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria n.º 273, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Niliane Pereira dos Santos, 2868, 52; Naides Mendes Pereira Lima, 2869, 52; Ludimilla de Jesus Rosa, 2870, 52; Kassia do Nascimento Filho, 2871, 53; Joao Victor da Silva, 2872, 53; Larissa Thais Pereira Borges, 2873, 53; Daniele Gonsalves de Morais, 2874, 54; Anderson Tavares Martins, 2875, 54; Rita de Cássia Soares Costa, 2876, 54; Estefania Dias de Oliveira, 2877, 55; Gabriella Vieira Cavalcante, 2878, 55; George Henrique Batista Caetano, 2879, 55; Edimara Pereira Gomes, 2880, 56; Cristiano de Sales Ferreira, 2881, 56; Cleber Pereira Santos, 2882, 56; Juares Antonio Baroni, 2883, 57; Luiz Carlos da Silva, 2884, 57; Lucilei de Sousa Pacheco, 2885, 57; Martinha de Souza Moreira, 2886, 58; Mikael de Jesus Silva Pontes, 2887, 58; Odete dos Santos Lima, 2888, 58; Paulo Ricardo Belo Urani, 2889, 59; Roseane Pereira de Souza, 2890, 59; Weilla Franciely Carvalho da Silva Costa, 2891, 59; Eduardo dos Santos Lima, 2892, 60; Ana Clara Fernandes Menezes, 2893, 60; José Carlos Facundes do Nascimento, 2894, 60; Iara Reis Dias, 2895, 61; Maria Fernanda Franceschi Zibordi, 2896, 61; Luciana Campos dos Santos, 2897, 61; Luana Campos dos Santos, 2898, 62; Mateus Alves Gomes, 2899, 62; Anabel Pereira de Araujo Teixeira, 2900, 62; Rafael Farias de Oliveira, 2901, 63; Thalita Thamyres Simao da Silva, 2902, 63; Janaína Olimpio da Silva Augusto, 2903, 63; Humberto Moreira Saavedra, 2904, 64; Raquel Bruna Bicudo da Silva, 2905, 64; William Aleixo da Silva, 2906, 64; Anayane Pereira de Sousa, 2907, 65; Jhonatan Alves de Souza, 2908, 65; Livia Maria de Fraz Paiva Gomes Guimarães, 2909, 65; Thiago Alves de Lima, 2910, 66; Bruno Rodrigues Fernandes, 2911, 66; Elton de Faria Rodrigues, 2912, 66; Geovane da Silva dos Santos, 2913, 67; Eduardo Aparecido Rodrigues, 2914, 67; Suely Xavier Grama, 2915, 67; Isadora Maria Novais de Carvalho e Costa, 2916, 68; Leandro Bispo dos Santos, 2917, 68; Wesley Jorge de Souza Baptista, 2918, 68; Sara Luzia Ferreira de Oliveira, 2919, 69; Luiz Eduardo Barreto da Silva, 2920, 69; Edson do Nascimento Lopes, 2921, 69; Elivan Andrade Cardoso da Silva, 2922, 70; Gilvan Deus da Silva, 2923, 70; Luiz Henrique do Carmo de Jesus, 2924, 70; Luanna Maria Silva de Oliveira, 2925, 71; Leandro Vieira da Silva, 2926, 71; Francisco Willams de Souza Gomes, 2927, 71; Jaqueline Pires, 2928, 72; Maicon Leanderson Spuri Pinto, 2929, 72; José Márcio Kuster de Azevedo, 2930, 72; Egnaldo Figueiredo, 2931, 73; Dyeine Bratti, 2932, 73; Monique Menezes da Silva, 2933, 73; Maria Eduarda Fernanda Batista, 2934, 74; Eliane Cristina Gomes, 2935, 74; Marta Regina Gimenes, 2936, 74; Giane Aparecida Costa, 2937, 75; Maria Ivanete Correia dos Santos, 2938, 75; Rita de Cássia de Lima Montanaro, 2939, 75; Valdir Soares Rodrigues, 2940, 76; Alan Dieison dos Reis, 2941, 76; Kennedy Teixeira Pego, 2942, 76; Deivid da Silva Alves, 2943, 77; Isadora Oliveira Barcarolo, 2944, 77; Kessio Jhonys Vieira da Silva, 2945, 77; Eliane Ferreira de Santana, 2946, 78; Pedro Cerqueira de Almeida, 2947, 78; Edvalter Pereira Maia Junior, 2948, 78; Gilberto Quintiliano da Silva, 2949, 79; Bosley Menezes Mendonça, 2950, 79; Juciene Augusto de Sá Vinhais, 2951, 79; Antonio Ribeiro Cardoso Filho, 2952, 80; Gil Francer Dias, 2953, 80; Marciano Silva Aristao, 2954, 80; Thalyta Cristina Silva, 2955, 81; Fernando Rocha Costa, 2956, 81; Nara Cristina Alarcao Ramos, 2957, 81; Fued Amuy de Melo, 2958, 82; Luciana Gonzaga de Oliveira, 2959, 82; Warlen da Silva Pantaleao, 2960, 82; Cleidiane Alves de Andrade, 2961, 83; Jose Ciro Manoel, 2962, 83; Claiton Silva David, 2963, 83; Francisco Roberio de Araujo, 2964, 84; Welita Assis dos Santos, 2965, 84; Vilma dos Santos Oliveira, 2966, 84; Roberto Aragão dos Santos, 2967, 85; Bruno Urias de Souza, 2968, 85; Willian de Queiroz Ramos, 2969, 85; Joao Felix Ferreira Neto, 2970, 86; Elio Luis Barroso Junior, 2971, 86; Jessica Medeiros Borges, 2972, 86; Gilmar Vieira dos Santos, 2973, 87; João Batista da Silva, 2974, 87; Bruna Pereira Campos, 2975, 87; Ademar Alves Borba, 2976, 88; Dionatan Oliveira, 2977, 88; Talita Barbosa Garcia, 2978, 88; Adnilson de Araujo Dantas, 2979, 89; Pedro Antonio Diniz Almeida, 2980, 89; Leandro Faria dos Santos, 2981, 89; Gilson Macedo Ribeiro, 2982, 90; Valmira Goncalves Pinto, 2983, 90; Thiago Andrade da Silva, 2984, 90; Luiz Felipe Vieira da Silva, 2985, 91; Tarcys Marques Nunes de Sousa, 2986, 91; Lucas Augusto Ramos Lacerda, 2987, 91; Ozanir Nunes da Silva, 2988, 92; Aramis Silva de Souza, 2989, 92;

Bruno Ferreira Ramos Cavalcante, 2990, 92; Bruno Ramos Fernandes de Sá, 2991, 93; Bruno Santos Feliciano, 2992, 93; Diego Nonato dos Santos, 2993, 93; Edmar Vidal Assunção, 2994, 94; Edna Santos Ribeiro, 2995, 94; Eliomar Bonfim Galiza, 2996, 94; Eliomar Souza Assunção Filho, 2997, 95; Eduardo de Santana Santos, 2998, 95; Elvis Cristian Vilas Boas Silva, 2999, 95; Elizandra Barros de Moura, 3000, 96; Flávio Henrique Jesus Santos, 3001, 96; Gilson Valerio Morais Rocha, 3002, 96; Giselle Correia Andrade, 3003, 97; Glaucy Santana da Cruz, 3004, 97; João de Deus Nunes Rosa, 3005, 97; José Augusto Pereira Alves Júnior, 3006, 98; Laila Tamires Santos Oliveira, 3007, 98; Laiza Vanessa Nunes das Neves Costa, 3008, 98; Marcos de Jesus Pereira, 3009, 99; Nilton de Assis dos Reis, 3010, 99; Osvaldo Queiroz dos Santos, 3011, 99; Patricia Batista de Jesus, 3012, 100; Rafael Passos dos Santos Junior, 3013, 100; Tainã de Jesus Cerqueira, 3014, 100; Tiago Silva de Lima, 3015, 101; Yago Marques Casaes, 3016, 101; Yuri dos Santos Sousa, 3017, 101; Wellington de Jesus Ramos dos Santos, 3018, 102; Flaviana Santana Borges da Silva, 3019, 102; Helio Alves de Souza, 3020, 102; Luciana Maria Nascimento da Silva, 3021, 103; Ubiratan Ferreira dos Santos, 3022, 103; Luiz Guilherme da Silva, 3023, 103; Juarez Raymundo, 3024, 104; Aluisio Lucas Moreira de Souza, 3025, 104; Andreia Silva Miranda Santa Cruz, 3026, 104; Lucy Francny Mendes da Silva, 3027, 105; Natalia Silva Rocha, 3028, 105; Denise dos Santos Vale, 3029, 105; Eliane Fernandes dos Santos, 3030, 106; Nicássia Alves Machado Marques, 3031, 106; João Cayo Coutinho Gonçalves, 3032, 106; Lucas Francisco Rodrigues, 3033, 107; Pablo Celso Pereira dos Santos, 3034, 107; Qledimária Nunes Costa, 3035, 107; Edilson Carlos Costa, 3036, 108; Odailza Barbosa Chaves, 3037, 108; Marisia Barbosa Chaves, 3038, 108; Ana Paula Borges dos Santos, 3039, 109; Juliane Batista de Jesus, 3040, 109; Rebeca de Oliveira Santana, 3041, 109; Mauro Domingos Rosa, 3042, 110; Gefson Bitencourt Santos, 3043, 110; Lucas dos Santos Silva, 3044, 110; Adilson da Assunção de Almeida, 3045, 111; Caroline Medeiros Senra, 3046, 111; Eva Soares da Silva Filha Moreira, 3047, 111; Maria Angelica Guimarães Lima, 3048, 112; Ilidia Cristina da Silva Ribeiro, 3049, 112; Andressa Guimaraes Soares Silva, 3050, 112; Michael Epifanio de Sousa, 3051, 113; Sarah Alves de Oliveira, 3052, 113; Ailton de Paulo, 3053, 113; Valdeci Faria da Silva, 3054, 114; Joao Paulo Correia de Oliveira, 3055, 114; Jorge Eduardo Soares, 3056, 114; Felipe Lucio Cardoso, 3057, 115; Alyne Lima Sales, 3058, 115; Luciano Dias dos Santos, 3059, 115; Clovis Eduardo Rodrigues de Almeida, 3060, 116; Rafael de Lima Gomes, 3061, 116; Ronaldo de Jesus Soares, 3062, 116; Fabiola Pereira da Silva, 3063, 117; Joyce Alice de Oliveira Campolina, 3064, 117; Lais Emmanuelle Fernandes de Lima, 3065, 117; Gilson Lopes Vieira, 3066, 118; Luiz Ricardo Damasceno Pacheco, 3067, 118; Cleusa dos Santos Pessoa Gomes Goncalves, 3068, 118; Maria Celia Mendes Grigorio, 3069, 119; Matheus Philippe Pereira Silva, 3070, 119; Jefferson Warley Rodrigues, 3071, 119; Leticia Gomes Vasto, 3072, 120; Wisley Turibio Barbosa, 3073, 120; Gabriel Queiroz Figueiredo, 3074, 120; Marcos Paulo Macedo Nunes, 3075, 121; Edjane da Silva Alencar Lemes, 3076, 121; Natan Gomes de Oliveira, 3077, 121; Débora de Jesus Novais, 3078, 122; Presley Rocha de Carvalho, 3079, 122; Ronaldo Otavio do Nascimento Andrade, 3080, 122; Marcos Vinicius de Melo Silva, 3081, 123; Douglas Maradona Campos Danguí, 3082, 123; Romulo Augustus Ferreira Pimenta, 3083, 123; Daniel Cecilio da Silva, 3084, 124; Vanderson da Costa Souza, 3085, 124; Kamila Alves de Oliveira, 3086, 124; Kezia Marques de Oliveira Rosa, 3087, 125; Rebeca Nogueira Machado, 3088, 125; Tatiana Cleia Nogueira Lino, 3089, 125; Guilherme de Souza Silva, 3090, 126; Thiago José Leandro de Oliveira, 3091, 126; Antonio Narno de Souza Neto, 3092, 126; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. n.º 038 - UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva, Reg. n.º 2608 - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Omar Pedro de Oliveira Neto, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicado no DODF n.º 62, de 02/04/2019, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 78/2004, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicada no DODF n.º 216, de 12/11/2004, ONDE SE LÊ: "...Elaine Conceição de Oliveira...", LEIA-SE: "...Elaine Conceição de Oliveira...".

Na Relação de Concluintes do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicada no DODF n.º 19, de 28/01/2019, ONDE SE LÊ: "... Marcelo Lima Costa...", LEIA-SE: "...Marcelo Lima da Costa...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do Grupo Educacional CEPED, publicada no DODF n.º 90, de 12/05/2017, ONDE SE LÊ: "...Cleiton Francisco dos Santos...", LEIA-SE: "...Cleiton Francisco dos Santos...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 216, de 10/11/2017, ONDE SE LÊ: "...Marcos Vinicius Gomes Gonçalves...", LEIA-SE: "...Marcos Vinicius Gomes Gonçalves...", na Relação dos Concluintes Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 141, de 26/07/2018, ONDE SE LÊ: "...Camila de Issa Prata...", LEIA-SE: "...Camilla de Issa Prata...", na Relação dos Concluintes Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 105, de 05/06/2019, ONDE SE LÊ: "...Deyse Alves Pereira...", LEIA-SE: "...Deyze Alves Pereira...", na Relação dos Concluintes Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicada no DODF n.º 115, de 19/06/2019, ONDE SE LÊ: "...Robson Assis dos Santos Alves...", LEIA-SE: "...Robson Assis dos Santos Alves...", ONDE SE LÊ: "...Edvania Ferreira da Silva...", LEIA-SE: "...Edivania Ferreira da Silva...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO

Aprovada na Sessão Ordinária do Plenário da JUCIS em 31 de julho de 2019. Disciplina a adoção exclusiva do Registro Digital para prestação dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF), por meio de tecnologia digital e com uso de certificado digital.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF -, no uso de atribuições previstas no art. 4º, IV, IX, X, XI, XII da Lei 6.315/2019, com fundamento no art. 8º, IV e VI, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e conforme o disposto na Instrução Normativa DREI nº 52, de 9 de novembro de 2018, que faculta às Juntas Comerciais a adoção do Registro Digital de modo exclusivo como mecanismo de prestação de seus serviços. Considerando:

Que a IN DREI nº 52 prevê a exclusividade da utilização do Registro Digital;

Que a Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 busca a simplificação e desburocratização do Registro Empresarial;

Que o Ofício Circular SEI nº 10/2019/DREI/SGD/SEDGG-ME, de 12 de julho de 2019, informa que as Juntas Comerciais que desejarem implementar o registro automático podem fazê-lo, a despeito de a MP 876/2019 ter perdido a eficácia.

Que a REDESIM, criada pela Lei 11.598/2007, estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresas. Dispõe sobre a entrada única de dados cadastrais e de documentos, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF-, a adoção do recebimento dos atos apresentados a arquivamento, de forma exclusivamente digital, por meio do uso de certificação digital, emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme cronograma de implantação descrito no anexo único desta Resolução.

Parágrafo Único: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF - somente aceitará, para fins de autenticação dos instrumentos de escrituração e de arquivamento dos atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, aqueles assinados digitalmente pelos seus signatários, com certificado digital modelo e-CPF tipo A1 ou A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

Art. 2º Decorridos os prazos descritos no anexo único desta Resolução, não serão mais aceitos documentos e atos apresentados na forma física, ou seja, em layout papel.

§ 1º - Os documentos apresentados em data anterior a prevista no anexo único e que tenham sido objeto do lançamento de exigências poderão ser apresentados na forma física, layout papel, salvo se não devolvidos no prazo legal de 30 (trinta) dias de sua retirada no protocolo.

§ 2º - Os documentos em que forem lançadas exigências e que forem devolvidos após o prazo legal de 30 (trinta) dias de sua retirada no protocolo estarão sujeitos ao pagamento de preço público e somente serão reapresentados na forma digital.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

#### ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 2º da Resolução

CRONOGRAMA	
Tipos de Atos Societários sujeitos ao registro digital	Implantação
S.A e Cooperativa (registro de atas, alterações e extinções)	30/09/2019
Alteração de EIRELI e Empresário Individual	21/10/2019
Alteração de LTDA	04/11/2019
Constituição de LTDA e EIRELI	02/12/2019
Constituição de Empresário Individual	16/12/2019
Constituição de S.A e Cooperativa	16/12/2019

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 025/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 282, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; EFERÊNCIA: Memorando nº 294/2019 - CPD/GAB/SSPDF (26420489); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2017 - SESIPE Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de agosto de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017 - SESIPE (SEI/GDF sigiloso nº 00050-00152162/2017-01 e SEI/GDF restrito nº 00050-00041956/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 293 (26416771) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 011/2018 - SESIPE Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de agosto de 2019, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 - SESIPE (SEI/GDF restrito nº 00050-00156519/2017-11 e SEI/GDF sigiloso nº 00050-00040837/2018-42), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1, de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00030143/2018-73 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões, foi iniciada a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, pela Senhora Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada, Giselle Moll Mascarenhas, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, que contou com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos. 1.2. Verificação do quórum. 1.3. Posse de Conselheiros. 1.4. Informes do Presidente. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/11/2018 e 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2019. 2. Apresentação das Resoluções deliberadas na reunião anterior: Resolução nº 01/2019: Aprovou a Revogação das Resoluções nº 01, 02, 03 e 04/2015 em virtude de não aprovação, por parte da PGDF, de Concurso Público como uma forma de contratação completa do projeto, incluindo projeto legal e executivo, motivo pelo qual esta CODHAB optou por não dar continuidade à contratação dos projetos em questão. Resolução nº 02/2019: Aprovou a convalidação da Resolução nº 10/2017, conforme processo SEI nº 390-000573/2016. Obras de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadras 610 - 609 no valor de: R\$ 637.555,33. Resolução nº 03/2019: Aprovou a aquisição de estantes de aço reforçadas, visando atender a demanda da Coordenação de Atividades Administrativas - COAD/CAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos, instruídos no processo SEI nº 390-00000735/2019-97 no valor de: R\$ 15.176,00. Em ato contínuo 3. Projeto para análise e deliberação: 3.1 Processo Nº 390-00005285/2017-67 Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB para Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D). Valor autorizado: R\$ 4.269.058,23. Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro - SEDUH. 4. Proposição de Resolução que autorize a delegação de competência de Ordenação de Despesas dos recursos do FUNDURB a titular da Subsecretaria de Administração Geral, da SEDUH, na forma sugerida pela Assessoria Jurídica Legislativa desta SEDUH. 5. Assuntos Gerais. 6. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou aberta a Reunião, após a constatação do quórum, conforme o Subitem 1.2. Verificação do quórum. Subitem 1.3 Posse de Conselheiros: Não houve posse. Subitem 1.4. Informes do Presidente Foi informado que o Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, SEDUH, participou do Fórum Nacional de Secretários de Habitação que aconteceu em São Paulo com a presença de dezenove Estados e que ele foi eleito representante do Centro-Oeste no Fórum Nacional. Comunicou que no dia cinco do mês de agosto haverá a próxima reunião do Fórum Nacional de Secretários de Habitação, o qual acontecerá em Brasília, sediado pela SEDUH. O próximo Subitem deliberado foi o 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 37ª e 38ª Reunião Ordinária realizadas nos dias 27/11/2018 e 16/04/2019. A Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária foi referendada em virtude de que fora da gestão anterior. A Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária foi lida em sua integralidade e solicitada ajustes no tocante a demasia de informações, no entanto considerada aprovada. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que as Resoluções relativas às matérias Apreciadas e Deliberadas retornaram ao pleno para assinaturas. A palavra foi franqueada a Conselheira Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, SEDUH, Relatora do Projeto mencionado no Item 3. Projeto a ser apresentado para análise e deliberação do CAF do FUNDURB: 3.1- Processo Nº 390-00005285/2017-67 Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB para Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D). PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, Natureza da Despesa 44.90.51, Fontes: 168 e 169. Valor a ser autorizado: R\$ 4.269.058,23. Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro - SEDUH. Pontuou que o projeto de requalificação do Setor de Rádio e TV Sul cria rotas acessíveis para pedestres e ciclistas com a finalidade de incentivar outros modos de transporte, reorganiza os estacionamentos, cria praças e promove também a arborização. Relator que o projeto já foi apresentado ao IPHAN e ao CONPLAN, e foi aprovado pela Portaria nº 161/2017. Inicialmente foi encaminhado para a NOVACAP, para o orçamento, cujo o valor foi orçado em R\$

4.504.315,26 (quatro milhões quinhentos e quatro mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Mencionou também que o Conselho aprovou por meio da Resolução nº 11/2017 a estimativa de valores para o investimento no Setor de Rádio e TV Sul. Comunicou que em abril do corrente ano o Governador assinou a Ordem de Serviço para execução da obra proposta pelo projeto, que passou a configurar como uma das prioridades do Governo. Pontuou também que a Secretaria de Obras atualmente está a cargo das providências para a implantação. Então o orçamento da NOVACAP foi revisto pela Secretaria de Obras que calculou o valor de R\$ 4.269.058,23 (quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Repassou que a Secretaria de Obras informou a existência de um processo que está tratando da licitação e que o orçamento foi anexado ao processo, porém por questão de sigilo das informações do processo licitatório não é possível visualização. A Relatora declarou seu voto pela convalidação do valor atualizado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Em ato contínuo a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas perguntou se havia dúvida e não havendo colocou em votação. Por unanimidade dos presentes foi aprovada a Resolução conforme proposta. Destarte, tornou-se a Resolução nº 4/2019 assinada por todos os presentes. Dando continuidade passou a ser objeto de discussão o Item 4. Proposição de Resolução que autorize a delegação de competência de Ordenação de Despesas dos recursos do FUNDURB a titular da Subsecretaria de Administração Geral, da SEDUH, na forma sugerida pela Assessoria Jurídico Legislativa desta SEDUH. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas explicou que houve um pedido de delegação de competência da ordenação de despesas pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEDUH, mas a Assessoria Jurídica Legislativa - AJL orientou encaminhar o assunto ao Conselho de Administração do FUNDURB. A Senhora Fernanda Arantes Zardini, Coordenadora da Gestão de Fundos, esclareceu o instrumento normativo da delegação de competência. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas pontuou que o Conselho pode admitir que o Presidente do FUNDURB delegue a competência do ordenamento de despesas à SUAG, pois o Presidente do FUNDURB é necessariamente o Secretário de Estado e que a Resolução irá admitir que seja feita uma portaria, e que esta dependerá da resolução. O encaminhamento acordado pelo Conselho foi de que seja apresentada a Resolução detalhadamente na próxima reunião. No Item 5. Assuntos Gerais. A Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas falou sobre a questão de arrecadação para o fundo e execução das obras e se tiver o apoio da Secretaria de Fazenda e NOVACAP poderiam da agilidade no processo para que consiga efetivamente executar esses projetos que aprovamos dentro do exercício. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, Representante do CONPLAN - Sociedade Civil, sugeriu mais agilidade na aprovação dos processos que entram na Central de Aprovação de Projetos-CAP e ao ver é um gargalo que deve ser sanado além da questão do contingenciamento. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que os projetos estão saindo com celeridade em virtude do aumento no número de servidores e também com a nova legislação no Código de Obras e Edificações. A Conselheira Clebiana Aparecida da Silva, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, informou que existem dois grandes projetos na Secretaria de Obras: Eixo Oeste e o Drenar DF. Sugeriu inclusão nos programas de projetos para o ano que vem, a fim de deixá-los prontos para aprovar as resoluções e destinar os recursos para que possa finalizar dependente do tamanho do projeto no mesmo ano de exercício. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira evidenciou a importância do recebimento de um certificado do Conselho para fins de inclusão no currículo. Entregou a cópia de um documento, existente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que solicita apoio para buscar fundos para realizar o sonho da casa própria, um projeto de interesse social habitacional do Riacho Fundo e Santa Maria. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas apreciou a importância do projeto e sugeriu que fosse apresentado à CODHAB para que seja encaminhado ao FUNDHIS, devido a pertinência temática. A respeito do certificado informou que serão entregues a cada conselheiro no término do mandato. Foi acordado que será apresentado na próxima reunião um levantamento de todas as resoluções trabalhadas nos últimos cinco anos, a fim trazer transparência aos membros do Conselho acerca dos trâmites. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou encerrada a Trigesima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, despedindo-se de todos. GISELLE MOLL MASCARENHAS - Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada do FUNDURB; JOSÉ AGMAR DE SOUZA - representante Titular SEFP; CLEBIANA APARECIDA - representante Titular da SO e Infraestrutura do DF; WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO - representante Suplente da SO e Infraestrutura do DF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - representante Titular da Área Técnica - SEDUH; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA - representante Titular da Sociedade Civil no CONPLAN; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES - representante Titular da Sociedade Civil no CONPLAN. Ata aprovada na 19ª Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019.

GISELLE MOLL MASCARENHAS  
Secretária Executiva - SEDUH  
Vice-Presidente indicada do CAF/FUNDURB

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 529, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 00392.00007534/2019-64

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, e CONSIDERANDO as manifestações exaradas por meio do Memorando nº 3/2019 - CODHAB/PRESI/I-PRELIM3462019 - SEI nº 24220966, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/08/2019, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos do PAD - Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Resolução nº 436/2019 publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO Nº 7/2019

PROCESSO Nº: 0391-001152/2013. INTERESSADO: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. PROCURADOR: THAYANA DE CASSALI MELO - OAB/DF 41850. ASSUNTO: Auto de Infração nº 3401/2013. Instalação de galpão e cercamento de área destinada ao estacionamento dos taxistas que operam no Aeroporto Internacional de Brasília sem autorização ambiental do Ibram/DF. Descumprimento do art. 54, incisos I e XIII, da Lei nº 041/1989. Advertência para remover o galpão, cercamento e demais materiais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do auto.

RELATOR: ALEX PAULINO FERREIRA - TEN CEL QOPM

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, registrada a abstenção do representante da SODF, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e não provimento do mesmo, mantendo-se a Decisão nº 200.000.294/13 - PRESI/IBRAM, de 25 de novembro de 2013, e da Decisão nº 31/14 - GAB/SEMARH, de 18 de novembro de 2014. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Presidente da Sessão

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 357, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 272, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 14 de junho de 2019, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

#### PORTARIA Nº 358, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 273, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 14 de junho de 2019, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

#### PORTARIA Nº 369, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar nº 00480-00004149/2019-11 visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00480-00003189/2019-37, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 1, instituída por meio da Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 25, e Portaria nº 338, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 134, de 18 de julho de 2019, página 23.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDETE RODRIGUES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Mobilização, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR VALDETE RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2019, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 23, o ato que nomeou FABIANA FRANÇA DE QUEIROZ GONZAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF EXONERAR ERICA GARCIA DE ARAUJO PINTO matrícula 01863770, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES matrícula 01862863, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR, a primeira suplente, LETÍCIA LINS FERNANDES para exercer provisoriamente o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, enquanto durar o afastamento do Conselheiro Tutelar titular ROMILDO VICENTE NASCIMENTO.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, página 20, o ato que exonou, a pedido, MARCILIA DE ARÊA LEÃO NAVARRO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 31 de março de 2019.", LEIA-SE: "...a contar de 31 de maio de 2019..".

No Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 05, o ato que exonou ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2019..".

No Decreto de 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou LAURIÉLLEN TRAVASSOS SILVA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-07...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-11...".

No Decreto de 24 de junho de 2019, publicado no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, página 12, o ato que nomeou TATIANE SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro...", LEIA-SE: "...Auxiliar de Enfermagem...".

No Decreto de 04 de junho de 2019, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 23, o ato que nomeou ALEXANDRE NETTO PINTO DE ABRANCHES, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal..".

No Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 12, o ato que nomeou RODRIGO DANTAS OLIVEIRA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RODRIGO DANTAS OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA...".

No Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, páginas 61, 62 e 63, o ato que nomeou LUCIO NUNES BARBOSA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCIO NUNES BARBOSA...", LEIA-SE: "...LUCIO NUNES BARBOZA..."; ato que nomeou ALONSO PEREIRA AS SILVA NETO, ONDE SE LÊ: "...ALONSO PEREIRA AS SILVA NETO...", LEIA-SE: "...ALONSO PEREIRA DA SILVA NETO..."; o ato que nomeou LENIZE CRISTINA CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...LENIZE CRISTINA CARVALHO...", LEIA-SE: "...LENIZE CRISTINA DE CARVALHO..."; o ato que nomeou ELISSANDRA LEÃO DE OLINDO, ONDE SE LÊ: "...ELISSANDRA LEÃO DE OLINDO...", LEIA-SE: "...ELISSANDRA LEÃO DEOLINDO..."; o ato que nomeou LUIS RODRIGO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal."; o ato que nomeou MARIA SHIRLEYDE DE AUGUSTO RAMOS, ONDE SE LÊ: "...MARIA SHIRLEYDE DE AUGUSTO RAMOS...", LEIA-SE: "...MARIA SHIRLEYDE AUGUSTO RAMOS..."; o ato que nomeou ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal."; o ato que nomeou JOSE IZIDORO MASCARENHAS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...JOSE IZIDORO MASCARENHAS DA SILVA...", LEIA-SE: "...JOSE IZIDORO MASCARENHAS DA SILVA...".

No Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019, página 7, o ato que nomeou RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Monitoramento...", LEIA-SE: "...Diretoria de Parcerias...".

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1.693.131-9, para substituir DARLENE FREITAS DE NOVAES como membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Ordem de Serviço nº 23, de 30/04/2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, constituída pela Ordem de Serviço nº 55, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2017, pág. 38, que ficará composta da seguinte forma: I - Presidente: MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula nº 1.430.943-2, Gestora de PPGG; II - Secretário: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 174.475-5, Analista de PPGG; e III - Membros: VALERIA FERREIRA SANTOS LESSA, matrícula nº 158.334-4, Analista de PPGG, WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula nº 1.693.580-2, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas e DENISE BORGES DE MAGALHÃES, matrícula nº 1.693.257-9, Assessora do Gabinete.

Art. 2º Ficam dispensados os demais membros anteriormente designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Execução e de Recebimento de Obras da RA II.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, matrícula nº 158.425-1, Analista de Planejamento, Gestão Urbana e Regional; MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula nº 126.005-7, Gestora em PPGG; JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.156-4, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos e MAURÍCIO MIRANDA GOMES, matrícula nº 1.693.063-0, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento.

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, que será substituída em suas faltas e impedimentos pela servidora MARIA CLARETE NUNES COSTA.

Art. 4º Compete a comissão proceder todos os atos necessários para o cumprimento das disposições constantes na legislação pertinente, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 109, de 01/11/2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, pág. 28 e nº 110, de 01/11/2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, pág. 29, bem como suas alterações.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora SÔNIA CRISTINA DE SOUZA MELLO, matrícula nº 53.594-X, Assistente Administrativo, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar pela servidora WANNESA SILVA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 0156940-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica assim composta: WANNESA SILVA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 0156940-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental (presidente); MAGNA APARECIDA DA MOTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.659-2 (membro); e CARLOS CESAR SOARES, matrícula nº 16876199, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (membro).

Art. 3º Encaminhe-se à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, alínea d, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 8 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2019, página 09, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino excluir da Comissão Permanente Sindicância a servidora MAGNA APARECIDA DA MOTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.659-2, designada para suplente.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicância fica assim composta: MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.670-7 (presidente); THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.194-8 (membro); GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.464-6 (membro), para atuarem nos Processos de Sindicância desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que dispõem o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.689.695-5, para EXECUTOR e, na sua ausência o servidor CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA, Gerente da gerência de execução de obras, matrícula 1.689.856-7, para SUPLENTE, para recebimento do material constante do processo nº 00132-00002655/2019-26.

Art. 2º O executor, bem como seu suplente, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega do material, bem como atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e § 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Convalidar os atos do executor e suplente nomeados a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: ALTERAR a porcentagem de 15% para 25% da Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85 de 8 de maio de 2014 a TADEU BASTOS DA SILVA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana Regional, matrícula nº 91.325-1, requerido em 09/08/2019, Pós-graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. Processo SEI nº 00055-00016037/2019-51.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011, e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DARCLÍSON MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.690.412-5, Assessor do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.43-1, Gerente de Administração Geral, Símbolo, DFG-14, no período de 7 a 21 de agosto de 2019, referente ao período de licença médica da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas em favor de CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 43.654-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo Título de Pós Graduação, no percentual de 20%, a contar de 01/09/2019, conforme processo SEI nº 00136-00000991/2019-21.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.651-3, como Executor, e FÁBIO MATOS FORTES, matrícula nº 1.689.777-3 para suplente do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, processo 147.000.101/2014, de prestação de serviço de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico conforme demanda da Administração Regional.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 4 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, pág. 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MAGELA CURADO TELES, matrícula 1.693.760-0, ocupante do cargo em Comissão DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR QUEIROZ PESSÓA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.527, de 3 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JOËBSON DA SILVA, matrícula 1.689.922-9 e SUZANA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 1.693.744-9, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem como executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2019, firmado entre a Administração Regional do Itapoá - RA XXVIII e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 104.548,65 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é a implantação de Iluminação Pública - IP em via marginal à DF-250, mas precisamente defronte à Coordenação Regional de Ensino do Itapoá, nesta Região Administrativa do Itapoá, constante no Processo nº 00308-00000358/2019-04.

Art. 2º Compete aos servidores relacionados no artigo 1º as seguintes atribuições:

a) observar o disposto nos §§1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratoslai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratoslai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Ordem de Serviço nº 33, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 132 de 16 de julho de 2019.

ROSIVAL DAMASCENA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017881/2019-77, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, matrícula nº 214.362-3, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do evento "COLONO 2019", na cidade de São Paulo - SP, no período de 01 a 03 de agosto de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021255/2019-85, resolve: DESIGNAR JÚLIA CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula nº 274.441-4, para substituir TATYELLE CARVALHO PIMENTEL, matrícula nº 274.363-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021280/2019-69, resolve: DESIGNAR MARINA SILVA MALTA, matrícula nº 275.311-1, para substituir JÚLIA CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula nº 274.441-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00020524/2019-96, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO, matrícula nº 274.945-9, para substituir LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.768-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Projeto Básico, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021264/2019-76, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO NUNES PEREIRA, matrícula nº 174.624-3, para substituir DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019,

com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021444/2019-58, resolve: DESIGNAR MARIA GABRIELE SOBRINHO RIBEIRO, matrícula nº 274.932-7, para substituir PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 274.376-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programação de Serviço e Material Permanente, da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021057/2019-11, resolve: DESIGNAR LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula nº 109.582-X, para substituir AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00019364/2019-32, resolve: DESIGNAR JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula nº 159.062-6, para substituir CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.430.947-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 07 de agosto de 2019

Processo: 00137-00001977/2019-17. Interessada: DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, matrícula nº 197.721-0, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã - RA-X, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 09 de agosto de 2019

Processo: 00055-00038102/2019-07. Interessada: ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com base no parágrafo único, do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula nº 174.479-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 12 de agosto de 2019

Processo: 00002-00003495/2019-91. Interessado: BRUNO CARVALHO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor BRUNO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 221.272-2, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00143-00000094/2019-65. Interessado: BRUNO CARVALHO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor BRUNO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 221.272-2, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 27/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de

23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00300-00001682/2019-57. Interessada: PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, matrícula nº 156.953-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras - RA-XX, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005544/2019-37. Interessada: MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA SANTANA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 42.708-X, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 1º/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 42.708-X, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: Análise de processo de concessão e alteração de inscrições no Cadastro fiscal do DF, acompanhamento de concessões de inscrições especiais que demandam respostas de outros setores da SUREC para funcionamento e atendimento do contribuinte de forma virtual e telefônica. Prazo certo: A contar de 1º/01/2012 até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 00147-00000612/2019-38. Interessado: AMPHRISIO ROMEIRO FILHO Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula nº 43.750-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000181/2019-14. Interessado: TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA, matrícula nº 219.830-4, Analista de Gestão Educacional - Ciências Contábeis, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 13 de agosto de 2019

Processo: 00002-00005043/2019-43. Interessado: ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, matrícula 1.676.555-9, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 24/07/2019.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária - Adjunta de Gestão Administrativa, de 01/07/2019, publicado no DODF Nº 125, de 05 de julho de 2019, p. 21, vinculado ao processo SEI nº 00050-00027964/2019-37, de interesse do servidor MAYSON ALOISIO NUNES, matrícula nº 178.416-1, Agente de Atividades Penitenciárias, ONDE SE LÊ: "... ÁLVARO CARDOSO MACIEL...", LEIA-SE: "...MAYSON ALOISIO NUNES ...".

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39224/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00013530/2019-97, a saber: 1. LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão, matrícula nº 031.754-3 e MARCOS JOSÉ DA SILVA, Gerente, matrícula nº 274.184-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39224/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2014 firmado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 23/2013, resultado do Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 0410.000.433/2014, a saber: 1. GILBERTO PIRES DA SILVA, Atendente, matrícula nº 268.464-0 e DELMA TAVARES MARIANI, Gerente, matrícula nº 274.545-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador/Agência do Riacho Fundo II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: 1. KATIA DE CASTRO SILVA, Chefê, matrícula nº 275.633-1 e FRANCISCO NAZÁRIO DE MENEZES, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 102.546-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/CREAS Sobradinho.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39224/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00013530/2019-97, a saber: CAROLINA LADEIRA BRASCHER, Chefê de apoio Administrativo,

matrícula nº 243.663-9 e GELMA GEISA NÓBREGA COSTA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.214-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SAAN QUADRA 1 LOTE C ED COMERCIO LOCAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39224/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: JOSÉ ROBERTO FURQUIM DA SILVA, matrícula nº 1.690.039-1 e JOÃO LUCAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 1.691.628-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte - CENTRO COMUNITARIO ASPALHA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: 1. ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Gerente, matrícula nº 031.743-8 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente, matrícula nº 003.400-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Fercal /RA-XXXI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 10, conforme Processo 00410-000742/2013, a saber: 1. MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA, Assessora, matrícula 243.681-7 e CLEUDEIR PINTO GONÇALVES, Assessor, matrícula 244.219-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF - Conselho Tutelar de Brazlândia.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme Processo: 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA, Assessora, matrícula 243.681-7 e CLEUDEIR PINTO GONÇALVES, Assessor, matrícula 244.219-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF - Conselho Tutelar de Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 620, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER licença Sem Vencimento concedida à servidora FABIOLA DA SILVA MACIEL AZEVEDO, matrícula nº 16711785, da Carreira Médica - Pediatra, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo período de 26/07/2019 a 08/12/2019. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo: 00060-00116316/2019-17.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 626, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde, bem como considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25 de 06/12/2017, publicado no DODF nº 13 de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4 de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve: DESIGNAR MAIRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180.300-X, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES a contar de 16/05/2019.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 640, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo nº 00060-00294363/2019-09, resolve: DESIGNAR GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 641, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Instrumentos de Contratação (CEIC), subordinada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), de natureza deliberativa, com o objetivo de produzir os documentos que constituem a fase de Desenvolvimento da Contratação para bens padronizados de compra regular, em conformidade com o Regulamento de Contratações da SES/DF, estabelecido pela Portaria nº 210 de 13 de abril de 2017.

Art. 2º São atribuições da CEIC/SUAG:

I - elaborar termo de referência e projeto básico;

II - realizar pesquisa mercadológica;

III - compor as equipes de planejamento das contratações de bens padronizados de compra eventual e serviços;

IV - preparar estudos técnicos de viabilidade.

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata o caput deste artigo, a Comissão será auxiliada pelas respectivas áreas técnicas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação da Subsecretaria de Administração Geral: ALAN NUNES DE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula: 1.679.656-X; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, matrícula: 1.660.024-X; ANA LÚCIA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula: 1.436.385-2; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula: 1.680.265-9; ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS, matrícula 1.433.134-9; GISELLE SIMONNE MÜLLER, matrícula: 1.677.311-X; LEANDRO SILVA CURSINO, matrícula: 1.682.868-2; LUCAS AMORAS COLLARES FERREIRA, matrícula: 1.691.334-5; MARCIO SOARES DA COSTA, matrícula: 1.686.799-8; RITA DE CASSIA DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula: 1.690.762-0.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Chefe da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 642, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe,

Padrão I, Matrícula nº. 173723-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2009, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00132068/2018-71.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 643, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELYKERSON FRANCISCO SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1688323-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00284863/2019-24.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 644, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO DORILEO PAIM, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 01544853, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00102986/2019-56.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 645, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUDMILLA BERTTI COELHO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1689446-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00110448/2019-35.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 646, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALICE DA COSTA RODRIGUES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1686777-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00245720/2019-05.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 647, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CARINE TAKAKI ALMEIDA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 1657742-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00189841/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 648, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 143089-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00218070/2019-17.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 649, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR a Vacância da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão Atual TQ-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANDERLEI DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 0155929X, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N. 1 DO RECANTO DAS EMAS; a contar de 03 de maio de 2019, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00212804/2019-54.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 650, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELIANE DA SILVA XAVIER, da Carreira de

ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 1671426-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00264981/2019-16.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 651, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCIANA SATIE NARITA DO AMARAL GURGEL, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 0186076-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00094073/2018-78.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 652, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MILTON JUNIO CANDIDO BERNARDES, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16825993, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00524513/2018-25.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 653, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR a Vacância da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HILARIO DE LIMA SANTOS, Matrícula nº 0173619-1, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00211781/2018-80.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 654, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686943-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00260170/2019-46.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 655, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BRUNO AUGUSTO ALVES MARTINS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1671135-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00232657/2019-39.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 656, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Ata da oitava Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, de 29 de abril de 2019, que aprova o desligamento das entidades do segmento dos usuários: Sociedade de amigos do Parque Três Meninas - SOAMIGOS e Associação dos Idosos de Samambaia Nova Esperança - ASSISNE;

Considerando o Memorando nº 005/2019-CRSSAM, de 07 de maio de 2019, que substitui conselheiros representantes do segmento gestores e trabalhadores do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - CRSSAM, para o período de junho de 2019 a janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento gestor e trabalhador do CRSSAM:

I - Representante do segmento Gestor - Membro Titular: PAULO HENRIQUE HOROVITS - diretor Administrativo da Região de Saúde Sudoeste; LUCIANA DE MELO RUSSO - diretora do Hospital de Samambaia; RÚBIA MARCIA CARVALHO - gerente de Serviços da Atenção Primária 01 de Águas Claras; Membro Suplente: SOFIA JACQUELINE LISBOA DOS SANTOS - gerente do CAPS II de Samambaia; KAMILA XAVIER GRAÇANO CUNHA - gerente da Regulação Interna do Hospital Regional de Samambaia; FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS - gerente de Serviços de Atenção Primária 06 de Samambaia.

II - Representante do segmento Trabalhador - Membro Titular: SOLANGE PEREIRA DE SOUZA - representante da Associação de Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACS; ELIZIA VIANA SANTOS - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental - DF - SINDIVASC; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES - representante do Sindicato dos Enfermeiros -

SINDENFERMEIROS; Membro Suplente: MEIRE BEATRIZ FERREIRA SANTOS, representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do DF. DANIEL RODRIGUES SOARES representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do DF.

Art. 2º Designar para função de conselheiro do segmento gestor e trabalhador do CRSSAM, para o período de junho de 2019 a janeiro de 2021:

I - Representante do segmento Gestor - Membro Titular: KAMILA XAVIER GRAÇANO CUNHA - gerente de Regulação Interna do Hospital Regional de Samambaia, ARLISON FRANCISCO DE OLIVEIRA - gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Samambaia, SHIRLEY SODRÉ PIRES, Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Samambaia, Membro suplente: EDINILZA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA - gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Samambaia, CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA - gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Samambaia, MAURÍCIO WEBER DE OLIVEIRA - gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Samambaia.

II - Representante do segmento Trabalhador - Membro Titular: SOLANGE PEREIRA DE SOUZA - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental - DF - SINDIVACS, FERDINAN JOSÉ DO LAGO - representante do Sindicato dos Enfermeiros - SINDENFERMEIROS; Membro Suplente: DANIEL RODRIGUES SOARES - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACS, TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS - representante do Sindicato dos Enfermeiros - SINDENFERMEIROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 657, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria Nº 740, de 23 de julho de 2001, e considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83 de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151 do dia 6 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS).

a) Dispensar, KATIA MARTINS DA SILVA, 0142683-4, das atribuições da Comissão do PDPAS - como representante da SULO/SES;

b) Designar, FERNANDA COLAÇO ASSUNÇÃO FREITAS, matrícula 1.441.013-3, das atribuições da Comissão do PDPAS - como representante da SULO/SES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 658, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea 'b' da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 3087460 do Processo SEI nº 0060-00239700/2017-25, pelos próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR a aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao servidor REGINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0.137.978-X, Auxiliar de Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática das infrações disciplinares previstas no artigo 190, inciso I e artigo 191, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 659, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TACIANA TAKEMIYA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16870336, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00268043/2019-95.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 660, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Ceder MYRTES DE ARAUJO MARTINS LEMOS, matrícula nº 0150.625-0, auxiliar de enfermagem, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta.

Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 661, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 DE 18 DE JUNHO DE 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 14388731, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de abril de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 282.000.446/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 662, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HELENA LIMEIRA PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685573-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00553821/2018-68.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR a Vacância da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº. 1440910-0, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de junho de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00222883/2019-10.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 631, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, página 20, ONDE SE LÊ, "...matrícula nº 1.141.076-8...", LEIA-SE: "...matrícula nº 141.076-8..."

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINE MENDES NUNES, matrícula nº 1.442.936-5, para atuar como DEFENSORA DATIVA no (PAD nº 078/2019), Processo SEI nº 00060-00354501/2018-27, em andamento na 6ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 181, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula nº 1.673.587-0, para atuar como DEFENSORA DATIVA no (PAD nº 069/2019), Processo SEI nº 00060-00051068/2019-51, em andamento na 4ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JOSE AIRES DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula 156377-7, lotado na Gerência de Serviços de Saúde Funcional - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESSF pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 60-00289877/2019-34.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, prevista no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARGARIDA CASTANHEIRA RODRIGUES BRETAS BASTOS, matrícula 145145-6, Médica Anestesiologista, lotada Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - UAMP/GACIR/HRAN/SRSC/SES-DF, para acompanhar o cônjuge PEDRO FERNANDO BRETAS BASTOS, por até 5 (cinco) anos, nos moldes do art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 01 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00060-00287560/2019-63.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, à servidora MÁRCIA ARIMATÉIA DE OLIVEIRA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 156.629-6, lotada na GSAP1-AC - DIRAPS/SRSSO/SES, pelo período de 21/08/2019 a 21/08/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 60-00303990/2019-30.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2016, e JULHO/2016 relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

FEVEREIRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 701023 - MEDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 16733851; CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,48 | - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16739957; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGÃO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE... - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16766091; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; 13/07/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16767535; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHK; 21/07/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,52.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16765877; DENIVAL LIMA DAMASCENO; 04/07/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO; após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de FEVEREIRO/2019 e JULHO/2019, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

FEVEREIRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 701023 - MEDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 16733851; CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16739957; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGÃO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE... - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16766091; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/07/2019; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16767535; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHK; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/07/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16765877; DENIVAL LIMA DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 180, de 19/09/2006, p. 28 no que se refere a concessão de 2% (dois por cento) de gratificação de titulação a servidora ARACI LOPES DOS SANTOS, matrícula 133653-3, referente ao certificado de Treinamento dos Profissionais, haja vista já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 114, de 20/06/2005, p. 45; TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 235, de 11/12/2006, p. 20 no que se refere a concessão de 2% (dois por cento) de gratificação de titulação a servidora ARACI LOPES DOS SANTOS, matrícula 133653-3, referente ao certificado de Patologias Neonatais para Enfermagem, haja vista já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 114, de 20/06/2005, p. 45.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 154/2019, a MARCILENE CARDOSO DE AQUINO NOGUEIRA, matrícula nº 1.401.043-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00040-00015327/2019-55.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 093/2019, a CASSIA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.424-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00040-00016308/2019-46.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 168/2019, a ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA JARDIM CORREA, matrícula nº 133.517-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo Auxiliar em Saúde - AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00017185/2019-61.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 160/2019, a MAURÍCIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 155.319-4, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00016309/2019-91.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 001/2019, a FABRÍCIO PONTES DE CARVALHO, matrícula nº 155.787-4, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00017709/2019-13.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 158/2019, a MARIA JOSE CARDEAL DA SILVA, matrícula nº 1.434.053-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão II, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00016305/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a RONIVALDO CORSINO PEIXOTO, matrícula nº 131.293-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 275-000209/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LIU CAMPOLLO PORTO, matrícula nº 131.485-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00531985/2018-34.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 129.497-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA PLASTICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00472789/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA, matrícula nº 131.142-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00575829/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a SILVANA RIBEIRO SALOMAO, matrícula nº 120.937-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00187898/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLAUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 125.422-7, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00234412/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA DE ARAUJO, matrícula nº 126.788-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00220739/2018-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 134.200-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 00060-00148489/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUCINETE PEREIRA, matrícula nº 130.769-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00037161/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 130.756-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00023868/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA VICENCA RODRIGUES PUGAS COSTA, matrícula nº 131.995-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00236162/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GEANE RODRIGUES DA SILVA TONHA, matrícula nº 126.801-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSNP. Processo nº 00060-00084262/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILZA ALVES DE LIMA, matrícula nº 132.939-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00138775/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº 120.222-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00070321/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CELMA MACHADO DA COSTA, matrícula nº 113.570-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo Auxiliar em Saúde - AOSD ANATOMIA PATOLOGICA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00254803/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a CRISTINA COSTA HOLANDA, matrícula nº

127.867-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00577072/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERALDO MAGELA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 121.198-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00186213/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ERISVALDO LUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 120.222-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - ARTIFICE ESPECIALIZADO-MECANICA, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00336257/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO, matrícula nº 1.400.791-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00242389/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSSANA ALVES LIMA, matrícula nº 123.626-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00004507/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DEVITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.048-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00103440/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA RUMANA RODRIGUES DA COSTA AGUIAR, matrícula nº 139.182-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XIX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00189520/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a ANTONIO WERLON SOARES, matrícula nº 159320X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060.00030114/2019-89.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 463 de 07/08/2019, publicada no DODF Nº 149, de 08/08/2019, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO CARLOS BARROSO, matrícula nº 144.487-5, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008" e ONDE SE LÊ: "Lotação: SUGEP.", LEIA-SE: "Lotação: NUCE/GPCR.", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 0270-000804/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 463 de 07/08/2019, publicada no DODF Nº 149, de 08/08/2019, o ato que concedeu aposentadoria a DARLENE DE MELO CARVALHO, matrícula nº 1.443.071-1, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00163405/2019-52.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 440, de 25/07/2019, publicada no DODF nº 140 de 26/07/2019, o ato que concedeu aposentadoria NEUZA MARIA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 126.616-0, ONDE SE LÊ: "Processo: 00060-00138714/2019-94/2019-80", LEIA-SE: "Processo: 00060-00138714/2019-94", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00138714/2019-94.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ISMAEL PEREIRA DE MELO, matrícula nº 122.458-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19/07/2019. Processo SEI nº 00060-00314219/2019-98.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e considerando a Portaria Nº. 338, de 21/12/2016, publicada em DODF no.241, de 23/12/2016 que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS); Considerando a Portaria Nº. 739, de 27/11/2017, publicada em DODF no. 231, de 05/12/2017 que dispõe sobre seu Regimento Interno; Considerando as novas alterações de estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, por meio do Decreto no. 38982, de 10/04/2018, publicada em DODF no. 69, de 11/04/2018, resolve:

Art. 1º Instituir nova composição para integrar a Comissão de Padronização de Produtos à Saúde (CPPS);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, listados em ordem "titular" e "suplente" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: DIENE/CORIS/SAIS: MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula nº 01435188 (Titular), VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 01435435 (Suplente); DIPRO/SULOG/SES: ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6 (Titular) e PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula 1.684.658-3 (Suplente);

GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES: LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 1.671.323-0, Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador de Medicina de Emergência (Titular); GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES: CAROLINE NEIVA MENDES, Matrícula: 165288-5, Referência Técnica Distrital (RTD) de Cirurgia Geral (Titular) e LUANA BRITO HOLANDA, Matrícula: 1684322-3, Enfermeira (Suplente); SAMU/CRDF: REINALDO SANTOS SIQUEIRA, Matrícula 1443378-6 (Titular) e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula 144635-5 (Suplente); COAPS/SAIS: SUDERLAN LEANDRO SABINO, Matrícula 174022-9 (Titular) e SÉRGIO LIMA GONÇALVES, Matrícula 184216-1 (Suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar, conforme o disposto na portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, para exercer a atividade de Referência Técnica Distrital (RTD) de Shantala a servidora MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, Enfermeira, matrícula 1.436.656-8.

Art. 2º Cabe à Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - GERPIS, conforme o artigo 127 do decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que institui o Regimento Interno da SES-DF, em especial:

I - promover e apoiar a implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde - PDPIS;

II - planejar, executar, acompanhar e avaliar os processos educativos específicos de práticas integrativas em saúde;

III - promover a articulação intersetorial para fortalecimento da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, em parceria com as Regiões de Saúde;

IV - participar da elaboração dos protocolos e fluxos assistenciais, para a inserção das práticas integrativas em saúde na operacionalização do cuidado de forma transversal;

V - monitorar e avaliar os indicadores relacionados às práticas integrativas em saúde;

VI - planejar, monitorar e avaliar a execução orçamentária relacionada às práticas integrativas em saúde;

VII - avaliar e propor a atualização da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde; e

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 3º As atribuições da profissional designada como Referência Técnica Distrital-RTD por esta Ordem de Serviço ficam sob a gestão direta da GERPIS, devendo a RTD cumprir a carga horária semanal de 10h (dez horas), definida no anexo 1 da portaria 1.032/2018, na ADMC.

Art. 4º As atribuições das Referências Técnicas Distritais estão definidas pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 203 de 24/10/2018, devendo cada RTD das áreas de práticas integrativas em saúde atender às disposições da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e ao gerenciamento dado pela GERPIS.

Art. 5º As definições desta Ordem de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando publicação da Ordem de Serviço nº 139 de 31 de julho de 2019, DODF nº 145 de 2 de agosto de 2019 - que instituiu o Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção Psicossocial (GCDRAPs), resolve:

Art. 1º Altera-se a composição do referido Grupo Condutor, sendo: JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO, matrícula 1.436.446-8, como membro representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPANS/SES-DF) em substituição à servidora ANGELINA MENDES CARDOZO MINEIRO, matrícula 1.659.795-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: LUIZA ALVARENGA LIMA BRETONES, matrícula 1688395-0, Médico (a) - Clínica Médica, Processo: 00060-00325461/2019-97, para participar do "10º Congresso Centro-Oeste de Geriatria e Gerontologia", na cidade de Brasília/DF, no período 19/09/2019 A 21/09/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0180470-7, BIÓLOGO, Processo: 00060-00331758/2019-91, para participar do "Agilent Clinical Genomics Symposium", na cidade de São Paulo/SP, no período de 28/08/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a ISAURINA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula 0129346-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (8010), com base no art. 40º, § 19º da CF/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 10/01/2018. Processo SEI nº 00060-00570115/2018-81.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 139 de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, sexta-feira, 2 de agosto de 2019, pag. 20, que designou MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, matrícula nº 1699946, ocupante do cargo de Médica Pediatra, para substituir oficialmente RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, Matrícula nº 1594397, Diretor Geral, do Hospital Materno Infantil de Brasília, durante seus afastamentos legais, ONDE SE LÊ: "...Matrícula nº 1699946...", LEIA-SE: "...Matrícula nº 193042-7...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.024, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00327709/2019-54 e 00060-00323811/2019-81, resolve:

Art. 1º Dispensar SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 183340-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da designação de substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 768, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, de 27 de junho de 2019, página 25.

Art. 2º Designar ANTÔNIO DOS REIS SANTIAGO, matrícula 1.442.353-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Dispensar AILTON DOMICIO DA SILVA, matrícula 137333-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, da designação de substituir o Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, página 17.

Art. 4º Designar JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.439.586-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Dispensar KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matrícula 129.445-8, ocupante do cargo Enfermeira, da designação de substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, página 17.

Art. 6º Designar IVO ALVARO ALVES DE SOUSA, matrícula: 152905-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Dispensar DORACI DE SOUZA SILVA, matrícula 1.443.218-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação de substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2019, página 8.

Art. 8º Designar ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1.442.367-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º Dispensar PATRÍCIA MARIA EMÍDIO COSTA, matrícula 139922-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da designação de substituir o Chefe da Ouvidoria do Hospital Regional De Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, página 14.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, VIII, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00246352/2018-23, resolve:

Art. 1º Homologar após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS-TAG/SRSSO, que ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) FLAVIA MENDES FREITAS, matrícula 180.075-2, no dia 06/05/2019, conforme apurado no processo SEI Nº. 00060-00194637/2019-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00328226/2019-77, resolve: DESIGNAR a servidora SARAH CRISTINA SILVA COSTA BORGES, matrícula 1.681.055-4, ocupante do cargo de CE-Enfermeira do Trabalho, lotação SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-SAM, para substituir a servidora CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO, matrícula 180.193-7, Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Samambaia, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, símbolo DFG - 07, da Diretoria Administrativa, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00236170/2019-25, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora MICHELLINE DE CARVALHO SOARES, matrícula 198.330-X, Assistente Social, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSS, da designação para substituir a Chefia do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar a servidora EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.672.300-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSS, para substituir a servidora KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE, matrícula 198.288-5, Chefe, do Núcleo de Serviço Social, Símbolo DFG-07, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00300169/2019-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.673.197-2, como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em substituição da servidora HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 1.675.294-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria nº 708, I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00471001/2019-59, resolve: DESIGNAR a servidora MICHELLINE DE CARVALHO SOARES, matrícula 198.330-X, Assistente Social, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSS, para substituir a servidora KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE, matrícula 198.288-5, Chefe, do Núcleo de Serviço Social, Símbolo DFG-07, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos até 30/06/2019 ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores abaixo relacionados: CINTHYA GONÇALVES, matrícula 154.431-4, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTI-PED, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período entre 07 a 13 de outubro de 2019, a realizar-se em Porto Alegre-RS, processo SEI 00060-00322962/2019-11; FREDERICO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 193.026-5, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, a realizar-se em Recife-PE, SEI 00060-00316075/2019-12; CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, matrícula 154.925-1, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do Congresso Brasileiro do Sono, no período de 03 a 08 de dezembro de 2019, a realizar-se em Foz do Iguaçu-PR, processo SEI 00060-00309976/2019-40; VIVIANE BORGES DE SOUSA, matrícula 147.257-7, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, a realizar-se em Recife-PE, SEI 00060-00314837/2019-38; JOSÉ MOREIRA KFFURI, matrícula 128.529-7, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período entre 07 a 13 de outubro de 2019, a realizar-se em Porto Alegre-RS, processo SEI 00060-00308385/2019-55.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 290, de 05/08/2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, páginas 25 e 25, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, matrícula 142.258-8; ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.676.509-5 ..."; LEIA-SE: "...matrícula 142.258-8 ...".

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR ROSINETE FERNANDES ASSUNÇÃO, matrícula 139.997-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir ARLSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.435.598-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00300178/2019-52.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR DORIS APARECIDA COSTA RODRIGUES, matrícula 122.054-3, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, matrícula: 123.865-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00283643/2019-83.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora LUCINEIA MORELI MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 130.808-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00508284/2018-00, com vigência a contar de 25 de novembro de 2018.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 247, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 223, de 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o art.105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 223, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 28 de junho de 2019, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, substituindo a integrante SORAYA ALENCAR VERAS, matrícula 205.585-6, pela servidora RENATA CRISTINA NUNES ANTUNES, matrícula 244.422-4.

Art. 2º Designar SELMA GERALDA VIEIRA, matrícula 66254-2; EBRAIM PROCÓPIO DOS SANTOS, matrícula 35.796-0 e ANA CERES RAMOS BARBOSA, matrícula 39.727-X integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA Nº 255, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 39.133/2018, e tendo em vista os termos do art. 54, da Lei nº 9.784/99, com fundamento no Parecer nº 670/2015 - PRCON/PDGF, e ainda o Processo Administrativo nº 0080-00056633/2018-11, resolve: ANULAR a posse da servidora SIMONE GONÇALVES DA SILVA PORTO, matrícula nº 239.070-1, do Cargo de Professora de Educação Básica nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por se tratar de ato nulo, conforme disposto no artigo 53, da Lei nº 9784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2834/2001 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor Fernando José Cruz, matrícula 27.445-3, referente ao exercício de 2019, marcadas para 22/07/2019 a 31/07/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e, ainda, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PDGF, resolve:

DESIGNAR JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, matrícula nº 34.730-2, para substituir ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula nº 216.970-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00139733/2019-63.

DESIGNAR LUIZA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 32.983-5, para substituir CLAUDIA LOPES CANÇADO PARANHOS, matrícula nº 31.016-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 62, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00137528/2019-63.

DESIGNAR LUCAS DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 209.539-4, para substituir MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 35.363-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozo, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelos períodos de 30/07/2019 a 19/09/2019 e de 20/09/2018 a 04/10/2019, por motivo de licença médica e férias da titular. Processo nº 00080-00140584/2019-85.

DESIGNAR MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 175.340-1, para substituir EMIVÂNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 22.933-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/08/2019 a 15/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor da titular. Processo nº 00080-00143547/2019-29.

DESIGNAR OLAVA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.466-7, para substituir CINTIA ALCÂNTARA VALE, matrícula nº 29.758-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 30/07/2019 a 13/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00142301/2019-30.

DESIGNAR EVANILDA DE SOUZA F. ABREU, matrícula nº 20.590-7, para substituir ANA CLAUDIA DE LAVOR, matrícula nº 32.263-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 21, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 03/08/2019 a 10/08/2019 e de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de licença gala e recesso da titular. Processo nº 00080-00140459/2019-75.

DESIGNAR MÔNICA GABRIELA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 221.083-5, para substituir ANDREA POLEY DE SOUZA, matrícula nº 36.566-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 08/08/2019 a 06/09/2019 e de 09/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de férias e recesso da titular. Processo nº 00080-00129998/2019-53.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

DESIGNAR LAZARA ELISANGELA RODRIGUES VENANCIO, matrícula nº 30.893-5, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00139514/2019-84.

DESIGNAR FRANCINEIDE APARECIDA SOUSA RICARDO REIS, matrícula nº 49.005-9, para substituir MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 213.255-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 12/08/2019 a 10/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00138668/2019-59.

DESIGNAR ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula nº 210.204-8, para substituir ANTONIA SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 40.726-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guarirôba, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 05/04/2019 a 12/04/2019, por motivo de licença da titular. Processo nº 00080-00136148/2019-10.

DESIGNAR GRACIELE DA SILVA VIANA, matrícula nº 213.186-2, para substituir GERALDO DE JESUS INACIO FERREIRA, matrícula nº 29.101-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 08/07/2019 a 06/09/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00133004/2019-01.

DESIGNAR SIMONE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30.842-0, para substituir MARIA BETHÂNIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA, matrícula nº 225.576-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 30/07/2019 a 14/01/2020, por motivo de licença gestante do titular. Processo nº 00080-00139899/2019-80.

DESIGNAR FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 68.603-4, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 27/05/2019 a 25/06/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00051146/2019-43.

DESIGNAR JUAREZ TAURA DA SILVA, matrícula nº 21.242-3, para substituir ONEZIA BATISTA DE MOURA, matrícula nº 22.712-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00138696/2019-76.

DESIGNAR ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula nº 210.204-8, para substituir ANTONIA SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 40.726-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 05/08/2019 a 24/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00136085/2019-93.

DESIGNAR ZILMA FERREIRA DE FARIAS BUENO, matrícula nº 22.450-2, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.499-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00137655/2019-62.

DESIGNAR LEILA ROCHA VIANA FARIAS, matrícula nº 28.442-4, para substituir MARIA DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 25.433-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 05, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos seguintes períodos: 01/08/2019, 02/08/2019, 06/08/2019 a 09/08/2019, 13/08/2019 a 16/08/2019, 20/08/2019 a 23/08/2019, por motivo participação em tribunal do júri do titular. Processo nº 00080-00142736/2019-84.

DESIGNAR MARCELO FRANCISCO XAVIER, matrícula nº 225.471-9, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula nº 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/07/2019 a 21/07/2019, por motivo de recesso do titular. Processo nº 00080-00130674/2019-68.

DESIGNAR ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 60.568-9, para substituir LIGIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 28.321-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 11/09/2019 a 10/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00135904/2019-85.

DESIGNAR GILSON SILVA ALEXANDRE JUNIOR, matrícula nº 243.405-9, para substituir PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, matrícula nº 30.545-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação da Primeira Infância Pinheirinho Roxo, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 05/08/2019 a 03/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00139047/2019-92.

Retificar na Portaria de 14/07/2019, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2019, página 22, o ato que designou DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir ANTONIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula nº 29.115-3, para ONDE SE LÊ: "pelo período de 10/06/2019 a 09/07/2019", LEIA-SE: "pelo período de 11/06/2019 a 10/07/2019". Processo nº 00080-00055526/2019-57.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR nas Portarias de 27 de junho de 2019, publicadas no DODF nº 126, de 8 de julho de 2019, página 30; o ato que autorizou Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora KÁTIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE, matrícula nº 300.274-8, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2022...", LEIA-SE: "...pelo período de 05/08/2019 a 04/08/2022...".

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, para substituir EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 24.211-X, executor titular, e PAULO VIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 65.795-6, executor suplente, do Contrato nº 124/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, objeto do processo nº 080-003251/2013.

Art. 2º Designar MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI, matrícula nº 242.570-X, executor titular, e MARCELO RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 24.211-X, executor suplente, do Contrato nº 124/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, objeto do processo nº 080-003251/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 31.741-1, gestora suplente do Acordo de Cooperação nº. 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo nº. 00080-00035695/2017-17.

Art. 2º. Designar RENATA ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 02055546, lotada na Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN, gestora suplente do Acordo de Cooperação nº. 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo nº. 00080-00035695/2017-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00013776/2019-82, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX matrícula nº 275-241-7 e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.871-3, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, da nota de empenho nº 2019NE00192, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº : 15.449.518/0001-84, nota de empenho nº 2019NE00193, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº : 15.449.518/0001-84, nota de empenho nº 2019NE00194, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº : 19.806.688/0001-20, nota de empenho nº 2019NE00196, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº : 19.806.688/0001-20, nota de empenho nº 2019NE00200, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº : 15.449.518/0001-84, nota de empenho nº 2019NE00201, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº : 15.449.518/0001-84, nota de empenho nº 2019NE00202, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº : 07.048.323/0001-02, nota de empenho nº 2019NE00203, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº : 07.048.323/0001-02, nota de empenho nº 2019NE00204, emitida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal em favor da empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº : 08.331.877/0001-77,

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o pedido de prorrogação de 90 (noventa) dias para conclusão e das análises dos projetos do Consórcio DF Interligado conforme Despacho SEI nº 25606757 no processo nº 0113-009340/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e das análises dos projetos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZU NACFUR JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, matrícula 224.041-6, Especialista em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.848 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a 07 anos, 09 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 14/02/2000 a 05/08/2004, 17/08/2004 a 04/07/2007, 08/11/2007 a 18/01/2008 e 01/02/2008 a 02/05/2008 contado somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00023655/2019-14.

FAUZU NACFUR JÚNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 23 de julho de 2010, publicada no DODF nº 121, de 24 de junho de 2010, página 29, ONDE SE LÊ: "...WANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.356-2..."; LEIA-SE: "...VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.356-2...".

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 94.002-X, para substituir JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula 93.953-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR VICTOR MARQUES DA SILVA, matrícula 218.808-2, para substituir AURELIANO LOPES RODRIGUES, matrícula 93.520-4, no cargo de Encarregado de Sinalização, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PAULO BENEVAL CAVALCANTE, matrícula 92.430-X, para substituir JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula 93.856-4, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 93.892-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 20/08/2019 a 19/02/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar BERNARDO ALKIM LAFETA, matrícula 100.899-4, MARCELO VASKE, matrícula 186.164-6 e LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 189.084-0, da condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância, designados por meio da Portaria nº 17, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1º de março de 2019, para atuarem exclusivamente nos processos cuja apuração exija a participação de integrantes com escolaridade de nível superior.

Art. 2º Designar MARCELO VASKE, matrícula 186.164-6, para integrar na condição de suplente a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar projeto para implantação de espaço físico destinado à comercialização de pescado e produtos de aquicultura na CEASA/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, V, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de promover estudos e elaborar projeto para implantação de espaço físico e estrutura destinados à comercialização de pescado e produtos de aquicultura na CEASA/DF.

§ 1º O projeto deve priorizar a Agricultura Familiar do Distrito Federal e Região do Entorno;

§ 2º O projeto deve priorizar a comercialização de produtos nacionais;

§ 3º O projeto deve avaliar a possibilidade de utilização da estrutura do antigo Mercado Peixe de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

III - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.

Art. 3º Constituirão o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - LINCOLN NUNES DE OLIVEIRA, matrícula: 186.218-9, SEAGRI/DF;

II - LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula: 186.391-6, SEAGRI/DF;

III - ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula 415-4, EMATER/DF

IV - SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula: 367-0, EMATER/DF

V - CASSIO PAULO DA SILVA, matrícula 1119-3, CEASA/DF

VI - CLAUDINHO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1109-6, CEASA/DF;

Art. 4º O grupo de trabalho será coordenado por Lincoln Nunes de Oliveira, representante da SEAGRI/DF.

Art. 5º Os resultados obtidos com as atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados em um projeto técnico, que será apresentado, avaliado e aprovado pelo Secretário de Estado da Agricultura e pelos Presidentes da EMATER/DF e da CEASA/DF.

Art. 6º O Grupo de Trabalho apresentará os estudos conclusivos em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar HUGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 140.492-4, da função de Coordenador da Comissão Interna instituída pelo art. 13 da Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2019, para a adoção das providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água- POUA-DF, em relação ao espaço utilizado para o funcionamento do Hangar nº 33, do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Designar PAULO MARCELO DE MOURA, matrícula 58.937-3, para compor, exercendo a função de Coordenador, a Comissão Interna instituída pelo art. 13 da Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2019, para a adoção das providências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água- POUA-DF, em relação ao espaço utilizado para o funcionamento do Hangar nº 33, do Aeroporto Juscelino Kubitschek.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de agosto de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, II, "b", do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado de Polícia, mat. 57.596-8, no período compreendido entre 13 a 16 de agosto de 2019, para participação na reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública com os Chefes de Polícia Civil dos Estados, a ser realizada na cidade de Salvador/BA, com ônus total para o Distrito Federal. A Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências necessárias à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, encaminhe-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00001978/2019-21, resolve:

DESIGNAR MARCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula 1.680.492-9, Diretora da Diretoria de Proteção Social das Mulheres, da Subsecretaria de Prevenção a Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.683-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 08/07/2019 a 22/07/2019 e 25/07/2019 a 03/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ÉRITO PEREIRA DA CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 1.690.711-6, para substituir ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 1.689.136-8, Subsecretário do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 1.690.657-8, para substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.689.428-6, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÉRIKA FILGUEIRAS SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 1.690.683-7, para substituir EDUARDO VIDES GOMES, matrícula 1.691.326-4, Coordenador da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, nos períodos de 29/05/2019 a 07/06/2019 e 17/07/2019 a 26/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EHRICKH BARBOSA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 1.690.664-0, para substituir JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 1.690.657-8, Coordenador da Coordenação de Contraineligência, da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 04/07/2019 a 18/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, Agente de Polícia, matrícula 1.691.168-7, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula 1.692.528-9, Gerente da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 1.691.788-X, para substituir PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, matrícula 1.690.690-X, Gerente da Gerência de Contraineligência, da Coordenação de Contraineligência da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula 1.690.689-6, para substituir LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 1.690.677-2, Gerente da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03/07/2019 a 12/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 1.690.664-0, Gerente da Gerência de Operações, da Coordenação de Contraineligência da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/07/2019 a 10/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELÍSSIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.677-8, para substituir CLAUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula 1.691.754-5, Gerente da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 1.690.679-9, para substituir ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, matrícula 1.690.683-7, Gerente da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança

Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/07/2019 a 16/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO BODART CAOU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.730-8, para substituir PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 178.287-8, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/08/2019 a 31/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o TC QOBM/Comb. SINFÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula 1.654.230-4, para substituir SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matrícula 1.676.585-0, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 15/07/2018 a 24/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Analista PPGG, matrícula 31.140-5, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Documentação Administrativa da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE CARDOSO NORONHA, matrícula 1.687.248-7, para substituir DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 1.688.246-6, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2019 a 01/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA BORGES DOS REIS, matrícula 1.691.234-9, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, Gerente da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 24/07/2019 a 02/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.188-X para substituir LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.686.098-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, nos períodos de 07/05/2019 a 09/05/2019 e 26/05/2019 a 14/07/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.516-8, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.691.265-9, para substituir GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.686.209-0, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado, da Gerência de Instrução Processual da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/08/2019 a 20/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.660-X, para substituir CEZAR ALVES MIRANDA, matrícula 177.731-9, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 1.683.335-X, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora da Coordenação de Políticas Penais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALKIRIA ZAMBRZYCKI DUTRA, matrícula 1.692.962-4, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora da Coordenação de Políticas Penais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 05/08/2019 a 07/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSILEIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, matrícula 1.693.012-6, para substituir WALKIRIA ZAMBRZYCKI DUTRA, matrícula 1.692.962-4, Diretora da Diretoria de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, da Coordenação de Políticas Penais da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 29/07/2019 a 03/07/2019, em virtude de afastamento para curso.

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.472-9, para substituir JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, matrícula 1.676.206-1, Chefe do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/07/2019 a 09/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.705-7, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 187.604-X, Gerente da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/08/2019 a 30/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.705-7, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 187.604-X, Gerente da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/08/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.831-4 para substituir CARLOS GLEISER NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.676.022-0, Diretor-Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/08/2019 a 31/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, Analista em PPGG, matrícula 1.401.178-6, para substituir CIBELLE ANDRADE DO AMARAL, matrícula 1.676.204-5, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/08/2019 a 03/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALDIR GOMES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.395-2, para substituir LAÉRCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 1.679.112-6, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 13/08/2019 a 22/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades PCDF, matrícula 41.755-6, para substituir CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula 1.684.172-7, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/07/2019 a 11/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.630-1, para substituir GABRIELLA ALVES DA CUNHA, matrícula 187.603-1, Pregoeira da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de

Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos períodos de 21/08/2019 a 23/08/2019 e 26/08/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR o 3º SGT QOPM RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula 1.664.417-4, para substituir SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 1.655.385-3, Gerente da Gerência de Produção e Difusão da Informação da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 01/08/2019 a 07/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERALDA LEITE DA CRUZ, Técnico em PPGG, matrícula 109.520-X, para substituir RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 110.275-3, Chefe do Núcleo de Patrimônio da Gerência de Suprimentos da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da Subsecretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS ALVES DIAS, matrícula 1.687.209-6, para substituir o 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/08/2019 a 26/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.629-8, para substituir MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula 233.471-2, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/07/2019 a 26/07/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ALCIONE SANTOS BATISTA MARQUES CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.914-5, para substituir LEITHYRI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, matrícula 178.624-5, Chefe da Unidade de Plantão II do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/06/2019 a 26/06/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.678-6, para substituir CÁSSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula 195.105-X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.275-4, para substituir BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO MESQUITA PINHEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.989-6 para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula 196.660-X, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/08/2019 a 23/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAÍZE KAROLINE ALVES ALMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.155-7, para substituir JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, matrícula 196.918-8, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MÉRICA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.690.448-6, para substituir FABIO BISPO DOS SANTOS, matrícula 192.458-3, Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.693.059-2 para substituir GILVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 177.499-9, Gerente da Gerência de Análise Jurídica do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 29/07/2019 a 07/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER MOURA BATISTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.651-X, para substituir GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 26/08/2019 a 04/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELAYNE CALAZANS DA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.688.541-4, para substituir TAYENE RESENDE, matrícula 195.194-7, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.472-4, para substituir ANA PAULA SOUZA MARTINS, matrícula 1.679.068-5, Chefe do Núcleo de Análise, Elaboração e Prorrogação da Gerência de Contratos da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/08/2019 a 30/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.978-7, para substituir ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares da Gerência de Sindicâncias da Coordenação do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 25/07/2019 a 03/08/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GEORGE ALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.211-7, para substituir ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência de Sindicâncias da Coordenação do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.692.895-4, para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula 1.686.246-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 13/08/2019 a 22/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.532-6, para substituir JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1.680.490-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JADSON HONORIO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.666-3, para substituir THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula 1.679.767-1, para substituir MARIO LUCIO MENEZES DO AMARAL, matrícula 1.679.763-9, Diretor da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/08/2019 a 03/09/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO DA SILVA, matrícula 1.693.115-7, Agente de Atividades Penitenciárias, para substituir OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 180.102-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/08/2019 a 20/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VINICIUS NEVES TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 1.693.700-7, para substituir CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE NORONHA, matrícula 1.687.248-7, Gerente da Gerência de Big Data, da Coordenação de Modernização da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/08/2019 a 16/08/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 204 de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 31, no ato que designou PAULO HENRIQUE FERREIRA MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.466-8 para substituir CEZAR ALVES MIRANDA, matrícula 177.731-9, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 204 de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 29, no ato que Designou o 2º TEN QOBM JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1.687.383-1, para substituir KELLY CARVALHO DINIZ, matrícula 1.675.917-6, ONDE SE LÊ: "...no período de 30/05/2019 a 09/06/2019..." LEIA-SE: "...no período de 30/05/2019 a 08/06/2019..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 204 de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 29, no ato que Designou MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula 1.682.946-8, para substituir o TC QOPM CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrículas 164.845-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 10/07/2019 a 03/08/2019..." LEIA-SE: "...no período de 10/07/2019 a 27/07/2019..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 204 de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 29, no ato que Designou MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 1.692.585-8, para substituir ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.964-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 22/07/2019 a 13/08/2019..." LEIA-SE: "...no período de 22/07/2019 a 30/07/2019..."

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e o artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, observada a instrução do processo SEI-GDF nº 00050-00041994/2019-56, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor ALERSON DA SILVA PIRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.811-X, para ministrar Curso de Gerenciamento de Crises - Turma 1, na Escola de Governo do Distrito Federal, no dia 14/08/2019, no período de 8h as 12h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 18/2019-SESIPE, em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar 023/2019-SESIPE (Processo: 00050-00022680/2019-54) bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza leve;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DÂNTONI HIDEKI KUGO E SILVA, matrícula 180.260-7; ÉRIKÁ SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0; e FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 176.351-2, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 08/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 08/2019-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 02/2019, de 03/04/2019, e publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao Agente de Atividades Penitenciárias FELIPE BONINI DUARTE, Matrícula nº 1.682.594-2, a sanção disciplinar de 06 (SEIS) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, inciso V, e, ainda, no art. 191, inciso IV, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011, em razão de, no dia 03/11/2018, haver supostamente ameaçado e agredido LUCIANA DA PAIXÃO FARIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.634-5, utilizando-se para tanto a arma a ele acautelada para o exercício das suas funções, conforme consta no registro da Ocorrência Policial nº 4219/2018-3-3ª DP, cuja natureza é de Lesão corporal, Injúria, Ameaça, Lei Maria da penha (Lei 11.340/06).

Art. 3º Notifique-se o Servidor deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de julho de 2019

Processo: 00428-00002268/2019-29. Interessado: 2º SGT BM RRM JAMILTON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 1404742. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo: DEFERIR o pedido do Interessado, e CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com o previsto no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 174/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 25490269), a contar de 09 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de julho de 2019

Processo: 00428-00002326/2019-14. Interessado: 1º SGT PM RR EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS, mat. 13.829-0. Assunto: Incorporação de gratificação. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 179/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 25889799), a contar de 28 de junho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal; Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 00428-00002330/2019-82. Interessada: CAP PM RR GLAUCY CRISPIM GONÇALVES, mat. 11.516-9. Assunto: Incorporação de gratificação. No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo: CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 03/24 (três, vinte e quatro avos), correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 180/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 25918805), a contar de 12 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de agosto de 2019

Processo: 00428-00002393/2019-39. Interessado: 1º SGT PM RR MARCO AURÉLIO DE MELO DA SILVA, mat. 19.003-9. Assunto: Incorporação de gratificação. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 22/24 (vinte dois, vinte quatro avos), correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 184/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 26038746), a contar de 02 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 730, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00070800/2019-17. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM JOÃO CARLOS COSTA, matrícula nº 11.308/5, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2019, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiário: LHORRANNY DE CASTRO COSTA e JOÃO CARLOS COSTA FILHO, filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 729, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00070376/2019-19 resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inc. I; artigos 37, caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT PM RAIMUNDO DA SILVA REIS, Matrícula nº 05.176/4, da reserva remunerada, falecido em 23 de junho de 2019, integralmente para a senhora MARIA DAS NEVES SANTOS REIS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 722, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00069875/2019-55 resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I; 37, caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º SGT PM GERMANO FERREIRA COSTA, Matrícula nº 10.508/2, da reserva remunerada, falecido em 23 de julho de 2019, integralmente para a senhora MARIA GORETH DA SILVA COSTA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## PORTARIA Nº 90, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00081219/2018-40  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:
- a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual, no Termo de Credenciamento de Prestação de Serviço 01/2017, Processo de Credenciamento Nº 54.001.577/2016, na cláusula 8.6, que versa sobre emissão de notas fiscais e de faturas fora do prazo, referentes ano de junho, julho e agosto 2018, por parte da contratada;
- b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada. Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE (PRONTONORTE), conforme relato da executora do contrato no Ofício SEI GDF/PMDF Nº 195/2018 PMDF/DSAP/CMED/DM, Brasília, 12 de dezembro de 2018 e seus anexos.
- Art. 2º Designar como encarregada a 1ªTEN QOPMSD KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 731.279-2, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
- Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
- Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.
- Art. 5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:
- a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;
- b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;
- c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
- Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
- Art. 7º O encarregado deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:
- a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) sobrestamentos e prorrogações.
- Art. 8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.
- Art. 9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.
- Art. 10. Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
- Art. 11. Publique-se em BCG/PMDF e DODF.
- Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00061273/2019-50  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de notas fiscais e de faturas fora do prazo, referentes ao ano de 2018, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada. Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASÍLIA HOB, conforme ofício Nº 92/2019 de 24 de maio de 2019 (documento SEI Nº 25075260).

Art.2º Designar como encarregada a 1ªTEN QOPMSD ANA LUISA DE SOUZA HILGERT mat. 731.237-7, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

- b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;
- c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
- Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
- Art.7º A encarregada deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:
- a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) sobrestamentos e prorrogações.
- Art. 8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.
- Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.
- Art.10. A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
- Art.11. Publique-se em BCG/PMDF e DODF.
- Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGRÍCIO DA SILVA

## PORTARIA Nº 136 DE 15 DE JULHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00050419/219-31  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

- Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:
- a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual pela empresa BENNER/AITE, por serviço ineficiente, ao não disponibilizar médico especialista para análise de contas em especial as cirurgias, conforme parte 140 (23633744);
- O procedimento refere-se a empresa BENNER/AITE, conforme relato na parte SEI-GED-PMDF/DSAP/CMED/DM, Brasília, de 10 de JUNHO de 2019 140 (2363374).
- Art.2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR DOS SANTOS (Urologista), mat. 177.957-5, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
- Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.
- Art.4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.
- Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:
- a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;
- b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;
- c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
- Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
- Art.7º O encarregado deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:
- a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) sobrestamentos e prorrogações.
- Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.
- Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.
- Art.10 O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
- Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.
- Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00053334/2019-13  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de:
- Verificar se houve quebra de cláusula contratual pela empresa BENNER/AITE, contratada para serviço de auditoria, ao não disponibilizar médico especialista para análise de contas, conforme relatado na Parte 142, documento SEI (24012920);
- Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR DOS SANTOS (Urologista), mat. 177.957-5, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.
- Art.3º O encarregado deverá fazer juntada no presente processo administrativo do contrato com a BENNER/AITE e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.
- Art.4º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:
- a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;
- b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;
- c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.
- Art.5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.
- Art.6º O encarregado deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:
- a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) sobrestamentos e prorrogações.
- Art.7º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.
- Art.8º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.9º O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.  
 Art.10 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.  
 Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 138, DE 18 DE JULHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00015817/2019-10  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:  
 Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:  
 verificar se houve possível quebra de cláusula contratual pela empresa PRIME HOME CARE ASSISTENCIA MÉDICA DOMICILIAR, CNPJ: 16.739.984/0001-67, por solicitar autorização de entrega de fatura fora do prazo, conforme consta no Ofício Nº 18 (18688615);  
 Art.2º Designar como encarregada a 1ª TEN QOPMSD ANA FLÁVIA PINA FERREIRA, mat. 731.747-6, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.  
 Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.  
 Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.  
 Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:  
 a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;  
 b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;  
 c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.  
 Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.  
 Art.7º O encarregado deverá oficializar este Departamento de todas as ações, tais como:  
 a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;  
 b) sobrestamentos e prorrogações.  
 Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.  
 Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.  
 Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.  
 Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.  
 Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00031451/2019-18  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:  
 Art.1º Instaurar Processo Administrativo:  
 verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ Nº 1431250001-49, referente a atendimentos prestados durante o mês de dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da DEOF no Ofício SEI-GDF Nº 4/2019 PMDF/DSAP/DEOF/SC (Documento Sei Nº 20855822) e seus anexos.  
 Art.2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSD MARIANA MENDES HADDAD, mat. 731.286-5, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.  
 Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.  
 Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.  
 Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.  
 Art.6º A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.  
 Art.7º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.  
 Art.8º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.  
 Art.9º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.  
 Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 140, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00067859/2019-28  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:  
 Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:  
 a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de faturas fora do prazo, da competência de janeiro de 2019, por parte da contratada;  
 b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA (HMA), conforme ofício Nº 47/2018 Executor de 15 de fevereiro de 2019 (documento SEI Nº 25988629).  
 Art.2º Designar como encarregada a 2ºTEN QOPMSD GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS mat. 734.046-X, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.  
 Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.  
 Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.  
 Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:  
 a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;  
 b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;  
 c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.  
 Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.  
 Art.7º A encarregada deverá oficializar este Departamento de todas as ações, tais como:  
 a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;  
 b) sobrestamentos e prorrogações.  
 deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.  
 Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.  
 Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.  
 Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.  
 Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.  
 Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 141, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00067937/2019-94  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:  
 Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:  
 a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de faturas fora do prazo, da competência de março de 2019, por parte da contratada;  
 b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.  
 Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA (HMA), conforme ofício Nº 52/2019 Executor, de 14 de março de 2019 (documento SEI Nº 25997744).  
 Art.2º Designar como encarregada a 2ºTEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA mat. 731.740/9, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.  
 Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.  
 Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.  
 Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:  
 a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;  
 b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;  
 c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.  
 Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.  
 Art.7º A encarregada deverá oficializar este Departamento de todas as ações, tais como:  
 a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;  
 b) sobrestamentos e prorrogações.  
 Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.  
 Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.  
 Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.  
 Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.  
 Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EDMAR MARTINS

## PORTARIA Nº 142, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00067969/2019-90  
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:  
 Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:  
 a) Verificar se houve possível descumprimento do prazo de entrega referente a Nota Fiscal e Fatura do mês de outubro de 2018 conforme previsão contratual, por parte da contratada;  
 b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.  
 Ambos, referem-se a empresa CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA ME, conforme ofício Nº 41/2019 Executor de 13 de fevereiro de 2019 (documento SEI Nº 26000665).  
 Art.2º Designar como encarregado o MAJ QOPMSM CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO mat. 177.920-6, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.  
 Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º O encarregado deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### PORTARIA Nº 143, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068009/2019-47

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de Notas Fiscais e faturas fora do prazo, da competência de outubro de 2018, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa CLINICA EROS E PSIQUE LTDA ME., conforme ofício Nº 43/2019 Executor, de 13 de fevereiro de 2019 (documento SEI Nº 26003151).

Art.2º Designar como encarregado o 1ºTEN QOPMSD VITOR DA MOTTA SOLTO DAMASCENO mat. 731.287/3, lotado no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º O encarregado deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### PORTARIA Nº 144, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068025/2019-30

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível descumprimento de prazo de emissão de notas fiscais, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa CATEDRAL HOME CARE, conforme ofício Nº 2/2019 Executor de Credenciamento de 18 de fevereiro de 2019 (documento SEI Nº 26005877).

Art.2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSD CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA mat. 731.243-1, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º A encarregada deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### PORTARIA Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068400/2019-41

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível descumprimento de prazo de apresentação de faturas, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, conforme ofício Nº 58/2019 Executor de 20 de março de 2019 (documento SEI Nº 26066890).

Art.2º Designar como encarregada a CAP QOPMSD GEOVANNA MACEDO DA CRUZ OTÁVIO mat. 732.365-4, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º A encarregada deverá oficiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### PORTARIA Nº 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068486/2019-11

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível descumprimento de prazo de apresentação de faturas, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, conforme ofício Nº 54/2019 Executor de 14 de março de 2019 (documento SEI Nº 26074438).

Art.2º Designar como encarregada a MAJ QOPMSD ADRIANA MICHELLE REZENDE FERREIRA mat. 177.983-4, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º A encarregada deverá officiar este Departamento de todas as ações, tais como:

- a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 A Encarregada deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068410/2019-87

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de faturas fora do prazo, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA (HMA), conforme ofício Nº 53/2019 Executor, de 14 de março de 2019 (documento SEI Nº 26069212).

Art.2º Designar como Encarregado o CAP QOPMSD FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON mat. 731.250/4, lotado no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º O encarregado deverá fazer juntaada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º O encarregado deverá officiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Processo SEI Nº 54-00068483/2019-79

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo com as seguintes finalidades:

a) Verificar se houve possível quebra de cláusula contratual em razão da emissão de faturas fora do prazo, por parte da contratada;

b) Verificar se há necessidade de pagamento de faturas, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa contratada.

Ambos, referem-se a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA HMA., conforme ofício Nº 55/2019 Executor, de 14 de março de 2019 (documento SEI Nº 26075226).

Art.2º Designar como encarregado o CAP QOPME ROBERTO ALVES DO VALE mat. 13190-3, lotado no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º O encarregado deverá fazer juntaada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis encaminhe a justificativa da empresa a respeito dos fatos imputados.

Art.5º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo contendo:

a) Juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito;

b) A necessidade ou não de pagamento das faturas e notas fiscais por meio do instituto Reconhecimento de Dívida;

c) Indicação quanto a possível existência de responsabilidade, e/ou erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.7º O encarregado deverá officiar este Departamento de todas as ações, tais como:

a) recebimento e início dos trabalhos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

b) sobrestamentos e prorrogações.

Art.8º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.9º As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.10 O Encarregado deverá ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11 Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00041453/2019-43, o qual trata pagamento irregular do auxílio moradia sob a rubrica "com dependente", após ter ocorrido a exclusão automática de dependente do rol de dependentes do militar, em inobservância ao disposto no Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ALENCAR, matr. 1403019, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável (es) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00022594/2018-86, o qual trata da permanência de ex-esposa de militar no rol de dependentes junto ao CBMDF após a dissolução do vínculo matrimonial, em inobservância ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 10.486/2002, o que permitiu a utilização indevido do sistema de saúde do CBMDF.

Art. 2º Designar o 1º Ten QOBM/Intd. ARILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1403162, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00041431/2019-83, o qual trata pagamento irregular do auxílio moradia sob a rubrica "com dependente", após ter ocorrido a exclusão automática de dependente do rol de dependentes do militar, em inobservância ao disposto no Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2 Designar o 1º Ten QOBM/Intd. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO MOTA, matrícula 1403067, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00041453/2019-43, o qual trata pagamento irregular do auxílio moradia sob o rubrica "com dependente", após ter ocorrido a exclusão automática de dependente do rol de dependentes do militar, em inobservância ao disposto no Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art.2º Designar o 1º Ten QOBM/Intd. DIOGENES CRUZ REBOUÇAS, matr. 1403591, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art.3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art.4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art.5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (es) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo: 00053-00042244/2019-17, o qual, versa sobre Auxílio Moradia Majorado Indevido.

Art.2º Designar o Cap. QOBM/Mús. HERALDO LEITE DE AZEVEDO, matrícula 1415873, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art.3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art.4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, Fardado, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art.5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00042248/2019-03, o qual trata pagamento irregular do auxílio moradia sob o

rubrica "com dependente", após ter ocorrido a exclusão automática de dependente do rol de dependentes do militar, em inobservância ao disposto no Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 2º Ten QOBM/Intd. GILSON GONÇALVES DE LIMA, matr. 1404184, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 19 de julho de 2019, a Cap. QOBM/Comb. LAYLLA LORENNIA MARCELINO PEÇANHA, matr. 1910161, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi apresentada de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal conforme Ofício SEI-GDF Nº 311/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 31 de julho de 2019 e Processo SEI 00050-00037774/2019-28.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 WILLIAN SILVA VIEIRA, matrícula. 1404537, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00058144/2019-11.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM a contar de 14 de agosto de 2019, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final No Concurso	Classificação
728002124	Matheus Castro De Carvalho	83	76	159	75º
728001255	Vínnie Nasser Mesquita Da Conceição	84	75	159	77º
728011889	Renata Britto Rocha	84	75	159	78º
728007663	Tassiana Souza De Araújo	84	75	159	80º
728005636	Breno Vínicius Pereira Aguiar	83	76	159	82º
728010628	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	84	75	159	83º
728027170	Gustavo Camargo Rodrigues De França	84	74,5	158,5	85º
728014889	João Manoel José Martinelli Da Silva	87	71,5	158,5	86º
728017061	Dilson David Luiz Da Costa	84	74,5	158,5	87º
728012815	Daniel Alves Vieira	84	74,5	158,5	88º
728004424	Mauro Callai Da Silva	84	74,5	158,5	89º
728025568	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	81	77,5	158,5	90º
728009129	Guilherme Rocha Faria	83	75,5	158,5	91º
728002130	Raquel Ingrid Da Silva Nunes	83	75,5	158,5	92º
728012006	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	85	73,5	158,5	93º
728001568	Alice Mourão Santana	82	76,5	158,5	94º
728006139	Breno Ricardo Sólha Pereira	84	74,5	158,5	95º
728009602	Cleiton Nunes Lopes	82	76	158	98º
728016885	Japhy Monteiro Lima Miranda	83	75	158	99º
728014559	Arthur Luís Torquete De Oliveira	81	77	158	100º

1.2 Relação das alunas incorporadas na condição de Cadete BM a contar de 14 de agosto de 2019, após o trânsito em julgado de processo judicial, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidata	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final No Concurso	Classificação	Processo Judicial
728013157	Tatiane Aguiar Carneiro	83	77	160	53º	0732437-43.2017.8.07.0016
728001955	Gabriela Alencastro Lyrio	82	77	159	79º	0708572-82.2017.8.07.0018
728001357	Laryssa Souto Portal	81	77	158	97º	0705595-20.2017.8.07.0018

1.3 Relação do aluno incorporado nos termos do Processo Sigiloso SEI 000053-00061238/2018-88 e do item "2" da Portaria de 29 de Agosto de 2018 (CFOB) publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, na condição de Cadete BM a contar de 14 de agosto de 2019, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final No Concurso	Classificação
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	85	75	160	60º

1.4 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM a contar de 14 de agosto de 2019, em decorrência do desligamento de militares do CFOBM, conforme Processos SEI 00053-00062420/2018-56 e 00053-00074388/2018-51, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final No Concurso	Classificação
728019294	Octavio Augusto Quintiliano	82	76	158	101º
728003022	Caíque De Lima Gomes	82	76	158	102º

1.5 Relação do aluno incorporado sub judice na condição de Cadete BM a contar de 14 de agosto de 2019, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final No Concurso	Processo Judicial
728001743	Bruno Mesquita de Castro	82	76	158	0723627-79.2017.8.07.0016

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "38".

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM)

#### DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final No Concurso	Classificação
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727002487	Henrique Lucas Pereira	149,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000560	Lorena Sena Teixeira Mendes	149	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727004451	Thiego Pedro Freitas Araújo	143	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005110	Vinicius Fernandes Ribeiro De Oliveira	141,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727008967	Nattan Soares Sousa	150	2º
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727006328	Renan Fernandes Ribeiro De Oliveira	146,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727001965	Débora Louise Lopes Da Costa	138,5	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727001466	Paula Francielle Valera Versage	127,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006682	Cássio Carvalho Soeiro Machado	146,5	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010093	Douglas Alfredo Pereira Arantes	137	6º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002767	Renata Schreiber	148,5	3º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727002359	Renata Nunes Cabral	151	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003364	Natalia Lourenço Coelho	149	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727005959	Aline Queiroz Da Silva Fernandes	147,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003512	Mirella Sausmikát Lima	152,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003250	Fernando De Melo Barbosa Sousa	152	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000444	Leticia Melo Souza	151,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007577	Rodrigo Nunes Franco	151,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003448	Ana Paula De Souza Pereira Machado	151,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727011102	Bruno Peres De Moraes	150,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727007877	Gustavo Barreto Cavalcante	139,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001854	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	148,5	4º

## 2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM)

#### NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação
724005295	Felipe Mariano Teixeira	68	523º
724019730	Marília Alves Coutinho	68	524º
724005563	Kedson Souza De Freitas	68	525º
724019697	Jonathan Wallason Furtado De Oliveira	68	526º
724011929	Natália Rigobello Conceição Vasconcelos Eugenio	68	527º
724008301	Gabriela Durães Reis Fróes	68	528º
724011573	Luana Richelle Silvestre Bezerra	68	529º
724015763	Bruno Marques Batista	68	530º
724023786	Alisson Braga Bernardo	68	531º

724020639	Alex Junio Prado Correia	68	532º
724000596	André Rodrigues Machado	68	533º
724001511	Ana Paula Moraes De Araújo	68	535º
724003565	Núbia Lorena Freire Da Silva	68	536º
724005566	Iury Arruda Borba Magalhães	68	537º
724017278	Mauricio Aguiar Santos	68	538º
724017313	Ludmila Monteiro Bezerra	68	539º
724003104	Paulo Henrique De Almeida Gonçalves	68	540º
724029104	Laura Dessbesell Ramos Rondon	68	541º
724021153	Mariana Ribeiro Moreno	68	542º
724004107	Guilherme Luis De Oliveira Caetano	68	543º
724006837	Léia Sousa Aguiar Fernandez	68	544º
724026585	Nayara De Almeida Saboia Maya	68	545º
724017806	Giovani Ferreira Souza De Carvalho	68	546º
724035011	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	68	547º
724016836	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	68	548º
724025183	Daniel Souto Do Nascimento	68	549º
724018428	Hiago Da Silva Neto Faúla	68	550º
724001103	Gabriel Arrieche Silveira	68	551º
724009925	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	68	552º
724027989	Celina Cavalcante Guerra	68	553º
724011546	Jéssica Rabêlo Araujo	68	554º
724018136	Nathalia Freitas Mendonca	68	555º
724017764	Brunno Vilar Dos Santos	68	556º
724048056	Marcela Mello Rosa	68	557º
724020861	Juscelino Áleck Neris Dos Santos	68	558º
724012051	Vinicius Ribeiro Leao	68	559º
724011620	Diego Araújo Da Palma	68	560º
724011149	Nathália De Araújo De Souza	68	561º
724007146	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	68	562º
724019586	William Carlos Brandão Carvalho De Novais	68	563º
724031718	Jônatas Pinheiro De Oliveira	68	565º
724045528	Athos Soares Da Silva	68	566º
724004367	Paulo Antonio Pereira De Sousa	68	567º
724001408	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	68	569º
724009364	Winnie Mandela Moraes Pimentel	68	574º
724001459	Larisse Keila Nunes Da Costa	68	575º
724004412	Roger De Souza Barbosa	68	576º
724000132	Felipe de Oliveira Melo	68	577º
724016518	Gabriel Henrique Camurça De Oliveira	68	578º
724022845	Jefferson Beijamim Dos Santos	68	579º
724004149	Caio Cesar De Jesus Soares	68	580º
724015823	Lucas Robledo Leite	68	581º
724013236	Pedro Henrique Gomes Roquete	68	582º
724025883	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	68	583º
724024829	Hugo Fernando Vale Cardoso	68	584º
724022788	Tiago Natanael Penna Coelho De Oliveira	68	585º
724039761	Estêvão Lannes Tolentino	68	586º
724043549	Sarah Raposo Melo	68	588º
724001527	Daniely De Freitas Soares	68	589º
724020956	Ribamar Barbosa Lemos	68	591º
724004539	Victor Hugo Moreira Dos Santos	68	592º
724003507	Dino Diego De Almeida Mucio	68	593º
724028816	Layane De Souza Gomes	68	594º
724001645	Samuel Vinicius Vieira Pala	68	595º
724045485	Tiago Sousa Tavares	68	598º
724021590	Diego Antonino Nunes Dos Santos	67	599º
724002686	Ana Paula Gomes Gudin	67	600º
724003223	Jhonatan Silva Resende	67	601º
724001716	Iam Ribeiro Antunes	67	602º
724006877	Walisson Santana Silva	67	603º
724015765	Marcos Vinicius Carvalho De Alcântara	67	604º
724018155	Vinicius De Souza Ribeiro	67	605º
724011131	Rayssa Gomes Roriz De Melo	67	606º
724001405	Adryo Emerick De Oliveira	67	607º
724028068	Leticia Avelina Ferreira Batista	67	608º
724020428	Zenildo Alves De Sousa Júnior	67	609º
724019353	Flávia Meirelles De Souza	67	610º
724009501	Elaine Carvalho De Oliveira	67	611º
724018047	Jéssica Carolina De Pinho Silva	67	612º
724000087	Patricia Barbosa Jansen	67	613º
724008409	Francisco Junio Garrido Barros	67	614º
724019702	Mateus Araújo Rufino	67	615º
724037263	Kelly Cristina Oliveira Jordão	67	616º
724009324	Ana Laura De Fátima Barbosa	67	617º
724016379	Daniela Araújo Nobrega	67	618º
724035687	Íris Caroline Dos Santos	67	619º
724022476	Glacy Hellen Vargas Da Silva Soares	67	620º
724014215	Gabryella Dias Da Silva	67	621º
724021760	Stephany Olimpia De Souza	67	622º
724038213	Fernando Vieira Hirata	67	623º
724011194	Tiago Pires Lucas	67	624º
724024722	Paulo Matheus Da Silva Nepomuceno	67	625º
724015173	Vinicius Palmério Nogueira	67	626º
724042527	Elisa Ivo Colle	67	628º
724008419	Lucio Zeidan De Oliveira	67	629º
724002344	Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes	67	630º
724011974	Lucas Felix Da Silva	67	631º
724017461	Luiz Henrique Schirmer	67	632º

724000390	Pedro Henrique Da Cunha Farias	67	633º
724023740	Igor Martins Silva	67	634º
724008473	Pamela Peres Soares	67	635º
724006861	Ulisses De Carvalho Ibrahim Obeid	67	636º
724004624	Taísa Gomes Rodrigues	67	637º
724008935	Pedro Lima Moreira	67	638º
724014417	Carla Moreira Corgozinho Gama	67	639º
724003197	Mirian Oliveira Da Silva	67	640º
724019020	Karen Lidia Castro Borges	67	641º
724006580	Jullyana Rebeca Costa Lemos	67	643º
724011284	Nadya Bruna Holanda Barbosa	67	644º
724044552	Bruno Coimbras De Almeida	67	645º
724028517	Leandro Madeira Araujo Silva	67	646º
724020106	Bruno Zuffo Batalha	67	647º
724015771	Alisson Henrique Sousa De Carvalho	67	648º
724001548	Lucas Campos Virginio	67	649º
724021837	Lucas Vieira De Sousa	67	650º
724022558	Felipe Cerqueira Da Silva Costa	67	651º
724008654	Pedro Henrique Rosa Bello	67	652º
724010090	Hallana De Sousa Cardoso	67	653º
724015282	Arthur Philipe Morais Carvalho	67	654º
724011464	Amanda Geine Santiago	67	655º
724033446	Wendel Ferreira Santos	67	656º
724002380	Erickson Dias Gouveia	67	657º
724000898	Gleydson De Souza Figueiredo Corrêa	67	658º
724022815	Flavio Henrique Sodre	67	659º
724006272	Leonardo Leporace De Araújo Lima	67	661º
724000218	Niccolas Martins Rodrigues	67	662º
724008731	Mauro Augusto Barbosa Dos Santos	67	663º
724002065	Camila Tolêdo Guimarães	67	664º
724024111	Thales Sousa Monteiro	67	665º
724015033	Ágatha Do Nascimento Maciel	67	666º
724015812	Jéssica Louise Costa Dantas	67	667º
724042605	Guilherme Ribeiro Paiva	67	668º
724005492	Graziele Caixeta Pereira	67	669º
724004772	Alanna Valéria Luna Da Mota	67	670º
724021238	Gleison Ribeiro Rodrigues	67	671º
724017396	Anderson Joaquim Pereira Dos Santos	67	672º
724012102	Zayra Cristina Marques Ferreira	67	673º
724000726	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	67	674º
724003467	Leomar Oliveira Borges	67	675º
724001049	Gabriela Carla Da Silva Pinto	67	676º
724007955	Waldner Fernandes Da Paz	67	677º
724001447	Vitor Ferraz Dos Santos	67	678º
724008238	Luis Henrique Barbosa De Araújo	67	679º
724021313	Alisson Souza Zacarias	67	680º
724048369	Thiago De Souza Navega Leão	67	683º
724019170	Lucília Pinon Alves	67	684º
724041023	Jamilson De Oliveira Vieira	67	685º
724004430	Ivo Carlos Cruz Bezerra	67	686º
724007557	Patrícia Leal Da Silva	67	687º
724002491	Fábio Bruno Neiva Melo	67	688º
724003141	Tiago Gonçalves De Sousa	67	689º
724045430	Adriano Caixeta Vaz	67	690º
724012895	Lucas Rodrigues Oliveira	67	691º
724031341	Marcus Vinicius Da Mota Galvão	67	692º
724036279	Gabriel Dias Soares	67	693º
724022840	Lucas Alencar Guimarães	67	694º
724012284	Suzana Ribeiro Silva	67	695º
724000650	Cristina Da Rocha Santana	67	696º
724005808	Natália Ribeiro Teixeira	67	697º
724046888	Danillo Silva Arraes De Carvalho	67	698º
724043987	Mayko Araujo De Carvalho	67	699º
724037413	Daniel Gonçalves Zottich	67	701º
724008045	Thayane Rachel Borba De Souza Nascimento	67	702º
724005697	Danilo De Campos Barreto Pereira	67	703º
724013706	Thiago Costa Rodrigues	67	704º
724017347	Gabriel Silva De Oliveira	67	705º
724001724	Pedro Henrique Antunes Barbosa	67	706º
724013502	Danielli Milagre Neto Guimaraes	66	708º
724021475	Paula Lorena Lopes Batista	66	709º
724018161	Tatiany Alves Duarte De Oliveira	66	710º
724004272	Adriano Reis De Matos	66	711º
724024456	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	66	712º
724002649	Danielle Gonçalves E Soares Da Silva	66	713º
724004533	Raphael Barros Lima	66	714º
724015362	Weskly Feitosa Lago	66	715º
724001423	Eric Lima Ferreira De Barros	66	716º
724004636	Rafael De Sousa Batista	66	717º
724001316	Fabiane De Sousa Leite	66	718º
724022026	Lorena Ferreira Lara Da Silva	66	719º
724012415	Lara Rayanny Dos Reis Soares	66	720º
724001984	Fábio Henrique Rodrigues De Souza	66	721º
724006404	Vitor Da Silva Gomes	66	722º
724025621	Philipi Esteves Oliveira Evangelista	66	723º
724004018	Sheila Rejane Souza De Oliveira	66	724º
724008274	Carolina Szewinsk Sousa	66	725º
724035512	Lucas Vieira Da Silva	66	726º
724000487	Ellenchristina Santos Rafael Nery Correa Lago	66	727º

724046259	Raíssa Araujo Silva	66	728º
724044202	Nathália Alves Da Costa Silva	66	731º
724009129	José Maurício Da Silva Linhares	66	732º
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	66	733º

1.2 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota Final No Concurso	Classificação
724037873	Lidiane Silva Machado	67	689º

1.3 Relação de alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação	Processo Judicial
724023091	Anderson Ventura Barros	67	708º	0700057-24.2018.8.07.0018
724042241	Andressa Pereira Silva	66	734º	0009366-47.2017.8.07.0018

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação
723000560	Luis Fernando Lima Araujo	67	137º
723006985	Bruno Do Espirito Santo Alves	67	138º
723000088	Carlos Melqui Santos De Lima	67	139º
723002570	Ricardo Cenci	67	140º
723002470	Alessandra Karen Soares Amaral	67	141º
723007400	Deisy Raianny Cruz Dos Santos Brito	67	142º
723008013	Ana Carolina Araújo Ribeiro	67	143º
723005475	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	67	144º
723007107	Anderson De Lima Teixeira	67	145º
723006693	Bruno Edson Do Nascimento Sousa	67	146º
723005149	Bruno Freitas Mesquita	67	147º
723005115	Maykson Teixeira Rocha	67	148º
723001950	Raquel Rosane Meireles	67	149º
723007012	Higor Batista Ribeiro De Medeiros	67	153º
723008170	Iuri Curcio Nunes	67	154º
723006774	Jasson Barbosa Da Silva Junior	67	155º
723007616	Taynash Borges Machado	66	158º
723005063	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	66	159º
723006573	Thayssa Cristina Fideles Mendes	66	160º
723005458	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	66	161º
723000958	Samuel Mendes Guedes	66	163º
723002752	Leandro Oliveira Da Silva	66	164º
723000711	Jonas José Villaça Menezes Patusco	66	166º
723008081	Saulo Henrique Silva Bezerra	66	167º
723007847	Eliel Dias Batista	66	168º
723007010	Lucas Camargo De Assis	66	169º
723005197	Ramon Gontijo Gomes	66	170º
723006204	Tiago Henrique Moraes Lopes	66	171º
723000811	Yana Stein De Barros	66	172º
723006393	Walder Santos Leite Bessa	66	173º
723007456	Tiago Isidio Bento	66	174º
723001263	Andressa Feitosa Macêdo Interaminense	66	176º
723000917	Thierry Vieira Alves	66	177º
723007393	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	66	178º
723002833	Julio Vinicius Steinmetz	66	179º
723005343	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	66	181º
723007281	João Rafael Pereira Teixeira	66	182º
723005015	Gabriel Fernandes Rufo	66	183º
723000669	Wellington Carlos Da Silva	66	184º
723008095	Henrique Lucas Menezes De Oliveira	66	185º
723006427	Alessandro Borges Ferreira	66	186º
723002577	Erivan Severo Teles	65	187º
723005238	Vitor Oliveira De Araujo	65	189º
723002082	Leandro Aguiar Da Silva	65	190º
723000084	Jean Renovato Dias	65	192º
723000042	Renan Souza Dos Santos Chagas	65	193º
723005812	Gérdson Durval Lins Brito	65	195º
723004878	Felipe Campos Peixoto	65	196º
723005401	Flavio Santarem De Souza	65	197º
723006091	Larissa Morais Tolentino	65	198º
723006716	Patrícia Pereira Tinoco	65	199º

723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	65	200º
723005400	Denise Meire Meireles Braga	65	201º
723007726	Walison Breno Rodrigues De Andrade	65	203º

1.2 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota Final No Concurso	Classificação
723006048	Isadora De Sales Oliveira Nunes	66	177º

1.3 Relação de aluno incorporado na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação	Processo Judicial
723008087	Hugo Carlos Tomé Da Cruz Lopes	67	153º	0700015-72.2018.8.07.0018

1.4 Relação dos alunos incorporados sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Processo Judicial
723000875	Camila Monteiro de Barros de Oliveira	71	0713837-51.2019.8.07.0000
723007123	Henrique Veras Maia	67	0703417-64.2018.8.07.0018

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS

#### NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos).

#### 1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação Final
725000061	Rafael Vinícius Vilela	57	6º
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira	56	7º
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes	55	8º
725000075	Tiago Edlinger De Castro	55	9º
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva	51	11º

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar). no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças.

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS

#### NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos).

#### 1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação
726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	65	71º
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	65	72º
726001409	Diogo Salomão Machado	65	73º
726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	65	74º
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	65	77º
726001268	Edson Bezerra De Moura	65	78º
726001264	Levi Francisco Parente	65	79º
726000554	Ualisson Morais Lessa	64	80º
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	64	81º
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	64	82º
726001426	Danilo De Souza Rodrigues	64	83º
726001366	Ester Ferreira Santos	64	84º
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	64	85º
726000915	Antonio Cesar Lucena	64	87º
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	64	88º
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	64	90º
726001305	Luiz Fernando De Andrade	63	93º
726000151	Joao Marcos Alves Pereira	63	95º

726001472	Junio De Jesus Lemes	63	96°
726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	63	97°
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	62	102°
726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	62	103°
726000272	Gercino De Almeida Dias	62	104°
726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	62	105°
726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	62	107°
726000753	Placyo Duarte Da Silva	62	108°
726001204	Christielly Simoes Serafim	62	109°
726001414	Leonardo Matos Lourenço Soares	62	110°
726000530	Leandro Neves De Assis	62	112°
726001060	Prisco Araújo Menezes	62	113°
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	62	115°
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	62	116°
726000484	Údine Rodrigues De Oliveira	62	117°
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queirós Rodrigues	61	119°
726001107	Erick Sabino Pereira	61	120°
726000513	Yuri Cainã Da Silva Reis	61	121°
726000432	Rodrigo Ferreira Piauilino	61	123°
726000903	Leandro Coimbra Maia	61	125°
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	61	126°
726000979	Fabiana De Sousa Machado	61	127°
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	60	128°
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	60	129°
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	60	130°
726000976	Athos De Sousa Luz	60	131°
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	60	132°
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	60	133°
726001226	Dailson Henrique De Souza	60	134°
726001336	Lemomnierr De Sousa Chaves	60	135°
726000498	Kalel Cardoso Matos	60	136°
726000208	Felipe Spindola De Ataides	60	137°
726001292	Rafael Ramos Coutinho	59	138°
726001022	Matheus Da Costa Mattos	59	142°

1.2 Relação de alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 14 de agosto de 2019, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final No Concurso	Classificação	Processo judicial
726001123	Rafael Duarte Amorim	63	101°	0703299-88.2018.8.07.0018
726000686	Sérgio Da Luz Daher	61	127°	0712361-89.2017.8.07.0018
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	59	141°	0708535-55.2017.8.07.0018

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às 13h00 do dia 15 de agosto de 2019, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 31 de julho de 2019, nos autos do Processo nº 00053-00007487/2018-28 - CBMDF, o pagamento da quota-parte da pensão militar de NARCISA LUIZA ROBERTO, matr. 06234917, ex-esposa pensionada do Primeiro Tenente Bombeiro Militar Ref. VALMORES DE SOUZA RANGEL, matr. 1400325, falecido em 10 de janeiro de 2018. Em consequência, transferir a referida quota-parte para as pensionista remanescentes, SELMA GONÇALVES RANGEL, matr. 06234861, BRUNA JENNYFFER DE OLIVEIRA RANGEL, matr. 06234879, JULIANA RANNIBELLY OLIVEIRA, matr. 06234887, ROSILENE LUIZA RANGEL, matr. 06234917 e NARCIRLENE LUIZA RANGEL FERREIRA, matr. 06234917, respectivamente viúva e filhas, nas proporções de, 1/2 (um meio) para a viúva e 1/2 (um meio) para as filhas, divididos em partes iguais, cabendo a cada, 1/8 (um oitavo), com fundamento no artigo 50, da Lei nº 10.486/2002.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00010964/2018-61, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares de BRUNO FONSECA DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 194.100-3, a partir de 01/08/2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de julho de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 26 à 30 de agosto de 2019 de GUILHERME NAVES ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula n.º 227.814-6, lotado na Divisão de Inteligência Policial, para participar, do "Curso de Inteligência de Sinais (CIS) - 15ª Edição", a realizar-se no período acima indicado, na cidade de Natal-RN, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata; Publique-se no DODF; Após, ao DGP para as providências de sua alçada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTOS

Em 12 de agosto de 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: resolve reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado GERSON ALVES DA SILVA, matrícula SIGHR nº 19.758-0, SIAPE nº 1407951, a partir de 01 de maio de 2018. Processo nº 00052-00005521/2019-39.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: resolve RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado GERSON ALVES DA SILVA, matrícula SIGHR nº 19.758-0, SIAPE nº 1407951, a partir de 01 de maio de 2018. Processo: 00052-00005521/2019-39.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 888, DE 07 DE AGOSTO DE 2019  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019 e conforme Processo SEI nº 00055-00154068/2018-28, resolve:  
DESIGNAR MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.443-5, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - ULOG, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 10 a 28/07/2019, por motivo de licença médica do titular.  
DESIGNAR HELDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - ULOG, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 29/07 a 11/09/2019, por motivo de licença médica do titular.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00022242/2019-97, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 0240.288-2, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2019.  
GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII, XIII e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 1.430.854-1, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Relacionamento Com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato Ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais a contar de 26/07/2019.  
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII, XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.386-7, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o Diretor da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 18/05/2019.  
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417.00033727/2018-09, prorrogada por meio da Portaria nº 141, de 07 de junho de 2019, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019.  
Art. 2º Reconduzir DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula 220.700-1 e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, na qualidade de Membros, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417.00033727/2018-09.  
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE AGOSTO DE 2019  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 05/08/2019.  
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:  
Art. 1º Designar VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula 218.019-7 e THIAGO MEDEIROS DE CASTRO, matrícula 244.097-0, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00039210/2018-15, da Instituição INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.  
Art. 2º Designar DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula 217.935-0 e FERNANDO BRAGA GOMES, matrícula 242.257-3, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00039210/2018-15, da Instituição INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de ÂNGELA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 104.331-5, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00034651/2019-36.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:  
Art. 1º Designar MATEUS DE ARAÚJO EMERICH, Matrícula nº 243.536-5, e WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 243.198-X, como Executor Principal e Executor e Suplente, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO nº XX/XXXX, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do Processo nº 00400-00035485/2019-95.  
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00028973/2019-46.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 102.015-3, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00034602/2019-01.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de MAURO VICENTE DE MENDONÇA, matrícula nº 103.409-X, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00034688/2019-64.  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 01 (mês) mês, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de GERALDINA SOARES, matrícula nº 103.384-0, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00034572/2019-25  
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE WILLIAN NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, e JOSÉ MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 273.540-7, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00476, que trata da contratação da empresa C.B.R. DE CAMPOS FABRICAÇÃO DE TOLDOS EIRELI (TOP TOLDOS), para execução de serviços de reparo/manutenção em Toldo, compreendendo a substituição da lona, conforme processo SEI nº 00110-00001762/2019-68.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores cópia da Nota de Empenho nº 2019NE00476 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148 de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99.015-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/08/2007 a 20/08/2012, 8º quinquênio, no período de 21/08/2012 a 19/08/2017; ao servidor ERISON MACHADO MAGALHÃES, matrícula 98.974-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, no período de 07/08/2014 a 05/08/2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO Nº104, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, referente ao 7º quinquênio no período aquisitivo de 24/06/2007 a 21/06/2012. Tornar sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2017, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, referente ao 8º quinquênio no período aquisitivo de 22/06/2012 a 20/06/2017.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148 de 07 de agosto de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 160, de 07/08/2014, que trata de averbação de tempo de serviço do Servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99.015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, resolve: DESIGNAR DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula 262947-X, Diretor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, para substituir a Coordenadora da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI 00390-00002940/2019-97.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, resolve: DESIGNAR KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA, matrícula 91299-9, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, para substituir a Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais a contar de 15/07/2019. Processo SEI 00390-00002765/2019-38.

ADRIANA ROSA SAVITE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68, de 10 de junho de 2003, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2003, pág. 16, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99.015-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio período aquisitivo de 23/11/1979 a 19/01/1985...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio período aquisitivo de 01/06/1977 a 29/06/1982...", ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio período aquisitivo de

20/01/1985 a 17/02/1990...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio período aquisitivo de 30/06/1982 a 27/08/1987...", ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio período aquisitivo de 18/02/1990 a 16/02/1995...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 28/08/1987 a 25/05/1992...", ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio período aquisitivo de 17/02/1995 a 15/02/2000...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio período aquisitivo de 26/08/1992 a 24/08/1997...". Na Ordem de Serviço nº 62, de 06 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 175, de 11 de setembro de 2007, pág. 23, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio período aquisitivo de 16/02/2000 a 13/02/2005...", LEIA-SE: "...5º quinquênio período aquisitivo de 25/08/1997 a 23/08/2002...". Na Ordem de Serviço nº 13, de 20 de abril de 2010, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2010, pág. 21, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio período aquisitivo de 14/02/2005 a 12/02/2010...", LEIA-SE: "...6º quinquênio período aquisitivo de 24/08/2002 a 22/08/2007...".

Na Ordem de Serviço de 30/10/2001, publicada no DODF nº 212, de 05/11/2001, página 59, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Erison Machado Magalhães, Matrícula 98.974-6, ONDE SE LÊ: 2º quinquênio de 12/08/1994 a 10/08/1999, LEIA-SE: 4º quinquênio de 12/08/1994 a 10/08/1999. Na Ordem de Serviço 51, de 19/08/2005, publicada no DODF nº 159, de 22/08/2005, página 42, ONDE SE LÊ: 3º quinquênio, LEIA-SE: 5º quinquênio. Na Ordem de Serviço 76, de 21/09/2009, publicada no DODF nº 159, de 22/08/2005, página 42, ONDE SE LÊ: 4º quinquênio, LEIA-SE: 6º quinquênio. Na Ordem de Serviço 105, de 05/09/2014, publicada no DODF nº 186, de 08/09/2014, página 55, ONDE SE LÊ: 5º quinquênio, LEIA-SE: 7º quinquênio.

Na Portaria Nº 106, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2019, página 31, ONDE SE LÊ: "...VERA LUCIA BEZERRA DE ARAÚJO GONÇALVES..." LEIA-SE: "... VERA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO GONÇALVES..."

Na Ordem de Serviço de nº 43 de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de julho de 2019, pág. 23, ONDE SE LÊ: "... nascidos respectivamente em 21/09/2015 e 28/04/2019...", LEIA-SE: "... nascidos respectivamente em 21/09/2015 e 28/04/2014..."

Na Portaria nº 104, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº 140 de 26 de julho de 2019, página 33, ato que designou a substituta do cargo de Coordenadora de Projetos de Habitação Unifamiliar, ONDE SE LÊ "... em seus afastamentos e impedimentos legais." LEIA-SE "... em seus afastamentos e impedimentos legais a contar de 17/07/2019."

Na Portaria nº 104, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº 140 de 26 de julho de 2019, página 33, ato que designou o substituto do cargo de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "... em seus afastamentos e impedimentos legais." LEIA-SE "... em seus afastamentos e impedimentos legais a contar de 08/07/2019."

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 528, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão para realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

O SECRETARIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário de bens de patrimoniais sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

NOME	MATRÍCULA
ANA CLÁUDIA ALVES PEREIRA	1095-2
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA	1117-7
DJALMA BARBOSA GONÇALVES	678-5
LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA	1052-9
ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO	738-2

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será até 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Os empregados citados no artigo 1º deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas para o desempenho das atribuições afetas ao citado Inventário, de acordo com as convocações do Presidente da Comissão.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais permanentes durante o período do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 03/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SAULO GREGORY LUZZI na função de membro titular e JULIO CESAR DIAS DA SILVA na função de membro suplente do Grupo de Trabalho para relatoria do Licenciamento Ambiental do Condomínio Verde do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, que presidirá.

Art. 2º Designar MARCELO RODRIGUES WOLTER GUIMARÃES na função de membro titular e GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES na função de membro suplente do Grupo de Trabalho para relatoria do Licenciamento Ambiental do Condomínio Verde do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB

Art. 3º Designar REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI na função de membro titular do Grupo de Trabalho para relatoria do Licenciamento Ambiental do Condomínio Verde do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do FÓRUM DAS ONGS AMBIENTALISTAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

Art. 4º Designar ADILSON AZEVEDO BARRETO na função de membro titular, Hellen Cristina Paulino Silva na função de primeiro membro suplente e Herson Nei Oliveira na função de segundo membro suplente da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Federação dos Condomínios Horizontais - FACHO/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Presidente do CONAM

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 221565-9, dependente: Cecília Lopes Santiago de Castro, nascida em 17 de maio de 2019; DAVI AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 215130-8, dependente: Vitor Oliveira Rodrigues, nascido em 10 de maio de 2019; DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 217750-1, dependente: Helena Rocha Zelinschi, nascida em 22 de maio de 2019 e MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 189328-9, dependente: Heitor Gonçalves Firmino, nascido em 15 de março de 2018.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização da 2ª Edição do Brasília Cidade Design.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil ITS - INSTITUTO TERCEIRO SETOR, referente à realização da 2ª EDIÇÃO DO BRASÍLIA CIDADE DESIGN, a ser realizado entre os dias 13 a 25 de agosto de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - ROSELEIDE MARIA DA SILVA, matrícula: 275.422-3;
- II - FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula: 1401496-3;
- III - BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA, matrícula: 275.423-1; e
- IV - GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, matrícula: 275.114-3;

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula n.º 43.154-0, e NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula n.º 275.428-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente dos Contratos de Concessão nº 002/1997, nº 003/1997, nº 004/1997, nº 005/1997, nº 006/1997, nº 007/1997, nº 008/1997, nº 009/1997, nº 010/1997 e nº 001/2008 celebrado respectivamente entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e as empresas: CORREIO BRAZILIENSE S.A.; RÁDIO E TV BANDEIRANTES; BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM; RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA; ANTENA 1 RÁDIO DIFUSÃO LTDA; RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA; TV STÚDIOS DE BRASÍLIA LTDA - SBT; RÁDIO ANTENA NOVE LTDA; RÁDIO EXCELSIOR S/A - CBN; REDE BRASILIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - RBC; cujo objeto é a exploração de serviços de comunicação e radiofusão por emissoras de rádio e televisão, conforme Processo SEI-GDF nº 00220-00005308/2018-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, o disposto inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL ROCHA PEREIRA, matrícula 273.828-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial do Gabinete, para substituir o Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA, matrícula 275.485-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, para substituir o Secretário Executivo, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUÍS CARLOS CRIBELER TAJES, matrícula 274.984-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCENIR RODRIGUES, matrícula 1.676.082-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Assessoria Jurídico Legislativa, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KEILA QUEIROZ ROCHA, matrícula 273.763-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Assessoria Especial de Eventos Nacionais e Internacionais, para substituir o Chefe da Assessoria Especial de Eventos Nacionais e Internacionais, símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ISABELLA FERREIRA CAMARGOS DE ARAÚJO, matrícula 274.035-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, para substituir o Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, matrícula 274.224-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, para substituir a Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula 275.456-8, ocupante do Cargo de Assessor, da Coordenação da Torre de TV da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, para substituir o Coordenador da Torre de TV, símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula 275.850-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 275.418-5, ocupante do Cargo de Gerente de Planejamento e Prestação de Contas da Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 174.811-4, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SUZANA PEREIRA SILVA, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Registros Funcionais para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3 Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o Diretor de Logística da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSELIO ANANIAS OTAVIANO, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, da Gerência de Gestão da Informação, para substituir o Gerente de Gestão de Informação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Estratégia de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Execução Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEÂNDRA ROSA MACHADO, Diretora de Promoção da Região Centro-Oeste, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Receptivo e Centro de Atendimento ao Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 19.08.2019 a 07.09.2019.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 22, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, que designou LUCAS TADEU DE PAIVA, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19 de julho de 2019.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.154-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº. 04009.00000957/2019-17, com vigência a contar de 13 de agosto de 2019.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02/07/2019, página 39, que designou CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 275.418-5, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, ONDE SE LÊ: "...no período de 29 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 22 a 31 de julho de 2019...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: ANTONIO RODRIGUES BAYMA JUNIOR, matrícula nº 98.108-7, 3º Quinquênio, referente ao período de 27.06.2014 a 25.06.2019. (Processo nº 150.000509/2011). CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, 6º Quinquênio, referente ao período de 15.06.2014 a 13.06.2019. (Processo nº 150.002132/2004). CARLOS ANTÔNIO CAMURÇA MARTINS, matrícula nº 1.650.356-2, 6º Quinquênio, referente ao período de 30.04.2014 a 28.04.2019. (Processo nº 081.000315/1995). CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula nº 1.650.154-8, 7º Quinquênio, referente ao período de 18.08.2011 a 15.08.2016. (Processo nº 081.0001221/1992). CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS, matrícula nº 1.650.277-8, 7º Quinquênio, referente ao período de 09.04.2014 a 07.04.2019. (Processo nº 081.000141/1992). DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.400.913-7, 6º Quinquênio, referente ao período de 11.06.2014 a 09.06.2019. (Processo nº 150.001494/2009). IBINEAS TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 1.4011.71-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 21.08.2013 a 19.08.2018. (Processo nº 150.002115/2013). SILVANA LEITE GUIDA PIVA, matrícula nº 1.650.467-3, 6º Quinquênio, referente ao período de 10.06.2014 a 08.06.2019. (Processo nº 081.002016/1996).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 24.06.2019 a 01.07.2019, ao servidor ANTOINE ESPAGNO, matrícula nº 109.153-0, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00004286/2019-98.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2019

Processo: 04014-00000085/2019-82. Interessados: THAIS BARBOSA CORREA DE SOUSA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

HOMOLOGO, de acordo com alínea "f", Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa de ponto da servidora THAIS BARBOSA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 1.690.111-8, Assessora Especial da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, Órgão vinculado à Casa Civil do Distrito Federal, para participar do programa de desenvolvimento dos integrantes do Programa Trainee de Gestão Pública, que será realizado no período de 15 a 19 de julho de 2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 04014-00000085/2019-82. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

PEDRO LUIZ RODRIGUES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 (\*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: INÊS DA FONSECA PORTO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 240.338-2, pela apresentação do Título de Mestrado, no percentual de 20 %, a contar de 22 de julho de 2019, Processo SEI nº 0401.00016286/2019-50.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 07/08/2019, página 37.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo nº 00020-00025875/2019-68, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 163, de 06 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 09 de outubro de 2006, página 48, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade a SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA FONSECA, matrícula 48.594-2, ONDE SE LÊ: "...referente ao 2º quinquênio, período de 25/08/01 a 24/08/06..."; LEIA-SE: "...referente ao 2º quinquênio, período de 26/08/01 a 24/08/06...". Processo SEI nº 00020-00030018/2019-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 371, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo nº 00020-00025875/2019-68, resolve: RETIFICAR, na Portaria de 06 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 2008, página 30, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade a ZULMIRA INES LOURENA GOMES DA COSTA, matrícula nº 31.912-0, ONDE SE LÊ: "...referente ao 3º quinquênio, período de 31.04.03 a 28.04.08..."; LEIA-SE: "...referente ao 3º quinquênio, período de 01.05.03 a 28.04.08...". Processo SEI nº 00020-00030035/2019-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 367, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve, para fins de regularização:

DESIGNAR OCIENE MARTINS BUENO, matrícula 270.464-1, Gerente, para substituir JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 271.858-8, Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLÁUDIA DE AZEVEDO, matrícula 187.415-2, Diretora, para substituir GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, Coordenadora, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de agosto, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 264.772-9, Coordenador, para substituir DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, Subcontroladora, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 19/08/2019, por motivo de abono de ponto da titular.

DESIGNAR GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, Diretor, para substituir HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula 44.530-4, Coordenador, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de agosto, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SEVERINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 25.341-3, Inspetora Técnica de Controle Interno, para substituir ANTÔNIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 44.402-2, Diretor, da Diretoria de Auditoria de Aposentadorias, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 de agosto a 23 de setembro de 2019, por motivo de licença médica do titular.

GUILHERME MODESTO MELLO

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 1394/2019-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-000231/2013, referente a irregularidades em contratação emergencial, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DESIGNAR MARCONE GONÇALVES DE SOUZA, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.245/2019; Favorecido: FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 980,00; Objeto: "Participação de servidor no evento: Conferência AGILE TRENDS GOV 2019"; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 12/08/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Processo: 001-000936/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos NoBreak com potência de 60KVA cada, expansíveis a até no mínimo 80KVA, incluindo banco de baterias com autonomia mínima de 20 minutos a 30KVA em cada NoBreak e garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses e atendimento "On Site", conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 284.860,00. Data/hora da Sessão Pública: 27/08/2019, às 10:00. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## NOTIFICAÇÃO Nº 44/2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA o representante da empresa Sete Serviços de Terraplanagem LTDA CNPJ nº 17.999.736/0001-18, para fins de comparecimento à esta Administração de Taguatinga, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para fins de tratar de assuntos relacionado ao processo nº 00132-00005476/2018-60. O não comparecimento implicará em imediata inscrição na Dívida Ativa.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a Senhora Raquel Cavalcanti Machado, CPF 003.919.921-55, RG 2.022.888-SSP/DF, para fins de comparecimento à esta Administração de Taguatinga, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para fins de tratar de assuntos relacionados ao processo nº 00132-00005476/2018-60. O não comparecimento implicará em imediata inscrição na Dívida Ativa.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVOCAR os ex-servidores: SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.671.995-6, Processo SEI nº 00135-00003394/2018-04; LEANDRO NERES NOGUEIRA, matrícula nº 1.672.099-7, Processo SEI nº 00135-00000105/2019-98; DANIELA JÚLIO DE JESUS SILVA, matrícula nº 1.672.100-4, Processo SEI nº 00135-00000070/2019-97 e ANA PAULA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 1.672.097-0, Processo SEI nº 00135-00003365/2018-34, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Planaltina, localizada na Avenida Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, para tratar de assuntos decorrentes de acerto de contas de exoneração.

GILSON AMORIM SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

## UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARCELINO TAVARES DE ARAÚJO, 005.174.614-04, D 871979-OEU, de 31/10/2017, 00361-00065566/2017-52; CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQN 312, 38.050.134/0001-90, D 063522-OEU, de 27/05/2019, 00361-00010114/2019-03; LEANDRO DINIZ DE MORAES, 692.800.371-53, D 063488-OEU, de 27/02/2019, 00361-00004182/2019-25; VICTORIA RAPHAELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 063.497.181-60, D 044617-OEU, de 21/03/2019, 00361-00005619/2019-48; SOLIMAR DA CUNHA SOUSA, 902.947.931-00, D 127406-OEU, de 20/05/2019, 00361-00009972/2019-05; CLEIDE TERTULIANO DE OLIVEIRA, 928.347.281-00, D 122060-OEU, de 06/06/2019, 00361-00010667/2019-58; CARLIENE CRISOSTOMO

RIBEIRO LISBOA, 049.840.205-39, D 840871-OEU, de 13/06/2019, 00361-00010708/2019-14; REGINA CELI DE ATAÍDE FURTADO DE MENDONÇA, 116.816.831-72, D 123607-OEU, de 05/06/2019, 00361-00010211/2019-98; DIRCE VALADÃO, 296.604.671-68, D 869564-OEU, de 21/08/2017, 00361-00053973/2017-17; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEMOS, 989.431.891-68, D 740864-OEU, de 13/06/2019, 00361-00010825/2019-70; DAVI VASCO DA SILVA ME, 09.315.190/0001-00, D 062916-OEU, de 11/02/2019, 00361-00004599/2019-98; JURANDIR DE SOUZA BRITO, 097.053.331-49, D 127520-OEU, de 20/03/2019, 00361-00004918/2019-65; KLEBSTON SILVA CASTRO, 410.450.841-15, D 063083-OEU, de 04/06/2019, 00361-00010272/2019-55; ANDRÉ LUIZ SANTOS GALDINO, 018.915.491-89, D 740861-OEU, de 13/06/2019, 00361-00010909/2019-11; IMOBILIÁRIA RITA DE CÁSSIA LTDA, 01.912.534/0001-57, D 061866-OEU, de 18/03/2019, 00361-00005527/2019-68; MAIARA RAMOS SILVA, 036.661.711-76, D047224-OEU, de 06/06/2019, 00361-00010656/2019-78; RAMILO SANTOS DA SILVA, 381.160.668-97, D 123606-OEU, de 30/05/2019, 00361-00009955/2019-60; ANTÔNIO VALDIR DA SILVA, 038.243.731-49, D 044615-OEU, de 05/03/2019, 00361-00004137/2019-71; D'PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 26.071.644/0001-64, D 726909-OEU, de 25/09/2017, 00361-00058207/2017-49; ANTONIO CAMILO COELHO CAMPOS, 045.953.483-12, D 127484-OEU, de 30/05/2019, 00361-00009956/2019-12; CARLOS GONZAGA DE SOUZA, 603.425.871-53, D 047209-OEU, de 11/06/2019, 00361-00011007/2019-94; IVANEIDE SOARES LIMA, 940.636.483-20, D 123602-OEU, de 30/05/2019, 00361-00009957/2019-59; EDIVÂNIO ALVES NOGUEIRA, 310.148.601-72, D 078586-OEU, de 22/05/2019, 00361-00010200/2019-16; EDINALDO BARBOSA DE SOUSA, 286.458.068-35, D 059643-OEU, de 04/06/2019, 00361-00010392/2019-52; ANDERBAL GOMES DE OLIVEIRA, 837.181.761-49, D 099274-OEU, de 15/05/2019, 00361-00010862/2019-88; DIRAMAR PEDROSA DE SOUSA, 740.348.553-04, D 078532-OEU, de 03/04/2019, 00361-00006205/2019-36; ODILIA DA CONCEIÇÃO, 599.160.011-20, D 740873-OEU, de 13/06/2019, 00361-00011221/2019-41; MARIA VALERIA GOMES FERREIRA, 042.100.901-23, D 740878-OEU, de 13/06/2019, 00361-00010869/2019-08; SOCORRO DE JESUS DA SILVA ME, 18.718.208/0001-06, D 067628-OEU, de 24/08/2018, 00361-00021125/2018-20; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 078312-OEU, de 20/02/2019, 00361-00004727/2019-01; JADSON SANTANA DE SOUSA, 438.536.683-72, D 047257-OEU, de 02/05/2019, 00361-00009222/2019-25; ROBERTO JÚLIO FERREIRA, 715.107.961-34, D 078545-OEU, de 21/05/2019, 00361-00009759/2019-95; MARLON GARCIA CRUZEIRO, 573.277.421-15, D 127546-OEU, de 23/04/2019, 00361-00007889/2019-93; VILMA AMÉLIA DE LIMA NEVES, 948.225.815-00, D 740863-OEU, de 13/06/2019, 00361-00010870/2019-24; BRENO SOUZA SILVA, 018.492.591-70, D 078304-OEU, de 19/02/2019, 00361-00004713/2019-80; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 078311-OEU, de 20/02/2019, 00361-00004729/2019-92; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 127532-OEU, de 21/02/2019, 00361-00004732/2019-14; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 127529-OEU, de 21/02/2019, 00361-00004723/2019-15; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 078317-OEU, de 20/02/2019, 00361-00004717/2019-68; RIACHO PESCADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 09.108.537/0001-44, D 047216-OEU, de 22/05/2019, 00361-00009950/2019-37; ANGÉLICA COMERCIAL DE ALIMENTOS SA, 24.209.248/0001-25, D 063465-OEU, de 31/05/2019, 00361-00010385/2019-51; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARANÓI PARQUE, 20.711.047/0001-70, D 042018-OEU, de 24/04/2017, 00361-00005037/2019-61; LAÉRCIO ALVES DE ARAUJO, 138.956.056-20, D 724894-OEU, de 02/09/2017, 00361.00055910/2017-03; R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, 22.889.465/0001-88, D 122010-OEU, de 06/06/2019, 04017-00000489/2019-91; MARIA DA SOLIDADE SANTOS ASSIS, 116.610.621-72, A 000875-ODE, de 20/11/2018, 00361-00026746/2018-08; ANTONIA DA SILVA NOLETO, 216.101.693-87, D 726811-OEU, de 02/09/2017, 00361.00055924/2017-19; DANIELLE FERREIRA E SOUZA, 051.872.161-20, D 726797-OEU, de 9/2/2017, 00361-00055843/2017-19; WOSTON REZENDE PEREIRA, 018.337.951-99, D 099133-OEU, de 10/04/2018, 00361-00009974/2018-13; CLEYTON RIBEIRO MOTA, 909.600.501-59, D 078210-OEU, de 25/09/2017, 00361-00057597/2017-30; VERA LÚCIA FERNANDES DIAS, 244.093.751-72, D 050989-OEU, de 30/06/2017, 00361-00006850/2019-59; GABRIEL PEREIRA DA SILVA, 144.203.501-30, D 118467-OEU, de 28/03/2019, 00361-00005945/2019-55; ANDERSON SILVA AMORIM, 717.290.622-53, D 059972-OEU, de 25/06/2018, 00361-00016053/2018-07; MARIA JOSEPH SOARES, 046.759.081-87, D 099096-OEU, de 24/05/18, 00361-00011853/2018-23; VALMI RIBEIRO ANDRADE, 096.450.041-87, A 000623-ODE, de 20/09/2018, 00361-00023262/2018-07; DENY CASSIMIRO, 000.278.201-49, D 726562-OEU, de 14/09/2017, 00361-00057614/2017-39; ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 00.394.874/0001-70, D 63067-OEU, de 23/05/2018, 00361-00011890/2018-31; CICERO SOARES DA SILVA, 154.517.394-04, D 122052-OEU, de 22/03/2019, 00361-00006103/2019-11; QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, 13.733.490/0001-87, D 078027-OEU, de 16/06/2017, 00361-00014281/2018-34; RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, 116.604.731-87, D 874722-OEU, de 21/02/2019, 00361-00004056/2019-71; JOSE CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR, 140.428.818-07, D 051093-OEU, de 10/04/2017, 00361-00052849/2017-34; EDSON DINIZ MACHADO, 923.166.466-20, D 067502-OEU, de 03/05/2017, 00361-00051873/2017-56; DENISE LACERDA NUNES BARBOSA, 274.878.921-34, D 874312-OEU, de 22/02/2019, 00361-00003880/2019-11; ANCELMO RIBEIRO LIMA, 076.862.496-70, D 051268-OEU, de 18/07/2017, 00361-00053019/2017-24; ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 127537-OEU, de 21/02/2019, 00361-00004731/2019-61; GILTON LÁZARO DE LIMA, 025.271.846-18, D 129540-OEU, de 18/01/2019, 00361-00002980/2019-12; MARLENE DA SILVA LOUZA, 226.709.551-34, D 99596-OEU, de 11/05/2017, 00361-00015106/2018-64; JOÃO TEIXEIRA MUNIZ, 845.915.106-97, D 726836-OEU, de 02/09/2017, 00361-00056206/2017-60; LEULAMIR DA COSTA VIEIRA, 341.051.601-63, D 724693-OEU, de 26/08/2017, 00361-00055775/2017-98; PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, 11.169.063/0002-73, A 000202-ODE, de 08/08/2018, 00361-00018413/2018-05; ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MARTINS, 376.602.173-72, D 724952-OEU, de 02/09/2017, 00361-00055814/2017-57; ELOISA HELENA VINHAL, 463.221.835-91, D 070374-OEU, de 23/11/2017, 00361-00064625/2017-75; IWANDER MORENO DE MIRANDA, 011.397.571-64, D 029149-OEU, de 12/09/2018, 00361-00021277/2018-22; OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA, 38.030.169/0012-10, D 048018-OEU, de 25/05/2018, 00361-00013649/2018-47; IRIS MARIA BATISTA DO VALE CHAGAS, 504.327.881-15, D 056895-OEU, de 26/06/2019, 04017-00001726/2019-31; L DE P BEQUIMAN PEDROSA EDUCAÇÃO INFANTIL, 23.902.343/0001-47, D 070934-OEU, de 31/05/2019, 00361-00010996/2019-07; FREDERYCK KAYROSS, 157.722.687-91, D 872075-OEU, de 03/11/2017, 00361-00064181/2017-78; HABIB GABRIEL ISSA, 002.972.401-53, D 872078-OEU, de 03/11/2017, 00361-00063246/2017-68; EDWARD CATETE PINHEIRO FILHO, 098.073.731-15, D 726975-OEU, de 23/10/2017, 00361-00061932/2017-02; VALDOMIRO NUNES FILHO, 825.727.471-20, D 047217-OEU, de 27/05/2019, 00361-00009974/2019-79; ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 078308-OEU, de 19/02/2019, 00361-00004736/2019-94; MARIA DAS MERCÊS SANTOS, 37.116.332/0001-47, D 089917-OEU, de 26/12/2012, 00361-00008587/2019-32; LUCIANO WAGNER GUIMARÃES LIRIÓ, 003.910.261-00, D 118449-OEU, de 13/05/2019, 00361-00009877/2019-01; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 00.360.305/0002-95, D 870388-OEU, de 16/10/2017, 00361-00060674/2017-39; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0008-96, D 060221-OEU, de 14/06/2018, 00361-00013372/2018-52; D'BAYANA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, 03.270.023/0001-04, D 722459-OEU, de 26/01/2017, 04017-00001452/2019-81; AILTON MARQUES DE SOUSA, 147.202.641-15, D 044541-OEU, de 17/10/2018, 00361-00023776/2018-54; INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIA M NORTE LTDA, 27.270.819/0001-25, B 000212-ODE, de 15/05/2019, 04017-00001609/2019-78; FONSECA E SANTOS LTDA, 26.965.103/0001-80, D 044553-OEU, de 08/08/2018, 00361-

00018305/2018-24; SINÉSIO PEREIRA FRANCO, 116.514.661-49, D 044482-OEU, de 13/07/2018, 00361-00016334/2018-51; VALDIVINO ALVES PEREIRA, 797.508.931-15, D 047215-OEU, de 21/05/2019, 00361-00009351/2019-13; DELSON GOMES VIEIRA, 028.247.701-20, D 059993-OEU, de 20/06/2018, 00361-00014605/2018-34; EDSON VALE DE SOUZA, 379.732.621-49, A 000655-ODE, de 26/09/2018, 00361-00022204/2018-58; MARGARIDA MIRANDA DA ROCHA, 785.910.821-68, D 056688-OEU, de 27/06/2018, 00361-00014530/2018-91; MOHAMAD KHODR & CIA LTDA, 00.836.502/0001-57, D 726949-OEU, de 05/10/2017, 00361-00059703/2017-10; PFP RESTAURANTE LTDA EPP - MERCADITO BAR E RESTAURANTE, 21.432.130/0001-73, D 099277-OEU, de 15/05/2018, 00361-00010694/2018-40; NEME DA SILVEIRA, 000.187.751-87, D 869873-OEU, de 10/08/2017, 00361-00052185/2017-11; CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ARQUIPÉLAGO DE ABROLHOS, 07.865.141/0001-18, D 047182-OEU, de 27/05/2019, 00361-00010089/2019-50; DELFINO OCLECIO MACHADO, 004.300.991-34, D 726874-OEU, de 28/09/2017, 00361-00058604/2017-11; EUCLIDES DUARTE FERNANDES, 688.843.201-78, D 048295-OEU, de 26/03/2018, 00361-00014298/2018-91; ESPÓLIO DE ANTÔNIO GONÇALVES LAUNDOS, 090.436.831-91, D 726942-OEU, de 05/10/2017, 00361-00061596/2017-90. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39526/2019

Processo: 00040-00021257/2019-74. SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela SEFP/DF, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 23/2018 - DISUL/SUAG/SEF - DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 08/2018-DISUL/SUAG-SEF/DF e na Proposta de Preços da Empresa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07579, emitida em 06 de agosto de 2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 12/08/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: WILLIAN GUSTAVO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário da empresa.

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E JULGAMENTO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018 - DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência dos recursos interpostos para o Lote I, pelas empresas VERDE FLORA LTDA, CNPJ nº 05.122.612/0001-70 e SERVEGEL LTDA, CNPJ nº 01.608.603/0001-33. Comunica ainda o resultado final de julgamento do Lote I do pregão supracitado, informando que a empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 06.926.324/0001-31, sagrou-se vencedora do Lote I com o valor global de R\$ 2.034.943,32. Mais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 925041. Processo SEI nº: 0196.000054/2016-FJZB/DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDSON DE SOUZA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB nº 2017/026

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/026. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 043/2017. Objeto: fornecimento de materiais gráficos - envelopes para autoatendimento, conforme edital. Vigência: de 24/7/2017 à 24/7/2018. Valor: R\$103.000,00 (cento e três mil reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, JORGE VACARINI. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.537/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 062/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/09/2019, às 14h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: solução tecnológica de Controladoria para Tesouraria do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 772/2019. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00572632/2018-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 132/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.941,40. DATA DA ASSINATURA 12/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERIVELTO SILVA DAL COL. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00415310/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 02, 03, 04, 05, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76.989,60. DATA DA ASSINATURA 12/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00415310/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.224,00. DATA DA ASSINATURA 12/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00415310/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01, 12, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.507,84. DATA DA ASSINATURA 12/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO RICARDO HUBERMAN. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 277/2018B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 07/08. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 60-00095732/2018-93. Data de Assinatura: 12/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: ADRIANO GOMES DOS SANTOS. Testemunhas: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 277/2018A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário dos itens 05/06. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 60-00095732/2018-93. Data de Assinatura: 12/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 331/2018A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: material de consumo. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 01. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 60-00105276/2018-05. Data de Assinatura: 12/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: ANA FLAVIA SANTOS ABREU. Testemunhas: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 120/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 120/2019 - PROCESSO 00060-00516444/2018-86 - NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTPÉDICOS LTDA EPP; POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; WORLD MED COMÉRCIO DE MATÉRIA CIRÚRGICA EIRELI - EPP

ANTONY ARAÚJO COUTO  
Subsecretário

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 179/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material laboratorial de FRALDAS DESCARTÁVEIS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00504752/2018-69. Total de 20 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 12.501.243,1323. Cadastro das Propostas: a partir de 14/08/2019. Abertura das Propostas: 26/08/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise e manifestação técnica quanto ao questionamentos e impugnações apresentados.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - CNPJ: 05.818.423/0001-37: 03 (R\$ 0,27), 05 (R\$ 0,60), 07 (R\$ 0,94), 09 (R\$ 1,11); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS - CNPJ: 61.418.042/0001-31: 01 (R\$ 5,20), Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 11 e 12 restaram fracassados, sendo que os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 08 e 10, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.104.059,76.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06756

PROCESSO: 00060-00329885/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003238. VALOR: R\$ 4.028,04 (quatro mil vinte e oito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06758

PROCESSO: 00060-00327485/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALAPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003207. VALOR: R\$ 35.207,52 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06759

PROCESSO: 00060-00328255/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ Nº 9.315.996/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003212. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06760

PROCESSO: 00060-00330788/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003245. VALOR: R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06761

PROCESSO: 00060-00328951/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 2.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003225. VALOR: R\$ 48.124,80 (quarenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06762

PROCESSO: 00060-00331575/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 324/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003257. VALOR: R\$ 118,84 (cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06763

PROCESSO: 00060-00327230/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 380/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003205. VALOR: R\$ 8.216,00 (oito mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06764

PROCESSO: 00060-00317090/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003209. VALOR: R\$ 146.476,80 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06765

PROCESSO: 00060-00320611/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 4.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PLASTICO DESCARTÁVEL BOCA LARGA ESTERIL PARA UROCULTURA - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003244. VALOR: R\$ 21.706,56 (vinte e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06766

PROCESSO: 00060-00329265/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSPLTDA. CNPJ Nº 7.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 397/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003229. VALOR: R\$ 655,70 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06767

PROCESSO: 00060-00327367/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 2.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003206. VALOR: R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06768

PROCESSO: 00060-00328864/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003224. VALOR: R\$ 33.581,40 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06776

PROCESSO: 00060-00329594/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003234. VALOR: R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06778

PROCESSO: 00060-00329056/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003226. VALOR: R\$ 31.455,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06779

PROCESSO: 00060-00193316/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003167. VALOR: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06781

PROCESSO: 00060-00332607/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG + 125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 468/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003263. VALOR: R\$ 17.595,90 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06782

PROCESSO: 00060-00315002/2019-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 091/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003100. VALOR: R\$ 9.296,10 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06785

PROCESSO: 00060-00331914/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003260. VALOR: R\$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06788

PROCESSO: 00060-00328551/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003218. VALOR: R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06789

PROCESSO: 00060-00325769/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.940.212/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 084/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003246. VALOR: R\$ 15.257,50 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06793

PROCESSO: 00060-00330717/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 2.683.235.0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 016/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003249. VALOR: R\$ 42.568,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06794

PROCESSO: 00060-00333464/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003269. VALOR: R\$ 710,64 (setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06797

PROCESSO: 00060-00329611/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003236. VALOR: R\$ 15.089,85 (quinze mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06799

PROCESSO: 00060-00327017/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 2.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003200. VALOR: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06800

PROCESSO: 00060-00330917/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 1.623.403/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003250. VALOR: R\$ 52.694,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06802

PROCESSO: 00060-00331428/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003253. VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06805

PROCESSO: 00060-00326897/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DANAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003199. VALOR: R\$ 2.379,00 (dois mil trezentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06806

PROCESSO: 00060-00330825/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003159. VALOR: R\$ 7.173,12 (sete mil cento e setenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06808

PROCESSO: 00060-00329256/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NJ PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PAR. CNPJ Nº 82.195.744/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPAS ROSQUEAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003230. VALOR: R\$ 13.504,91 (treze mil quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06810

PROCESSO: 00060-00327177/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO SOLUÇÃO ENEMA (16 G + 6 G) /100 ML FRASCO OU BOLSA 125 ML A 133 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003204. VALOR: R\$ 28.956,96 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06813

PROCESSO: 00060-00333513/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003270. VALOR: R\$ 1.421,28 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

A Diretora Presidente comunica a abertura da dispensa de licitação supracitada, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de etiquetas. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total Estimado, R\$ 4.440,00. Processo nº 00063-00001942/2019-25. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 18h do dia 16/08/2019, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fhhb.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no sítio www.fhhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2015

Processo: 0080-006001/2015 - Partes: SEEDF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2015, por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da prestação de serviço de vigilância armada e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instituições educacionais e CREs da SEEDF. Unidades Orçamentárias: 18101 e 16903. Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036, 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.363.6221.2391.0001, 12.365.6221.2388.4379, 12.361.6221.2389.0002, 12.362.6221.2390.3115. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE02674, no valor de R\$ R\$ 1.450.110,94 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos), nº 2019NE02675, no valor de R\$ 3.265.889,21 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), nº 2019NE02676, no valor de R\$ 3.041.922,03 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos) e nº 2019NE02677, no valor de R\$ 7.465.656,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), emitidas em 25/07/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 60.894.312,72 (sessenta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos). Vigência: a partir do dia 26/07/2019 até 25/07/2020. Assinatura: 25/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/GLOBAL: Patrocínio Valverde de Moraes Neto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 025/2019, para a atividade de Desativação e Remoção de tanques Subterrâneo, no Sgon, Qd.06, Lote único, Asa Norte, Brasília -DF processo nº 00391.00005161/2019. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA -TCB.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 00113-00013675/2018-98; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2018 (SEI 26450853); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 00.728.162/0001-40; OBJETO: Incluir a Fonte 248 - CIDE, no item IV - Fonte de Recursos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO:0113-028422/2017; DAS PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 24.946.352/0001-00, OBJETO: Fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 068/2018, com fundamento no Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. O DER se compromete cumprir com as obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas, referentes as medições dos serviços executados, reajustamento e ao reequilíbrio econômico-financeiro do material betuminoso no valor de R\$ 484.672,82 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR e CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019  
PROCESSO: 00113-00008164/2019-35

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2019, do Tipo Menor Preço, aquisição de material de consumo - Garrafas Térmicas, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - Lote 1: Garrafa Térmica 18 litros, especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 20.487,73 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). EMPRESA: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP - Lote 2: Garrafa térmica 5 litros. Valor total: R\$ 3.697,65 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Lote 3: Garrafa térmica 12 litros. Valor Total: R\$ 16.389,36 (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Valor total do processo: R\$ 40.574,74 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 773545.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00016117/2019-65. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do Processo: cobrança do Registro Nacional de Infrações RENAINF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de BANCO DO BRASIL S/A. Em 12 de agosto de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00002150/2018-27. Interessado: DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Objeto do Processo: Taxa de Análise e Vistoria. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho, conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 12 de agosto de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Processo: 00113-00014752/2018-27. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais). Objeto do Processo: Taxa de análise ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 12 de agosto de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019081400046

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

ERRATA DO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO EDITAL Nº 7/2019

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO EDITAL Nº 7/2019, publicado na edição nº 151 do DODF, de 12 de agosto de 2019, página 39, onde se lê: "Dessa forma, fica a licitante ROSIANE SANTANA BARRÓS SOUZA (Proposta de Compra nº 1003859) convocada...", leia-se: "Dessa forma, fica a licitante KATIA KELLY AMBRÓSIO DA SILVA FALCÃO (Proposta de Compra nº 5005678) convocada...".

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005388/2018-61
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 11/2019
Tipo:	Técnica e preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para contratação de serviço especializado de engenharia para investigação do aterro/depósito de resíduos sólidos na área do empreendimento denominado Parque Tecnológico de Brasília
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	22/10/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO CONTRATUAL (\*)

Processo: 0072-000424/2017. Instrumento: Contrato nº 017/2019-GCONV, Prestação de serviços de mão de obra técnica e exclusiva de jardinagem. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra técnica e exclusiva de jardinagem, visando a produção de mudas de espécies nativas para a restauração florestal no âmbito do Programa Produtor de Água- Projeto Pipiripau, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI-DF, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019 - EMATER-DF e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116.0001; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Gestão Ambiental - EMATER - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 432; Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019-Emater-DF e anexos, da Proposta Comercial, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, ao Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e demais legislações vigentes, bem como os documentos constantes do Processo nº 0072-000424/2017-EMATER-DF e do Convênio EMATERDF x ANA nº 839.814/2016, que faz parte integrante complementar deste Contrato. Assinatura: 06/08/2019. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca- Presidente. P/Contratada: Rafael Prohem Saboia de Alcântara.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 148, de 07/08/2019, página 49.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

EDITAL 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLOGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTANEA

Processo: 00193.0000.2143/2018-37 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 95/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Ana Sheila Fernandes Costa como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 30.860,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A formação continuada de gestores da rede pública de ensino do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00266, valor: R\$ 3.960,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00264, valor: R\$ 19.200,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00268, valor: R\$ 7.700,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Ana Sheila Fernandes Costa e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.00000088/2019-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 97/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Cristina Acciari como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Grafos, coberturas, endomorfismos virtuais e propriedades residuais de grupos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00240, valor: R\$ 49.000,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00242, valor: R\$ 21.000,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Cristina Acciari e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0076/2019-05 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 98/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Dianne Magalhães Viana como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 106.196,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Meninas Velozes: um estudo sobre abordagens para o ingresso das estudantes da periferia nas engenharias". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00236, valor: R\$ 51.796,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00234, valor: R\$ 32.400,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00238, valor: R\$ 22.000,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Dianne Magalhães Viana e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0094/2019-89 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 99/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Diêgo Madureira de Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo de Mutações Relacionadas ao Gene hTERT em Pacientes com Câncer no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00244, valor: R\$ 49.000,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00247, valor: R\$ 21.000,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Diêgo Madureira de Oliveira e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0116/2019-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 145/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fernando César Lima Leite como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 68.449,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento, digitalização, organização e disseminação de teses e dissertações da UnB: criação e implantação de repositório digital para a comunidade científica nacional e internacional". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00252, valor: R\$ 979,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00250, valor: R\$ 48.000,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00254, valor: R\$ 19.470,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernando César Lima Leite e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0747/2019-20 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 131/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Flavia Cristina Cruz Lambertti Araes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 41.599,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Dicionário multilíngue do meio ambiente: termos em português brasileiro". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00467, valor: R\$ 14.099,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00468, valor: R\$ 19.200,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00469, valor: R\$ 8.300,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 12/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Flavia Cristina Cruz Lambertti Araes e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2168/2018-31 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 180/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Gabriela Cunha Possa como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Propulsor Helicon de Dupla Camada para Satélites e Missões Espaciais de Longa Duração". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00151, valor: R\$ 11.600,00; data: 17/06/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00150, valor: R\$ 12.900,00; data: 17/06/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00152, valor: R\$ 10.500,00; data: 17/06/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 09/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre

André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Gabriela Cunha Possa e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0131/2019-59 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 101/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Gilberto Lacerda dos Santos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 28.100,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Projeto de pesquisa e desenvolvimento de estratégias paradiadáticas de apoio à educação matemática de crianças pequenas por meio de intervenções videográficas: as matemáticas de Eduardo Peçanha". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00270, valor: R\$ 26.900,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00272, valor: R\$ 1.200,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Gilberto Lacerda dos Santos e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0141/2019-94 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 102/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Gláucio de Castro Júnior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 60.271,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Inventário Nacional de Sinais-Termo do Campo do Patrimônio Artístico, Cultural e Histórico do Distrito Federal em Libras". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00210, valor: R\$ 3.500,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00209, valor: R\$ 38.400,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00211, valor: R\$ 18.371,00; data: 01/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Gláucio de Castro Júnior e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0139/2019-15 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 103/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Guarino Rinaldi Colli como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 145.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Herpetofauna do Cerrado: Risco de Extinções Induzidas por Mudanças Climáticas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00260, valor: R\$ 101.524,00; data: 02/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00262, valor: R\$ 43.476,00; data: 02/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Guarino Rinaldi Colli e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0143/2019-83 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 104/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Guilherme Caribé de Carvalho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 69.999,41 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo comparativo da eficiência de conversão de energia em painéis fotovoltaicos refrigerados instalados em ambientes terrestre (fixos) e aquático (flutuantes sobre lago)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00213, valor: R\$ 39.401,95; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00212, valor: R\$ 9.600,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00214, valor: R\$ 20.997,46; data: 01/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Guilherme Caribé de Carvalho e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0192/2019-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 105/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Liliane de Almeida Maia como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 60.935,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise não linear com aplicações em Equações Diferenciais Parciais e Teoria Espectral". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00223, valor: R\$ 48.935,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00224, valor: R\$ 12.000,00; data: 01/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Liliane de Almeida Maia e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura.

Processo: 00193.0000.0214/2019-48 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 93/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Nair Heloisa Bicalho de Sousa como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 110.350,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Experiências de educação em direitos humanos e de mediação de conflitos no contexto escolar do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00226, valor: R\$ 35.310,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00225, valor: R\$ 64.800,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00227, valor: R\$ 10.240,00; data: 01/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Nair Heloisa Bicalho de Sousa e pela Instituição Executora Márcia Abrahão Moura, Reitora.

Processo: 00193.0000.0218/2019-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 137/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Pavel Shumyatsky como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 145.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Grupos e automorfismos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00228, valor: R\$ 101.500,00; data: 01/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00229, valor: R\$ 43.500,00; data: 01/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Pavel Shumyatsky e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0750/2019-43 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 128/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Regina da Silva Pina Neves como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 63.800,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "O Lesson study e a produção de videoaulas: uma possibilidade para a formação inicial e o desenvolvimento profissional do (a) professor(a) de matemática". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00458, valor: R\$ 3.400,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00459, valor: R\$ 45.600,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00460, valor: R\$ 14.800,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente

da FAPDF; pelo OUTORGADO Regina da Silva Pina Neves e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0734/2019-51 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 129/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rogério Jose Camara como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 52.058,92 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Publicações acadêmicas Online: Exame de modelos e metodologias para proposição de uma Editora Digital Universitária de Pequeno Porte". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00464, valor: R\$ 10.656,14; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00465, valor: R\$ 32.400,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00466, valor: R\$ 9.002,78; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Rogério Jose Camara e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0725/2019-60 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 130/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Sergio Ricardo Menezes Mateus como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 69.410,65 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise da influência de treinamento respiratório na eficiência toracoabdominal e ativação da musculatura respiratória em indivíduos com insuficiência cardíaca: um ensaio clínico randomizado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00444, valor: R\$ 48.660,65; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00445, valor: R\$ 20.750,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Sergio Ricardo Menezes Mateus e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2139/2018-79 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 133/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Alexandre Solon Nery como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 29.738,24 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Um Sistema de Computação em Nuvem/Borda/Sítio baseado em Co-Processadores Personalizados em FPGA". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00330, valor: R\$ 1.784,48; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00329, valor: R\$ 19.200,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00331, valor: R\$ 8.753,76; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Alexandre Solon Nery e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2140/2018-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 134/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Alysson Martins Almeida Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.782,50 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Produção e Caracterização de Materiais Multiferróicos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00333, valor: R\$ 19.682,50; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00332, valor: R\$ 4.800,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00334, valor: R\$ 10.300,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Alysson Martins Almeida Silva e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2144/2018-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 135/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Andréia Borges Avelar da Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de uma Teoria para Anéis e Corpos no Assistente de Prova PVS". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00335, valor: R\$ 24.500,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00336, valor: R\$ 10.500,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Andréia Borges Avelar da Silva e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2145/2018-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 136/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Braulio Gutierrez Pimenta como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Simulação Numérica da Influência Aerodinâmica de Aerofólios em Motocicletas Esportivas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00338, valor: R\$ 10.100,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00337, valor: R\$ 14.400,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00339, valor: R\$ 10.500,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Braulio Gutierrez Pimenta e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2154/2018-17 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 138/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Daniel Carneiro Moreira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 21.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Adaptações do Metabolismo Redox Durante a Metamorfose de Insetos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00348, valor: R\$ 14.700,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00349, valor: R\$ 6.300,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Daniel Carneiro Moreira e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2155/2018-61 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 139/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eder Pereira Miguel como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.800,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "ATRIBUTOS FUNCIONAIS, DINÂMICA E PRODUÇÃO DA VEGETAÇÃO LENHOSA EM ÁREA DE CERRADÃO". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00350, valor: R\$ 24.400,00;

data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00351, valor: R\$ 10.400,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 09/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eder Pereira Miguel e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2156/2018-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 146/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eduardo Antonio da Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 22.108,78 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Formalismo Termodinâmico Via operadores de Transferência". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00352, valor: R\$ 16.844,79; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00353, valor: R\$ 5.263,99; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eduardo Antonio da Silva e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2161/2018-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 149/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eduardo Yoshio Nakano como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Modelos para análise de dados discretos com presença de censura". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00366, valor: R\$ 14.800,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00365, valor: R\$ 9.600,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00367, valor: R\$ 10.000,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eduardo Yoshio Nakano e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2163/2018-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 150/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eliza Inez Nunes Peixoto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 26.350,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Evolução Tectono-Metamórfica da Transição Faixa Araçuaí-Núcleo Cristalino ao Longo do Setor Setentrional do Orógeno Araçuaí". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00363, valor: R\$ 23.750,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00364, valor: R\$ 2.600,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eliza Inez Nunes Peixoto e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2164/2018-52 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 151/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Felipe Malheiros Gawryszewski como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.854,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A coloração em animais: novos e velhos custos e formas alternativas de minimizá-los". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00369, valor: R\$ 2.095,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00368, valor: R\$ 22.400,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00370, valor: R\$ 10.359,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Felipe Malheiros Gawryszewski e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2166/2018-41 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 169/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fernanda Paulini como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 30.500,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeito da administração de eritropoietina sobre a reperfusão tecidual e sobrevivência folicular em doadoras ou receptoras de transplante de tecido ovariano criopreservado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00371, valor: R\$ 24.500,00; data: 12/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00372, valor: R\$ 6.000,00; data: 12/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernanda Paulini e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2167/2018-96 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 153/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Flavia Maria Guerra de Sousa Aranha Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Sistema cardiopulmonar: modelamento e identificação para geração de índices não-invasivos da função autônoma". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00423, valor: R\$ 24.500,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00424, valor: R\$ 10.500,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Flavia Maria Guerra de Sousa Aranha Oliveira e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2170/2018-18 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 154/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, João José da Silva Junior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 20.244,44 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Utilização de diferentes métodos de manejo de fertilização na cultura do pimentão em ambiente protegido". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00430, valor: R\$ 9.348,73; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00431, valor: R\$ 7.200,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00432, valor: R\$ 3.695,71; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO João José da Silva Junior e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2174/2018-98 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 156/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Julio Barea Pastore como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 32.600,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Prospecção de espécies, caracterização de aspectos reprodutivos e ensaio de manejo da flora do Cerrado

para uso em paisagismo". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00436, valor: R\$ 7.420,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00437, valor: R\$ 16.800,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00438, valor: R\$ 8.380,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Julio Barea Pastore e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.2177/2018-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 157/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luiz César de Sá Júnior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.999,10 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "História e controvérsia na época moderna". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00452, valor: R\$ 5.420,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00453, valor: R\$ 19.200,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00454, valor: R\$ 10.379,10; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Luiz César de Sá Júnior e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0002/2019-61 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 158/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Murilo Sversut Dias como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeitos naturais e antrópicos da fragmentação em assembleias de peixes de riachos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00450, valor: R\$ 24.500,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00451, valor: R\$ 10.500,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Murilo Sversut Dias e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0012/2019-04 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 159/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rodrigo de Melo Lameiras como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 33.130,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de painéis de parede estruturais de elevado desempenho térmico constituídos por Concreto Autoadensável Reforçado com Fibras (CARF)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00425, valor: R\$ 24.430,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00426, valor: R\$ 8.700,00; data: 23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Rodrigo de Melo Lameiras e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0020/2019-42 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 160/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Tiago Luis Reis Jalowitzki como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 29.350,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização geoquímica e isotópica do manto superior abaixo do Cráton Amazônico através do estudo de xenólitos peridotíticos e eclogíticos da intrusão kimberlítica Carolina". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00521, valor: R\$ 24.350,00; data: 31/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00522, valor: R\$ 5.000,00; data: 31/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Tiago Luis Reis Jalowitzki e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193.0000.0021/2019-97 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 161/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Vânia Raquel Teles Loureiro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 29.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Raízes da forma e processos de organização: aproximações e afastamentos entre a urbanização brasileira e portuguesa". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00518, valor: R\$ 11.000,00; data: 31/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00519, valor: R\$ 9.600,00; data: 31/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00520, valor: R\$ 8.800,00; data: 31/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/08/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Vânia Raquel Teles Loureiro e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Espécie: Acordo de Cooperação nº 001/2019. Processo SEI/GDF nº 00056-00001199/2019-66. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.718/0001-00 e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: A cooperação técnica entre os participantes visando a utilização dos espaços existentes nas unidades prisionais, para promover a capacitação profissional e a oferta de trabalho remunerado aos custodiados pertencentes ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, mediante autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno. Data de Assinatura: 25/07/2019. Vigência: 60 meses, contados a partir da publicação no DODF. Signatários: ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº 782.914.021-91, e GUSTAVO DO VALE ROCHA, CPF nº 483.214.861-34.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

PROCESSO: 00050-00060409/2018-36. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cadeados, luvas de procedimento, máscaras, lavadoras de alta pressão e bottons de identificação pessoal, para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 424.975,57. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 180 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2019 às 09:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no [www.ssp.df.gov.br/licitacoes](http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes)

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Processo SEI-GDF Nº 54-00068915/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido composto, no mínimo, por 75% de poliéster, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas de acordo com as informações a seguir: Grupo 1 - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, valor R\$ 63.206,62 e Grupo 2- itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18, valor R\$ 51.328,83 todos adjudicados e homologados à empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:03.884.308/0001-35. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo SEI-GDF nº 00040-00006983/2019-67. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento com entrega de alimentação preparada, refeição principal (marmitta) e lanche, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, com validade de 12 meses, a contar da publicação no DODF. Valor previsto: R\$ 246.243,93 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 28/08/2019 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.30.90. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-00031246/2019-52. Objeto: Aquisição de veículo do tipo viatura para transportes de enfermos, ambulância, nas classificações de suporte básico (Tipo B) e suporte avançado de vida (Tipo D), visando implementação e reposição da frota da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, com a finalidade de dar suporte nas atividades atinentes ao público interno da Corporação e apoio para eventuais remoções na área de saúde, conforme especificações e no quantitativo de: item 01, quant. 4 (quatro) Tipo "B" e item 02, quant. 02 (dois) Tipo "D", conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor previsto: R\$ 1.536.958,06 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 03/09/2019 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo SEI-GDF Nº 54-00009163/2019-87. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 156 (cento e cinquenta e seis) veículos de marca RENAULT, modelo KWID, ano 2019, durante o período de garantia, de acordo com as informações a seguir: Item 1- componentes diversos para veículos -Peças, valor total R\$ 600.777,69 (seiscentos mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e Item 2- manutenção automotiva preventiva, corretiva e reparos, abrangendo os serviços de: mecânica, elétrica, hidráulica, geometria/alinhamento, balanceamento, cambagem, vidraçaria em geral, funilaria e pintura, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas de primeiro uso, genuínas, Valor R\$ 286.234,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais), ambos adjudicados e homologados para à empresa SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEÍCULOS, PÉCAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 33.896.745/0001-30. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Processo: 00054-00074843/2018-91. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital de acordo com as informações a seguir: Item 85 - PIRANTEL PAMOATO. Marca: Vermegard Plus; quant: 1400 COM. Valor unit (COM): R\$ 1,61 (um reais e sessenta e um centavos), à empresa SANIGRAN LTDA CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90. Item 8 - CEFOVECINA. Marca: Convenia; quant: 20 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 1.399,99 (mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CNPJ/CPF: 09.049.833/0001-11. Item 4 - RAÇÃO ANIMAL. Marca: Royal Canin; quant: 100 UND, valor unit (UND): R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), à empresa AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA CNPJ/CPF: 07.764.000/0001-07. Item 41 - ALCATRÃO VEGETAL. Marca: Cascovitán; quant: 120 PT, valor unit (PT): R\$ 30,00 (trinta reais). Item 58 - BENZILPENICILINA. Marca: Megacilin Plus; quant: 400 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). Item 64 - XAMPU. Marca: Petlife; quant: 52 galões, valor unit (FR): R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). Item 82 - VACINA. Marca: Vencofarma; quant: 20 FR, valor unit (FR): R\$ 28,47 (vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), à empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.919.005/0001-73. Item 23 - DETOMIDINA CLORIDRATO. Marca: eqdomin; quant: 100 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 108,85 (cento e oito reais e oitenta e cinco centavos). Item 39 - GLUCONATO DE CÁLCIO. Marca: - calfoz; quant: 25 FR, valor unit (FR): R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos). Item 54 - OXITETRACICLINA. Marca: tps; quant: 100 PCT, valor unit (FR): R\$ 18,04 (dezoito reais e quatro centavos). Item 68 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA. Marca: Otocanix max; quant: 80 UND, valor unit (UND): R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), à empresa E. R. FELIX - PROD. AGROP CNPJ/CPF: 07.296.219/0001-29. Item 21 - DESINFETANTE A BASE DE IODOPHOR. Marca: Biofor; quant: 20 FR de 1 litro, valor unit (UND): R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Item 30 - ESTREPTOMICINA. Marca: Estreptomicima; quant: 20 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), à empresa E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS CNPJ/CPF: 08.828.585/0001-44. Item 2 - Ração animal; Marca: total alimentos; quant: 400 LT, valor unit (LT): R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos); Item 66 - Reidratante oral; Marca: Vetnil; quant: 300 SER, valor unit (SER): R\$ 22,67 (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos); Item 75 - Sulfametoxazol Marca: Ouro Fino; quant: 200 SACR, valor unit (SACR): R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos); Item 83 - Vacina ética contra cinomose, adenovírus tipo 2, parainfluenza, parvovírus, coronavírus e leptospira; Marca: Zoetis; quant: 140 FA, valor unit (FA): R\$ 30,17 (Trinta reais e dezesseis centavos); Item 84 - Vacina para equinos contra encefalomielite, influenza equina, herpesvírus equino e toxóide tetânico; Marca: venconfarma; quant: 460 FA, valor unit (FA): R\$ 48,99 (quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CNPJ/CPF: 24.938.227/0001-40. Item 22 - Desinfetante a base de quaternário de amônio. Marca: CB-30 TA; quant: 20 FR de 1 Litro, valor unit (FR): R\$ 48,36 (quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Item 26 - Diaceturato de diminazeno. Marca: Beroseg; quant: 30 FR, valor unit (FR): R\$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos); Item 29 - Enrofloxacin. Marca: Floxiclin; quant: 20 FR, valor unit (FR): R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos). Item 48 - Meloxicam; Marca: :Elo Xicam; quant: 10 FR, valor unit (FR): R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo). Item 92 - Ivermectina. Marca: Ivermic; quant: 460 seringas plástica, valor unit (SRG): R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos). Item 94 - Metronidazol Marca: Giardicid 500; quant: 120 CX com 10 comprimidos, valor unit (CX): R\$ 89,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), à empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 28.591.670/0001-49. Item 6 - ATIVADOR ORGÂNICO. Marca: Organew; quant: 600 KG, valor unit (KG): R\$25,00 (vinte e cinco reais). Item 18 - CONDROITINA SULFATO. Marca: Condroton inj; quant: 100 FA, valor unit (FA): R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). Item 19 - CONDROITINA E GLUCOSAMINA ORAL. Marca: condroton plus 500gr; quant: 50 PT, valor unit (PT): R\$ 200,00 (duzentos reais). Item 28 - DMSO INJETÁVEL. Marca: dmsol 500ml; quant: 10 L, valor unit (L): R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Item 37 - GEL ANTI-INFLAMATÓRIO COM DMSO. Marca: dm gel 300gr; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 103,00 (cento e três reais). Item 50 - ACETILCISTEÍNA. Marca: mucomucil 500ml; quant: 10 FR, valor unit (FR): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Item 51 - CLORETO DE AMÔNIO. Marca: vetepin 50ml; quant: 10 FR, valor unit (FR): R\$ 71,00 (setenta e um reais). Item 52 - OMEPRAZOL. Marca: Petprazol 10mg; quant: 20 FR comprimido, valor unit (COM): R\$ 40,00 (quarenta reais). Item 60 - AMINOÁCIDOS. Marca: Bio-Hoof 500gr; quant: 50 PT, valor unit (PT): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Item 61 - SULFANILAMIDA. Marca: Vetaglos 50gr; quant: 100 BNG, valor unit (BNG): R\$ 31,00 (trinta e um reais). Item 62 - ALANTOÍNA. Marca: Alantol 250gr; quant: 40 BNG, valor unit (BNG): R\$ 91,00 (noventa e um reais). Item 63 - CLOREXIDINA. Marca: furanil 500gr; quant: 50 PT, valor unit (PT): R\$ 77,00 (setenta e sete reais). Item 64 - RETINOL. Marca: Keravit 5gr; quant: 100 BNG, valor unit (BNG): R\$ 39,00 (trinta e nove reais), à empresa BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ/CPF: 13.232.701/0001-06. Item 7 - BUTORFANOL. Composição: Tartarato de butorfanol 14,58 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 10 ml. Marca: Iturbogescis; quant: 40 FR, valor unit (FR): R\$ 200,00 (duzentos reais). Item 09 - CEFTIOFUR. Composição: Ceftiofur sódico 50 mg/ml. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso Veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 4 g e diluente de 80 ml. Tipo Microfluid Ceft ou similar. Marca: microfluid; quant: 160 FR, valor unit (FR): R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Item 11 - CETOCONAZOL E CLOREXIDINE. Composição: Cetoconazol 2% e Clorexidine 0,5%. Forma Farmacêutica: shampoo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: frasco de 500 ml. Tipo Micodine ou similar. Marca: micodine; quant: 20 FR, valor unit (FR): R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Item 20 - DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO. Composição: Cloreto de Benzalcônio 15%. Forma farmacêutica: Solução uso veterinário. Forma de apresentação: frasco plástico de 1 litro. Tipo: Herbalvet TA ou similar. Marca: tratto care lema; quant: 80 LT, valor unit (LT): R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Item 24 - DEXAMETASONA. Composição: Dexametasona 2 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50 ml. Tipo: Azium, Dexaflan, Dêxilum ou similar. Marca: dexaflan lema; quant: 50 FR, valor unit (FR): R\$ 8,00 (oito reais). Item 25 - DICLAZURIL. Composição: Diclazuril 10%, Ácido Fólico 2,2%, Vitamina B1 0,33%, Vitamina B12 0,03%, Vitamina C 0,33%, Vitamina E 0,15%. Forma Farmacêutica: Pasta de uso oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: bisnaga de 30g. Tipo Hiprosil ou similar. Marca: h.prosil vansil; quant: 100 BNG, valor unit (BNG): R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Item 27 - DIPIRONA. Composição: Dipirona 500 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml. Tipo D-500, Analgex V, Finador ou similar. Marca: Febrax lema; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 8,00 (oito reais). Item 32 - FENILBUTAZONA. Composição: Fenilbutazona 200 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Forma de apresentação: frasco-ampola com 100 ml. Tipo Equipalazone, Butafenil, Fenilbutazona OF ou similar. Marca: fenilbutazona; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 20,00 (vinte reais). Item 33 - FLUNIXIM MEGLUMINE INJETÁVEL. Composição: Flunixin Meglumine: 5%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml. Tipo Banamine, Meflosyl, Flunixin Chemitec ou similar. Marca: flumax J.A.; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 30,00 (trinta reais). Item 38 - GEL ANTI-INFLAMATÓRIO COM DMSO. Composição: Dimetilsulfóxido (DMSO) 61,34 ml, Solução de Escina 20% 11,12 ml, Dexametasona 0,11 mg, Acetato de Prednisolona 0,28 g Lidocaína 1,0 g, Excipiente q.s.p 100 g. Forma Farmacêutica: gel. Uso Veterinário. Forma de apresentação: pote de 300g. Tipo DM Gel ou similar. Marca: gentomicin; quant: 60 FR, valor unit (FR): R\$ 20,00 (vinte reais). Item 49 - MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOÍNA. Composição: Monometilol dimetil hidantoína (M.M.D.H.) 27,5%. Forma Farmacêutica: spray de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 400 ml (peso líquido 188 g). Tipo Formoped ou similar. Marca: formoped; quant: 160 FR, valor unit (FR): R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Item 56 - PARASITICIDA CÔUMAFÓS E PROPOXUR. Composição:

Coumafós 3%, Propoxur 2%. Forma Farmacêutica: Pó de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Pote ou barril de 2 Kg. Tipo Tanidil ou similar. Marca: tanidil; quant: 40 PT, valor unit (PT): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Item 71 - SORBITOL. Composição: Sorbitol 50%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 200ml. Tipo Sedacol ou similar. Marca: sedacol; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Item 80 - VACINA CONTRA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA. Composição: vacina veterinária tipo recombinante contra leishmaniose visceral canina contendo a Proteína Recombinante A2-HIS. Concentração: 1ml/dose. Forma farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: frasco com uma dose vacinal. Tipo Leish-Tec ou similar. Marca: leish tec; quant: 130 FR, valor unit (FR): R\$ 90,00 (noventa reais). Item 81 - VACINA CONTRA LEPTOSPIROSE EQUINA. Composição: Suspensão estéril, obtida a partir culturas de Leptospira icterohaemorrhagiae, L. canicola, L. bratislava, L. copenhageni, L. pomona, L. grippotyphosa, L. tarassovi, L. hardjo prajitno, L. andamana, L. ballum, L. wolffii e de L. pyrogenes, inativadas por formol e calor, concentradas e adsorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Forma Farmacêutica: suspensão injetável. Forma de Apresentação: Frasco ampola de 2 ml com 1 dose. Marca: lepto equos; quant: 460 DOSE, valor unit (DS): R\$ 18,00 (dezoito reais). Item 89 - VERMIFUGO PARA EQUINOS MOX. Composição: Moxidectina 2,0%, Praziquantel 12,5%. Forma Farmacêutica: Pasta ou gel de uso oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Seringa plástica graduada contendo 11,8 g. Tipo Equest Pramox ou similar. Marca: equest pramox; quant: 460 SER, valor unit (SER): R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Item 90 - XILAZINA 10%. Composição: Cloridrato de Xilazina 10%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Forma de apresentação: Frasco de 10 ml. Tipo Sedomin ou similar. Marca: equisedan; quant: 40 FR, valor unit (FR): R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), à empresa CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ/CPF: 03.541.496/0001-07. Item 10 - CETAMINA Marca: cetamin 50ml; quant: 50 FA, valor unit (FA): R\$ 90,00 (noventa reais). Item 17 - DELTAMETRINA. Marca: scalibor 65cm; quant: 440 UND, valor unit (UND): R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Item 35 - FLURALANER. Marca: bravecto 1000mg; quant: 430 COM, valor unit (COM): R\$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Item 36 - DDVP. Marca: Bravecto 1400mg; quant: 20 FR, valor unit (FR): R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). Item 43 - ITRACONAZOL. Marca: itl 100 cx. com 10; quant: 60 CX com 10 capsula, valor unit (CX): R\$121,69 (cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Item 47 - MELOXICAM. Marca: Elo-Xicam 2mg C/10; quant: 40 COM, valor unit (COM): R\$ 14,87 (catorze reais e oitenta e sete centavos). Item 55 - OXITETRACICLINA. Marca: tetroxy 200 50ml; quant: 40 FR, valor unit (FR): R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Item 57 - TRICLORFOM. Marca: Triclorfon 150g; quant: 60 SACH, valor unit (SACH): R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Item 59 - XAMPU. Marca: peroxydex sphe.1L; quant: 20 FR de 1L, valor unit (FR): R\$ 149,55 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Item 65 - POTE VIDRO. Marca: unguento 250g; quant: 100 UND, valor unit (UND): R\$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Item 74 - SULFADOXINA. Marca: trissulfim 50ml; quant: 50 FA, valor unit (FA): R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos). Item 77 - TILETAMINA CLORIDRATO. Marca: zoletil 50 virbac; quant: 40 FA, valor unit (FA): R\$ 109,77 (Cento e nove reais e setenta e sete centavos). Item 86 - PIRANTEL PAMOATO. Marca: chemical puppy 20ml quant: 04 FR, valor unit (FR): R\$ 11,17 (onze reais e dezesseis centavos). Item 87 - TRICLORFOM. Marca: hipotac 30g; quant: 460 SER, valor unit (SER): R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos). Item 88 - DORAMECTINA. Marca: exceller 50ml; quant: 10 FA, valor unit (FA): R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos). Item 91 - XILAZINA CLORIDRATO. Marca: xilazin 10ml; quant: 10 FR, valor unit (FR): R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos). Item 93 - ENROFLOXACINO. Marca: floxiclin 50mg cx com 10 comprimidos; quant: 100 CX, valor unit (CX): R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), à empresa MEDIC VET LTDA CNPJ/CPF: 20.637.873/0001-17. Item 1 - ACEPROMAZINA. Marca: Apromazin 1%; quant: 30 (FR), valor unit (FR): R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos). Item 3 - ALIMENTO ÚMIDO TERAPÊUTICO HIPERPROTÊICO PARA CÃES. Marca: Ração Umida AD / HILLS; quant: 100 UND, valor unit (UND): R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos). Item 12 - CETOPROFENO. Marca: Ketojet 20mg; quant: 30 CX c/ 10 cp, valor unit (CX): R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos). Item 13 - CLEMBUTEROL CLORIDRATO. Marca: Pulmo Plus; quant: 8 FR, valor unit (FR): R\$ 188,99 (cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Item 31 - FENILBUTAZONA. Marca: Phenylarthritis; quant: 30 FR, valor unit (FR): R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Item 34 - FLUNIXINA MEGLUMINA. Marca: Flunixin 20mg; quant: 20 CX c/ 10 cp, valor unit (CX): R\$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos). Item 40 - HIALURONATO DE SÓDIO. Marca: Lacril ; quant: 20 Siringa Modelo / Versão: Frasco 2ml, valor unit (SIG): R\$ 76,88 (setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Item 42 - DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE. Marca: Izoot B12; quant: 50 FR, valor unit (FR): R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos). Item 45 - DDVP. Marca: Lepecid; quant: 100 FR, valor unit (FR): R\$ 7,00 (sete reais). Item 46 - CIPERMETRINA. Marca: Max Prata; quant: 320 FR, valor unit (FR): R\$ 14,99 (catorze reais e noventa e nove centavos). Item 53 - OMEPRAZOL. Marca: ; quant: 20 S, valor unit (FR): R\$ 42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Item 70 - SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 15. Marca: Sonda Nasogastrica15; quant: 40 UND, valor unit (UND): R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Item 72 - SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE. Marca: Soro antiofídico pol; quant: 10 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Item 76 - SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL INJETÁVEL. Marca: Bioxan Composto; quant: 30 FR ampola, valor unit (FR): R\$ 14,27 (catorze e quatro reais e vinte e sete centavos). Item 79 - BOLDENONA UNDECILENATO. Marca: Equifort; quant: 10 FR, valor unit (FR): R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), à empresa AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI CNPJ/CPF: 10.983.202/0001-54. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000602/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 30/2019. Pregão Eletrônico nº 27/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material permanente (equipamentos para o laboratório de análises clínicas), junto à empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.825.298/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para o item 3. Data da assinatura: 15 de junho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000602/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 31/2019. Pregão Eletrônico nº 27/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material permanente (equipamentos para o laboratório de análises clínicas), junto à empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 17.930.162/0001-21, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para os itens 1 e 7. Data da assinatura: 15 de junho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico

da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000602/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 32/2019. Pregão Eletrônico nº 27/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material permanente (equipamentos para o laboratório de análises clínicas), junto à empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.498,94 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para o item 2. Data da assinatura: 19 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000602/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 33/2019. Pregão Eletrônico nº 27/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material permanente (equipamentos para o laboratório de análises clínicas), junto à empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 19.142.596/0001-92, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.887,99 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) para os itens 4 e 6. Data da assinatura: 19 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000602/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 34/2019. Pregão Eletrônico nº 27/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material permanente (equipamentos para o laboratório de análises clínicas), junto à empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001-20, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais) para o item 8. Data da assinatura: 19 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000116/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 35/2019. Pregão Eletrônico nº 1/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento, junto à empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624, CNPJ: 14.499.338/0001-44, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais) para o item 1. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000116/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 36/2019. Pregão Eletrônico nº 1/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento, junto à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, pelo valor total do fornecedor de R\$ 14.395,90 (catorze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000116/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 37/2019. Pregão Eletrônico nº 1/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento, junto à empresa M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.499.258/0001-23, pelo valor total do fornecedor de R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais) para o item 9. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000116/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 38/2019. Pregão Eletrônico nº 1/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento, junto à empresa AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.566.043/0001-64, pelo valor total do fornecedor de R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil cento e oitenta reais) para o item 14. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000116/2018. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 39/2019. Pregão Eletrônico nº 1/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento, junto à empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 13.085.369/0001-96, pelo valor total do fornecedor de R\$ 23.618,34 (vinte e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) para o item 16. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-003434/2017. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 41/2019. Pregão Eletrônico nº 3/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo (copa e cozinha), junto à empresa LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS, CNPJ: 09.721.858/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 38.409,00 (trinta e oito mil quatrocentos e nove reais) para os itens 1 e 2. Data da assinatura: 6 de agosto de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-003434/2017. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 42/2019. Pregão Eletrônico nº 3/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo (copa e cozinha), junto à empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 13.944,40 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para os itens 3 e 8. Data da assinatura: 6 de agosto de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-003434/2017. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 43/2019. Pregão Eletrônico nº 3/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo (copa e cozinha), junto à empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.453,20 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o item 7. Data da assinatura: 6 de agosto de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
EDMAR MARTINS  
Ordenador de Despesas

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da décima sétima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) - QBMG-3.

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	59	141º

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
WELLINGTON MOURA E SILVA  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CANDIDATO HABILITADO PARA INGRESSO E MATRÍCULA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato Matheus Da Costa Mattos, inscrição: 726001022, foi convocado e se apresentou na data de 13 de agosto de 2019 para entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, tendo sido o candidato considerado habilitado para o ingresso e matrícula.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

WELLINGTON MOURA E SILVA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00036810/2018-71. Partes: CBMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.166.488/0001-45. Objeto: 2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 08/08/2019 até 08/08/2020; e 2.1.2. Aumentar o percentual de desconto ofertado pela empresa sobre a tabela do sistema AUDATEX, conforme contraproposta apresentada (24841197). UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/08/2019. Data da Assinatura: 08/08/2019; Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Archimedes Felix Fernandes Junior, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00033968/2019-70. Partes: CBMDF X CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 60.573.268/0001-44. Objeto: aquisição de 20 (vinte) barracas de campanha, modelo militar, marca Barraca de Campanha, Modelo BC 30. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 283.000,00; Empenho Inicial nº 457/2019. Vigência de 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2019 DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Antonio Jose de Brito, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00059002/2018-81. Partes: CBMDF X FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 10.952.204/0001-86. Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e lubrificantes específicos para duas aeronaves Air Tractor Modelo AT 802. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30 e 33.90.39. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.465.655,16; Notas de Empenho Iniciais nºs 528 e 529/2019. Vigência de 30 (trinta) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36.1/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 07/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Amina Laila Serra Abdel Ghani, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

###### AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00041488/2019-82. Partes: CBMDF X MARDISA VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 63.411.623/0021-10. Objeto: aquisição de 44 (quarenta e quatro) viaturas tipo UR (Unidade de Resgate Tipo "C") para o CBMDF. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 44.90.52. FR: 320 - FUNCBM. Valor do Contrato R\$ 7.598.800,00; conforme NE nº 09/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2018 do Ministério da Saúde. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Comandante-Geral do CBMDF; pela Contratada: José Manoel Cabral Duarte, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00036804/2018-13. Partes: CBMDF X GILSON DUARTE RABELO - ME, CNPJ nº 11.210.857/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 08/08/2019 até 08/08/2020. Corrigir a redação da Cláusula Oitava do Contrato: Onde se lê: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura." Leia-se: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93." UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 08/08/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

###### DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2018

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00051703/2017-91. Partes: CBMDF X ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP, CNPJ nº 11.156.515/0001-00. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 03/08/2020. Data da assinatura: 02/08/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Walter Divino Zanini, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00013840/2019-90. Partes: CBMDF X INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA., CNPJ nº 28.899.353/0001-94. Objeto: prestação de serviços especializados em fisioterapia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.11. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 193/2019, emitida em 24/06/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2019. Assinatura: 08/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tatiana Rodrigues Cardoso, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00034924/2019-67. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: prestação de serviços do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.1, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 213/2019, emitida em 04/07/2019, na modalidade

ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 25/08/2019. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019. Assinatura: 08/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Sebastião Maluf e Andrea Carla Braga Diniz Gaertner, ambos na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00003099/2019-59. Partes: CBMDF X CLÍNICA VILLAS BOAS S/A., CNPJ nº 04.965.438/0001-65. Objeto: prestação de serviços especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear; e em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), para atendimento de casos eletivos, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19, 4.22 e 4.44. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 215/2019, emitida em 08/07/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 50/2019. Assinatura: 02/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tito Lívio Mundim, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2019

###### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00085462/2018-65. Partes: CBMDF X CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Objeto: prestação de serviços de radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; e de assistência de alta complexidade em procedimentos de cardiologia intervencionista, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.19 e 4.42, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 236/2019, emitida em 16/07/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2019. Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tereza Cristina Barreto Baeta, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00063501/2019-54. Nota de Empenho Ordinário, nº 535/2019, emitida em 06/08/2019. Contratada: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP, CNPJ: 10.376.569/0001-00, no valor de R\$ 8.598,00. Objeto: aquisição de 02 (dois) dinamômetros para o CETOP /CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00063497/2019-24. Nota de Empenho Ordinário, nº 537/2019, emitida em 06/08/2019. Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71 no valor de R\$ 50.000,00. Objeto: aquisição de 08 (oito) dinamômetros para o CETOP/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00033049/2019-04. Nota de Empenho Ordinário, nº 538, emitida em 06/08/2019. Contratada: CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 11.984.323/0001-83, no valor de R\$ 1.095,00. Objeto: aquisição de 03 (três) estadiômetros portáteis. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 21/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

##### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL (\*)

Processo: 00053-00056701/2018-70. Partes: CBMDF X SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A., CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018. Data de assinatura: 08/08/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fumihiko Yuge, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 131, de 15/07/2019, pag. 49.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

###### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

PROCESSO: 00053-00050726/2019-41/CBMDF TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica do CBMDF, O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicado no DODF Nº146 e DOU Nº 149 ambos de 05/08/2019, para o dia 26/08/2019 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS

##### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QMSW 02 CONJUNTO A LOTE 27 SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 552,61 m², conforme ART/RRTs 0720190025095, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 56394/2019-16, expedido em 05/08/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 612 CONJ 8A LOTE 01/02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.067,28 m², conforme ART/RRTs 0720170054283, 0720180057400 e 0720180068464, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 58610/2019-50, expedido em 12/08/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 612 CONJ 8A LOTE 01/02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.067,28 m², conforme ART/RRTs 0720170054283, 0720180057400 e 0720180068464, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 58610/2019-50, expedido em 12/08/2019.

resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na DF 290 CHACARA 20B - SANTA MARIA - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 5.866,50 m², conforme ART/RRTs 0720190025496, 0720190025793, 0720190052894, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 15323/2019-55, expedido em 12/08/2019.

(\*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SAAN QUADRA 3 LOTE 385- BRASÍLIA - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 2.338,57 m², conforme ART/RRTs 0720190027588 e 0720190016360, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 42343/2019- 07, expedido em 11/06/2019.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, em 18/06/2019, página 50.

EDUARDO LUIZ GOMES

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JULHO DE 2019

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de julho de 2019.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.  
EDUARDO CUNHA MESQUITA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JULHO DE 2019											
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMDF
01	ADE QUADRA 400 CONJUNTO 01 LOTE 06	BRASÍLIA-DF	TÉRREA	14,45	C	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	24340329	SCIP 2018-1387-03
02	QNB 15, LOTE 15, CEP 72115-150	TAGUATINGA- DF	2,85	464,55	A	ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES	CAU Nº A29552-3	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO (GRUPO 32)	SSS; SIE; SPE; SSE	24340634	SCIP 2019-0811-01
03	RUA 26 NORTE - LOTE 07	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	298,13	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	24342979	SCIP 2019-0987-01
04	SEPS 710/910 CONJUNTO D LOJAS 42/44/46 TÉRREO	ASA SUL - DF	2,75	180,00	A	DANILLO MOREIRA DE PAIVA	CREA Nº 23381/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24344422	SCIP 2019-0348-01
05	QNN 07 CONJUNTO B LOTE 07	CEILÂNDIA-DF	TÉRREA	50,00	C	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11.200/D-DF	REVENDA GLP	SSE; SPE; SIE; SSS	24346171	SCIP 2019-1401-01
06	RODOVIA BR 040, S/N	SANTA MARIA-DF	4,00	3.640,73	B2	BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	COMERCIAL	SPE; SIE; SSS; SPH	24347224	SCIP 2019 - 1526 - 00
07	QUADRA 5, LOTE 15/18, CEP 70610-650, SETOR DE GARAGENS OFICIAIS	BRASÍLIA -DF	TÉRREA	7.837,86	B1	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº A151271-4	GARAGENS (GRUPO 26)	SPDA	24347742	SCIP 2019-1015-00
08	QN 311, CONJUNTO E, Nº10, CEP 72307-005	SAMAMBAIA -DF	6,30	300,00	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	COMERCIAL (GRUPO 06)	SSS; SIE; SPE; SSE	24358346	SCIP 2019-1400-00
09	AVENIDA TRANSVERSAL QUADRA 24 CONJUNTO A LOTE 13	PARANOÁ-DF	TÉRREA	151,00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A 124175-3 DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	24362075	SCIP 2019-1141-00
10	SH SOL NASCENTE/CONDOMÍNIO CHÁCARA 58/123A QUADRA 15 LOTE Nº 3	CEILÂNDIA-DF	TÉRREA	200,00	C1	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARÃES	CAU Nº A70236-6	POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSE; SPE; SIE; SSS	24362962	SCIP 2019-0708-01
11	SETOR SETOR MANOËS ABRAÃO I CHÁCARA 19 - BR 040 KM 6,5	SANTA MARIA/DF	TÉRREA	1.976,35	B2	BALTARZAR FEITOSA DE MOURA	CAU Nº A95952-9	HOSPITALARES - GRUPO 31	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	24362994	SCIP 2018-2060-00
12	CA BERNARDO SAYÃO CHÁCARA 13, LOTE 1	GUARÁ 2	TÉRREA	513,00	A	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA Nº 14635-D/DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24363432	SCIP 2019-0494-01
13	SQN 313 BLOCO D ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	16,36	9.022,14	B1	DARLEY MEDEIROS SOUSA	CREA Nº.: 22.523/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	24394893	SCIP 2018-2535-01
14	CENTRO DE EXCELÊNCIA ANCHIETA AE 8/10 SETOR C NORTE - LOJA 12 e 13	TAGUATINGA - DF	2,5	958,35	B2	THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	CREA: 21687/D-DF	HOSPITALAR - CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPK	24409722	SCIP 2019-0895-00
15	QI 06 LOTES 01 A 06	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	4.583,40	A	JOÃO MELO FILHO	CREA: 1388/D-AM	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAMSPH	24412080	SCIP 2019-1132-00
16	ADE QUADRA 03 CONJUNTO H LOTE 25	CEILÂNDIA - DF	3,24	664,00	A	STTEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA	CAU Nº A126140-1	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24413642	SCIP 2019/1193-01
17	QUADRA 31 CONJUNTO 23 LOTE 05	PARANOÁ DF	TÉRREA	73,51	C1	SÉRGIO DE OLIVEIRA	CREA Nº 14644/D-GO	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	24422104	SCIP 2018/1649-01
18	QS 05 RUA 300 LOTE 20	TAGUATINGA/DF	TÉRREA	1.110,53	A	RICARDO PEREIRA MACEDO	CAU Nº A136458-8	TEMPLO RELIGIOSO - GRUPO 19	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA; GLP	24423298	SCIP 2019-0729-01
19	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTE Nº 1950	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	572,70	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E GLP	SPE; SSS	24428839	SCIP 2019-1453-00
20	BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - SHCS SQS 313 BI A	BRASÍLIA - DF	2,70	517,00	C	SONNY ALBERT AMORIM DA SILVA	CREA Nº 25822/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	24432893	SCIP 2019-1035-01
21	QUADRA 01 LOTE 29 LOJA 04 - SETOR INDUSTRIAL	GAMA -DF	TÉRREA	115,00	A	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº: 11200/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24435409	SCIP 2019-0033-01
22	RUA COPAÍBA - LOTE 01	ÁGUAS CLARAS - DF	NADA CONSTA	11.352,00	B2	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	CAU: A152399-6/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE	24448768	SCIP 2019-0954-00
23	AVENIDA INDEPENDÊNCIA Q. 34 LT 01 E 02 S. TRADICIONAL	PLANALTINA	3,06	1.888,00	B1	BALTARZAR FEITOSA DE MOURA	CAU Nº A95952-9	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPDA	24456837	SCIP 2018-0150-01
24	QD 11 CONJUNTO G LOTE 01	VARJÃO - DF	5,60	688,52	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE	24469826	SCIP 2019-1006-01

25	ADE - QUADRA 03 - CONJUNTO G - LOTE 5	CEILÂNDIA - DF	3,76	338,08	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	INDUSTRIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24492137	SCIP 2019-1421-01
26	SHS QUADRA 2 BLOCO J	BRASÍLIA - DF	50,05	36.123,00	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25.069/D-DF	HOTÉIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SAM; GLP; SDA	24510479	SCIP 2018-1298-02
27	QUADRA QI 5 BLOCO B COMÉRCIO LOCAL LOJA 50/70	LAGO SUL -DF	5,76	260,68	A	VALÉRIA ALVES CRUZ	CAU Nº A39899-3	AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPK	24529040	SCIP 2019-0743-04
28	QR 217 CONJUNTO G LOTE 29	SANTA MARIA/DF	7,56	564,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SDA; SAM	24531000	SCIP 2019-1370-01
29	QUADRA 600 CONJUNTO 6 LOTE 01	RECANTO DAS EMAS	6,55	2.983,92	B1	ACIS CARLINDO DOLCI JUNIOR	CREA Nº 22601/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK	24541135	SCIP 2018-1891-00
30	2ª AVENIDA NORTE LOTE 2/4	SAMAMBAIA-DF	2,88	479,35	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CREA Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E GLP	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	24544384	SCIP 2018-1420-00
31	QNN 36 ÁREA ESPECIAL 02 -	CEILÂNDIA - DF	3,10	2.550,00	B1	MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO	CREA Nº 13093/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	24561445	SCIP 2019-0182-00
32	SGAS 614 LOTE 99 SALA 141	BRASÍLIA - DF	3,06	725,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	HOSPITALAR - CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA; SPK	24657496	SCIP 2018-1103-01
33	EQNP 15/19 AE E	CEILÂNDIA - DF	3,85	1.398,72	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	24695308	SCIP 2019-1080-00
34	CSB 08 LOTE 1/5	TAGUATINGA - DF	2,70	441,41	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SPE; SIE; SSS; SPDA	24716524	SCIP 2019-1454-00
35	QNA 03, LOTE 07, SETOR A NORTE, CEP 72110-030, TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	252,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	HOSPITALARES (GRUPO 32)	SSS; SIE; SPE; SDA; SAM; SSE	24720404	SCIP 2019-0962-01
36	SRIA QI 14 BLOCO A LOTES 28 e 36 LOJA 07 - GUARÁ I	GUARÁ - DF	TÉRREA	63,85	B1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES	CREA Nº A85312-7	COMERCIAL - BAR E RESTAURANTE - SEM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSS; SIE; SPE; SSE; GLP	24730628	SCIP 2019-0632-00
37	QUADRA 08 CL 23 LOJAS 1 E 2 SETOR COMERCIAL LOCAL	BRASÍLIA - DF	0,0	305,47	A	GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA	CREA Nº 78961/D-MG	CLÍNICA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	24781417	SCIP 2019-1605-00
38	SDN - LOTE ÚNICO BLOCO A - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	0,0	194,4	B2	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	COMERCIAL - SHOPPING	GLP	24782642	SCIP 2018-2207-00
39	HCS CL QUADRA 209 BL A LOJA 03 PARTE B- ASA SUL	BRASÍLIA - DF	5,53	302,05	B1	RICARDO LUIS P. DINIZ	CAU Nº A 18.992-8	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; GLP	24786523	SCIP 2019-1478-00
40	EQNM 02/04 BLOCO E LOJAS 2/5	CEILÂNDIA-DF	0,0	399,19	B1	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	CREA Nº 18120/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS	24788439	SCIP 2019/1503-00
41	QUADRA 1. CONJUNTO A, LOTE 8, SETOR SUL RESIDENCIAL	BRASÍLIA - DF	3,00	226,54	A	ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE	CAU Nº A57144-0	HOSPITALAR (CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO)	SSE; SPE; SIE; SSS	24791272	SCIP 2019 - 1313 - 00
42	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - CABINE DE MEDIÇÃO, S/N - GLEBA A - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	137,50	B1	PAULO LOECK	CREA Nº RS035534	ESPECIAIS - CABINE DE MEDIÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	24798921	SCIP 2019-0482-01
43	SBN QUADRA 01 BLOCO "F" 4º ANDAR CONJUNTO A.2	BRASÍLIA - DF	4º ANDAR	160,00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A124175-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPK	24812708	SCIP 2019-1173-01
44	SIA TRECHO 2, LOTE 365, Z. INDUSTRIAL DE AG. SIA TRECHO 2	BRASÍLIA - DF	4,13	1.468,00	A	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA Nº 10589/D-DF	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	SPE; SIE; SSS; SPH; SAM	24818158	SCIP 2019-0354-00
45	QND 32 - LOTE 02 - LOJA 04	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	319,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	24828112	SCIP 2019-1008-02
46	QNN 32 ÁREA ESPECIAL J	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	1.453,00	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; GLP	24838731	SCIP 2018-1631-00
47	SHCS SQS 109 BI A ASA SUL	BRASÍLIA - DF	16,10	17.152,37	A	THIAGO FARIA COSTA	CREA Nº 117070/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SPDA	24850265	SCIP 2019-0905-00
48	AVENIDA PARANOÁ CONJUNTO 21 LOTE 09	PARANOÁ - DF	11,96	1.192,60	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	EDIFICAÇÃO MISTA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	24850735	SCIP 2019-1161-01
49	SNQ 402 BLOCO N ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	12,0	6.873,65	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 147350-6	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH	24852828	SCIP 2019-0408-00
50	SETOR HABITACIONAL CANDANGOLÂNDIA LOTE EC - I	CANDANGOLÂNDIA - DF	0,0	546,50	A	JACIRA MACIEL	CREA Nº 4606/D-PE	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO(IGREJA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA	24866744	SCIP 2019-0377-00
51	ÁREA ESPECIAL PARA INDÚSTRIA LOTE 11	SOBRADINHO - DF	TÉRREA	923,57	B1	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	CREA Nº 10437/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24902217	SEI 00053-00035801/2018-62
52	CLSW 100 BLOCO A -	SUDOESTE - DF	3,00	4.112,00	B2	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA; SPH; GLP	24909785	SCIP 2019-0788-01
53	SHIS EPDB QI 11/QL 12 LOTE 01 PAG	LAGO SUL - DF	TÉRREA	345,90	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A 85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	24927268	SCIP 2018-2699-00
54	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADE), CONJUNTO 16, Nº45/46, CEP 71988-720	ÁGUAS CLARAS -DF	3,60	1.488,23	B1	JOÃO MELO FILHO	CREA Nº 1388/D-AM	COMERCIAL (GRUPO 07) ÁREA: 686,64 M² E COMERCIAL (GRUPO 06) ÁREA: 801,59 M², RISCOS ISOLADOS	SSS; SIE; SPE; SDA; SAM; SSE	24931420	SCIP 2019-1054-01
55	CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II CONJUNTO B LOTE 02	LAGO SUL - DF	2,80	4.568,00	B1	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	24938141	SCIP 2019-1556-00
56	SPO ÁREA Nº 5 QUADRA 1 (ANTIGA ÁREA Nº 5 DO SAI/S)	BRASILIA - DF	3,50	45.162,00	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	MISTA - ESCRITÓRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE; SPE; SPH; SAM; SDA	24940840	SCIP 2019-1538-00
57	CSD 06, LOTE 18, CEP 720200-065, TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA -DF	TÉRREA	376,50	A	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	CAU Nº A51823-9	COMERCIAL (GRUPO 06)	SPDA	24943560	SCIP 2019-1024-00
58	QNN 23, CONJUNTO B, LOTES 23, CEP 72.225-232, CEILÂNDIA NORTE -	CEILÂNDIA - DF	14,16	1.343,32	A	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	ESCOLAR (GRUPO 15)	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA; SPH; SPDA; SPK	24946037	SCIP 2018-1024-02
59	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTE 980 LOJA 01 1º ANDAR	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	515,14	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CAU Nº 23114D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (RESTAURANTE)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP	24946214	SCIP 2019-0992-00
60	CLSW 304 BLOCO C	SUDOESTE - DF	2,80	6.036,00	A	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA; SPH	24946513	SCIP 2019-0945-00

61	QN 07 AE nº 01 - LOJAS nº 108 a 114 - CENTRO COMERCIAL RIACHO MALL	RIACHO FUNDO - DF	10,00	6.429,17	B1	RICARDO LUIS P. DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SAM; SDA	24948266	SCIP 2019-0388-00
62	SHCS EQS 408/409 BI A/B LOJA 103	BRASÍLIA - DF	0,0	588,00	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	24950691	SCIP 2018 - 1159 - 00
63	QNQ 07 CJ 01 LT 11, CEILÂNDIA	BRASÍLIA-DF	0,0	217,00	B1	LUZIMAR BATISTA PATRIOTA	CREA Nº 21827/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	24950774	SCIP 2018-1965-01
64	QE 34 CONJUNTO R LOTE 02 GUARA II	GUARÁ -DF	TÉRREA	371,00	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS	24984318	SCIP 2019-1439-01
65	CL 415 BLOCO E/F - AVENIDA SANTA MARIA INDUSTRIAL - DF	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	3.523,67	B2	VANESSA LUANA BORGES OLIVEIRA	CAU Nº A104082-0	INDUSTRIAL - GRUPO 34	SSE ; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	24985167	SCIP 2019-1444-00

66	SETOR CENTRAL COMÉRCIO CENTRAL BL 2 LT 2/8	GAMA - DF	2,97	504,00	A	LÚCIO MACHADO	CREA Nº 70815/D-MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE; SPE; SIE; SSS	24985961	SCIP 2018-1049-01
67	SQS 407, BLOCO F, S/N - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	8,64	-	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	24994099	SCIP 2019 - 0509 - 01
68	SNQ 409 BL B S/N PLS - ASA NORTE -	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	194,75	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	24994135	SCIP 2019-0605-00
69	AVENIDA BRASÍLIA , ADE CONJUNTO 21 LT 05	ÁGUAS CLARAS - DF	5,61	1.338,12	B2	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SPDA	24994189	SCIP 2019-1653-00
70	ANEXO QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR, SETOR POLICIAL SUL, LOTE 04	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.765,61	A	ACIS CARLINDO DOLCI JUNIOR E ALLISON BARBOSA DE SOUZA	CREA Nº 22601/D-DF e 11076/D-DF	RESTAURANTE (GRUPO 25)	SSS; SIE; SPE; SPH; SSE; SDA; SAM; GLP	25049284	SCIP 2019-0700-01
71	QNM 12 VIA NM 12A LOTE 40 - CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA - DF	3,00	1.496,09	A	MAIRTON HOLANDA	CAU Nº A20486-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (AGÊNCIA BANCÁRIA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25061494	SCIP 2019-1519-00
72	QI 616 CONJUNTO 1 LOTE 21	SAMAMBAIA -DF	TÉRREA	188,80	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11.200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE III	SSE; SPE; SIE; SSS	25080000	SCIP 2019-1385-01
73	CNN 02 BLOCO C LOTES 06 E 07 -	CEILÂNDIA-DF	3,27	1.031,20	A	MARCELO PIMENTEL GONÇALVES	CREA Nº 12839/D-DF	MISTA - AG. BANCÁRIA/RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	25080199	SCIP 2019-1418-01
74	QUADRA 318 LOTE 85 LOJA 01 - DEL LAGO	ITAPOÃ - DF	TÉRREA	135,30	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11.200 /D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE; SPE; SIE; SSS	25081150	SCIP 2019-1555-01
75	QNH ÁREA ESPECIAL Nº 59 - TAGUATINGA - DF	TAGUATINGA - DF	2,72	430,53	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE I	SSE; SIE; SPE; SSE; SPDA	25087299	SCIP 2018-1843-00
76	QUADRA 206 LOTE 02 - PRAÇA TUIM	ÁGUAS CLARAS - DF	4,00	2.766,81	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A92567-5	COMERCIAL - SUPERMERCADO	SSS; SIE; SPE; SAM	25096533	SCIP 2019-0972-00
77	SHCES QUADRA 711 - BLOCO E	CRUZEIRO - DF	10,80	2.585,91	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA; SPH	25116879	SCIP 2019-1160-01
78	QUADRA 301 ALAMEDA GRAVATÁ CONJUNTO 12 LOTE 05	ÁGUAS CLARAS - DF	0,0	148,14	A	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25118221	SCIP 2019-1375-00
79	QI 05 LOTES 40, 41 E 42	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	880,26	C1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	25124516	SCIP 2019-1281-00
80	QNE 23 LOTE 06 -	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	312,08	B1	WANESSA SANTOS BOTELHO DE ANDRADE	CAU Nº A132818-2	ESCOLAR - CRECHE	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25127918	SCIP 2019-0447-01
81	STRC TRECHO 04 - CONJ. B - LOTE 07	GUARÁ - DF	TÉRREA	1.215,00	B1	LUCAS VIERA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	GARAGENS	SSE; SPE; SIE; SSS	25138050	SCIP 2019-0977-01
82	ADE CONJUNTO 12 LOTE 46	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	1.062,06	B1	STTEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA	CAU Nº A126140-1	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	25144733	SCIP 2019-0307-01
83	CD. ITAIPU KM 10 CHÁCARA SANTINHA II PT A	LAGO SUL-DF	4,00	4.602,17	C1	TIAGO MONTEIRO VIEIRA	CREA Nº 22.066-D/DF	INDÚSTRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	25145048	SCIP 2019-0763-00
84	SCS QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 106/136, EDIFÍCIO CENTRO OESTE, CEP 70304-906	BRASÍLIA - DF	19,37	6.180,00	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	ESCRITÓRIO (GRUPO 09)	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA; SPH; SPDA	25195886	SEI-053-08945/2016
85	QUADRA 01, LOTE 1700/1780, LOJA 07 - SETOR INDUSTRIAL	GAMA - DF	TÉRREA	1.144,08	B1	LAISA SARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº A141604-9	ESCOLAR - ACADEMIAS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	25247852	SCIP 2019-1297-00
86	SETOR B SUL CSB 5 LOTE 5/6	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	2.400,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPDA; GLP	25251064	SCIP 2019-1021-01
87	QSD 26 - LOTE 04 -	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	274,00	A	MARINA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25253214	SCIP 2019-1493-01
88	SCRN 713/712 BLOCO E - LOTES 2/4 LOJA 07 E 13 - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	233,44	B1	RAPHAEL OLIVE POURRE	CAU Nº A124175-3	MISTO - CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO / COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25267319	SCIP 2019-1037-01
89	SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONJUNTO 04 LOTE 26	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	730,82	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTOS DE REVENDA DE GLP - CLASSE IV	SSE; SPE; SIE; SSS	25280362	SCIP 2019-1402-01
90	CLN 311 BLOCO B S/N ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	5,20	2.364,70	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 2365/D-DF	RESIDENCIAL / COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SPDA; SPH; SAM	25317763	SCIP 2018-1833-02

91	SHCN SQN 106 BI E CEP: 70742-000	BRASÍLIA - DF	16,20	1.729,00	A	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	25321079	SCIP 2018-0976-00
92	RUA 36 NORTE QUADRA 107 LOTE 05 BLOCO 6 LOJA 32 - FELICITÁ SHOPPING	ÁGUAS CLARAS - DF	2,92	195,00	A	THAYLO YURY CAVALCANTE SANTOS	CAU Nº 204505-2	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25327110	SCIP 2019-0446-00
93	SETOR F NORTE QNF 7 LOTE 39	BRASÍLIA - DF	8,28	1505,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	TRANSITÓRIAS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPDA	25328770	SCIP 2019-1105-00
94	ADE ÁGUAS CLARAS - CJ 12 - LOTE 18	ÁGUAS CLARAS - DF	0,0	742,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	25329934	SCIP 2019-1415-00
95	QRSW 08, BLOCO A-9, CEP 70675-821, SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA - DF	8,80	1.432,08	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02)	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH	25331106	SCIP 2019-1610-00
96	CLN 311 BLOCO B S/N ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	5,20	2.364,70	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 2365/D-DF	RESIDENCIAL / COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SPDA; SPH; SAM	25331446	SCIP 2018-1883-02
97	SHIN CA 02 LOTE 15 - LAGO NORTE	LAGO NORTE - DF	2,85	160,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSS; SIE; SPE; SSE; GLP	25340723	SCIP 2019-0984-01
98	SETOR N - QNN 34 - AE - FPLL	BRASÍLIA - DF	3,00	666,00	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ARMAZENAMENTO INSTALAÇÃO DE ALTO RISCO	SSE; SIE; SSS; SPE; SPDA	25371299	SCIP 2019-1091-01
99	SHIS QI 13 CONJUNTO 09	LAGO SUL - DF	8,20	2.229,78	B1	MARCIO FRANCO GALLETTI	CREA Nº 2365/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	25376528	SCIP 2019 - 1584-00
100	QUADRA AC 101, BLOCO C, LOTE 01, CEP 72501-103	SANTA MARIA - DF	2,97	148,00	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (GRUPO 40)	SSS; SIE; SPE; SSE	25381131	SCIP 2019-1142-01
101	SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS, TRECHO 01, LOTES 22/24	BRASÍLIA - DF	3,00	737,00	B2	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - SALÃO DE EVENTOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	25387463	SCIP 2018-2101-01
102	QI 27 BLOCO 10 CONDOMÍNIO DOS JORNALISTAS - GUARÁ II	GUARÁ - DF	16,65	9.380,00	B1	LÚIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	RESIDENCIAL/GARAGEM	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	25387691	SCIP 2018/1968-01
103	QSB 4/5 ÁREA ESPECIAL 07 - TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA - DF	2,90	2.687,95	B1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; GLP; SPDA	25388984	SCIP 2019-1114-01
104	CLS 109, BLOCO D, SOBRELOJA 35, ASA SUL, CEP 70372-540	BRASÍLIA - DF	2,85	960,00	A	THUAN SALES DE BARROS	CREA Nº 14099/D-GO	ESCOLAR (GRUPO 15)	SIE; SSS; SPE	25391594	SCIP 2019-0913-00
105	QI BLOCO A LOJA 10	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	59,78	B1	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; GLP	25392297	SCIP 2019-1176-00
106	SHCS CL 102 - BLOCO B LOJA 01 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	3,89	132,25	A	ANTONIO CEZAR SOUZA	CAU Nº A91620-0	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP	25393524	SCIP 2019-2014-01
107	ÁREA ESPECIAL, S/N, ENTRE QUADRAS 05/13, SETOR SUL	GAMA - DF	0,00	303,34	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23665/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS	25394282	SCIP 2019/1593-01
108	NÚCLEO RURAL JERIVÁ, ENTRADA A, TRECHO 2, CHÁCARA 104, LAGO NORTE	LAGO NORTE - DF	TÉRREA	801,11	B1	CAROLINA MARQUES DE ALMEIDA SILVA	CREA Nº 22918/D-DF	ESCOLA MATERNAL ( GRUPO 16)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25434294	SCIP 2019-1013-01
109	SCIA, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 09, CEP 71250-740	GUARÁ - DF	2,52	932,74	B2	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	EDIFICAÇÕES MISTAS (GRUPO 51)	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	25436271	SCIP 2019-0910-01
110	SETOR A SUL QSA 1 LT 12 - CEP: 72015-010	TAGUATINGA - DF	3,00	900,00	B1	ANGÉLICA CRISTINA FREIRE VERAS	CAU Nº A124273-3	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPK	25444411	SCIP 2018-2394-00
111	SEPN QUADRA 509 LOTE 02 BLOCO B - ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	13,00	2.725,95	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 176790-9	MISTA (COMERCIAL/SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SPH	25444852	SCIP 2018-0304-01
112	SGCV/SUL LOTE 22	GUARÁ-DF	3,15	10.295,00	B2	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	GLP	25459789	SCIP 2019-1291-00
113	SIA TRECHO 02 LOTE 2010	BRASÍLIA - DF	3,45	1.937,60	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SPDA	25489058	SCIP 2019-1267-00
114	CLN 202 BLOCO B LOJA 95	BRASÍLIA - DF	5,60	391,49	A	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA AVANGELISTA	CREA Nº 22.397/D-DF	ESCOLAR - GRUPO 15	SSE; SPE; SIE; SSS	25495035	SCIP 2019-1834-00
115	QUADRA 03 LOTE 420 SETOR INDUSTRIAL DO GAMA	GAMA - DF	TÉRREA	534,86	A	EDUARDO SANTOS CARNEIRO	CREA Nº 1016278810D-GO	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25497955	SCIP 2019-1328-01
116	QS 05 LOTE 07 AVENIDA AREAL	TAGUATINGA-DF	0,00	897,13	A	JOSÉ HAMILTON FARIAS MOURÃO	CFT-BR Nº 071102274-7	RESTAURANTE	SPDA	25498607	SCIP 2019-1703-00
117	SQS 109 BLOCO B - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	16,60	21.833,15	A	JOSÉ HAMILTON FARIAS MOURÃO	CFT Nº: 0711022747	RESIDENCIAL	SPDA	25502166	SCIP 2018-2227-01
118	QN 07 CONJUNTO 02 LOTE 08 RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO I - DF	2,88	280,84	A	MÁRCIA MARC FIORELLA DE MENEZES	CAU Nº A46812-6/DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	25505258	SCIP 2019-1754-00
119	ÁREA ESPECIAL SETOR C NORTE 08, 09 E 10	BRASÍLIA - DF	42,00	866,94	B2	PEDRO MICHELON NETO	CREA OU CAU Nº 500298521 BA	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	25505787	SCIP 2019-1635-00
120	RUA 02,LOTE 02 CONDOMÍNIO 05 - BAIRRO CRIXÁ	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL	SIE	25531247	SCIP 2019-1395-00
121	RUA 01,LOTE 02 - BAIRRO CRIXÁ	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL	SIE	25538258	SCIP 2019-1389-00
122	RUA 02,LOTE 01 CONDOMÍNIO 04 - BAIRRO CRIXÁ	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL	SIE	25561976	SCIP 2019-1393-00
123	SQN 215 BLOCO H (PROJ 8)	BRASÍLIA - DF	21,00	9.184,29	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122/D-DF	MISTA (RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES E GARAGEM)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA	25566457	SCIP 2019-1623-00
124	AVENIDA MORRO DA CRUZ LOTE 01- BAIRRO CRIXÁ	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,60	13.567,99	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL	SIE	25575289	SCIP 2019-1386-00
125	QUADRA 55L LOTE 01(SETOR TRADICIONAL - PRAÇA CORONEL SALVIANO MONTEIRO	PLANALTINA - DF	TÉRREA	600,00	A	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22.730/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SIE; SSS; SPE	25590831	SCIP 2019-2487-01

126	SMDB CONJUNTO 12 BL H - SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO	BRASÍLIA - DF	5,60	1.600,00	B1	ELINIO FLÁVIO VIEIRA DE MORAES	CAU Nº A105342-6	COMERCIAL	GLP	25598100	SCIP 2019-0547-02
127	QD CNN BL C LT 05	CEILÂNDIA - DF	3,00	767,34	B1	RICARDO LUIS P. DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SDA; SAM; SPDA	25612232	SCIP 2019-1277-00
128	SHCGN BLOCO 1	CEILÂNDIA - DF	16,95	3.732,00	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA; EDSON JOSÉ LIMA DA SILVA	CAU Nº A18992-8; CREA Nº 2033/D-SC	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SPDA	25613401	SCIP 2019-1352-01
129	RUA ALECRIM LOTE 15	ÁGUAS CLARAS - DF	3,00	643,00	A	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19.706/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25615857	SCIP 2019-1596-00
130	SQS 102 BLOCO A	BRASÍLIA - DF	19,25	9.042,00	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH	25618937	SCIP 2019-0776-00
131	SHCS SQSW 300 PROJEÇÃO 1	BRASÍLIA - DF	24,66	16.750,54	A	EFATÁ PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CREA Nº 4607/R	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	GLP	25620558	SCIP 2019-1381-00
132	QR 212 CONJUNTO 13 LOTE 08	SAMAMBAIA - DF	6,13	377,88	A	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - CENTROS PROFISSIONAIS	SSS; SIE; SPE; SSE	25629899	SCIP 2019-1662-00
133	QUADRA 01, CONJUNTO 02, LOTE 01, CEP 72600-102	RECANTO DAS EMAS - DF	5,88	385,50	A	JORGE CAUBY NUNES	CREA Nº 23704/D-DF	ESCOLAR (GRUPO 14)	SSS; SIE; SPE; SSE	25652761	SCIP 2019-1647-00
134	SHLS, QUADRA 716, CONJUNTO N, BLOCO A, CEP 70390-700, ASA SUL	BRASÍLIA - DF	2,85	277,33	A	LUCIO MACHADO MAIA LIMA	CREA Nº 70815/D-MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10)	SSS; SIE; SPE; SSE	25662686	SCIP 2019-1087-00
135	QUADRA 17 COMERCIO LOCAL 02	SOBRADINHO - DF	3,50	800,00	A	ADONILDO LEITE DA SILVA	CAU Nº A64726-8	COMERCIAL E RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25663181	SCIP 2019-1436-00
136	RUA 01, LOTE 01 CONDOMÍNIO 03 - BAIRRO CRIXÁ	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL	SIE	25666368	SCIP 2019-1391-00
137	RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 03, LOTE 03, LOJA 03, NORTE, CEP 71908-720	ÁGUAS CLARAS - DF	62,82	50,00	A	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CREA Nº 10661/D-DF	RESTAURANTES (GRUPO 25)	GLP	25667368	SCIP 2019-1640-00
138	DF 290, CHÁCARA 20 B - CHÁCARA SANTA MARIA	SANTA MARIA - DF	TÉRREA	10,00	B1	DIOGO RODRIGUES PELLERES	CREA Nº 17999/D-DF	DEPÓSITO	SPH; SPK	25675889	SCIP 2018-1293-00
139	SPO ÁREA 05 QUADRA 03 BLOCO R	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.134,00	A	RODRIGO TORRES MARQUES; MARCIO GONÇALVES RORIZ	CREA Nº 10589/D-DF; CREA Nº 10347/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	25676190	SCIP 2018- 2419-00
140	SHN QUADRA 2 BLOCO M	BRASÍLIA - DF	11,40	4.435,23	B1	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	TRANSITÓRIAS	GLP	25679265	SCIP 2018-2006-00
141	SCN QUADRA 05 BLOCO A TORRE NORTE - SALA 417	BRASÍLIA - DF	50,00	344,59	A	DIOGO RODRIGUES PELLERES	CREA Nº 17999/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	25680144	SCIP 2018-1908-00
142	AVENIDA 13 DE MAIO, QUADRA 63, LOTE 02, CEP 73.330-080	PLANALTINA - DF	3,15	528,70	A	ELBERT MELO DOS SANTOS	CREA Nº 24292/D-DF	ESCOLAR (GRUPO 13)	SSS; SIE; SPE; SSE	25694915	SCIP 2019-0027-01
143	QI 27 LOTE 6 - GUARÁ II	GUARÁ - DF	16,50	9.204,37	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25.069/D-DF	MISTA (RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES E GARAGEM)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA	25699598	SCIP 2019-1779-00
144	SETOR QGEX SETOR DE GARAGENS S/N - ALMOXARIFADO CENTRAL	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.748,25	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122 D/DF	DEPÓSITOS - ALMOXARIFADO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPK; SPDA	25711763	SCIP 2019-1223-01
145	SIG QUADRA 06 LOTE 1515	BRASÍLIA - DF	10,97	1.450,00	B1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A-85312-7	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP	25718229	SCIP 2018-2147-01
146	SQS 1 RUA QUARESMEIRA 2A LOTE 15	GUARÁ - DF	TÉRREA	1.193,84	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL e REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE; SPE; SIE; SSS	25720905	SCIP 2019-1732-00
147	QUADRA 22, LOTE 88, SETOR LESTE	GAMA - DF	2,52	545,00	MÉDIO	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25727236	SCIP 2019-1675-01
148	SGAS Q 915 CJ L LT. 72A ASA SUL	BRASÍLIA - DF	3,06	2.106,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	IGREJA (CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; GLP; SPDA; SDA; SAM	25728863	SCIP 2019-0797-01
149	QUADRA CRS 512 BLOCO C LOTE 33 LOJA 01 E 02 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	717,71	B2	MARIELLA JORGE THOMAZ DE OLIVEIRA	CAU Nº A6108-6	OFICINA	SSE; SPE; SIE; SSS	25743522	SCIP 2018-0080-01
150	CSG 10 LOTES 06 E 07 GALPÃO 02	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	1.118,23	B2	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21.494/D-DF	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH	25751412	SCIP 2019-0835-00
151	QSA 02 LOTE 12	TAGUATINGA - DF	6,48	933,85	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	ESCOLAR - ESCOLA EM GERAL	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA	25768241	SCIP 2019-0716-01
152	CL 113, BLOCO B, CEP 72543-202	SANTA MARIA - DF	3,03	1.302,48	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	MISTA (GRUPO 02, 06 e 37)	SSS; SIE; SPE; SPDA; SSE	25773837	SCIP 2019-1564-01
153	RUA 3 LOTE 4 CONDOMÍNIO 7 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SIE	25776934	SCIP 2019-1397-00
154	QN 7 ÁREA ESPECIAL I - CENTRO EMPRESARIAL RIACHO MALL LOJAS 04 E 101	RIACHO FUNDO I - DF	3,00	151,00	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL / RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; SDA	25777358	SCIP 2019-1083-00
155	QS 521 CONJUNTO A LOTE 03	SAMAMBAIA - DF	TÉRREA	20,75	C1	KELI CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO DA ROCHA	CREA Nº 23423/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE I	SSS; SIE; SPE; SSE	25779528	SCIP 2019-1729-01
156	RUA 3 LOTE 3 CONDOMÍNIO 6 BAIRRO CRIXA	SÃO SEBASTIÃO - DF	7,80	14.407,31	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO	CREA Nº 113.671/D-MG	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SIE	25780892	SCIP 2019-1396-00

157	NÚCLEO RURAL DO CÔRREGO DO ATOLEIRO - CHÁCARA Nº 11A	PLANALTIMA - DF	2,70	1.434,70	B1	PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SPDA; SDA	25785291	SCIP 2018-2214-01
158	QUADRA 09, AVENIDA DO SOL, ÁREA ESPECIAL 5, RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO	BRASÍLIA - DF	3,60	2.466,89	B1	TAINARA ALVES DE JESUS	CAU Nº A136847-8	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	25787912	SCIP 2019-0965-01
159	QND 01 LOTE 18	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	337,97	A	MÁRIO HENRIQUE DAMASCENO DE OLIVEIRA	CREA Nº 23560/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSS; SIE; SPE; SSE; GLP	25800898	SCIP 2019-1405-01
160	RUA DAS PAINEIRAS RUA 30 LOTES 03 E 04 LOJAS 02 A 09 E 10 PARTE - EDIFÍCIO COSMOPOLITAN	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	1.480,00	A	LAISA SARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº A141604-9	ESCOLAR - LOCAIS PARA CULTURA FÍSICA - ACADEMIA	SSS; SIE; SPE; SSE; SAM; SDA; SPK	25810173	SCIP 2019-0914-00
161	SHCS SQS 105 BLOCO E (PROJEÇÃO 5) ASA SUL	BRASÍLIA - DF	17,28	8.613,23	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	25810687	SCIP 2019-0840-01
162	SETOR HABITACIONAL INDIVIDUAIS SUL, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JUSCELINO KUBITSCHKE, HANGAR 37	BRASÍLIA - DF	5,80	7.543,00	C1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	GARAGENS (GRUPO 28)	SSS; SIE; SPE; SAM; SSE	25817076	SCIP 2019-1134-00
163	SETOR SUL Q 6 CL LT 11 CEP: 72415-316	GAMA - DF	5,58	995,50	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCOLA PROFISSIONAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	25819326	SCIP 2019-1669-01
164	VILA NOVA COLINA DF 440 KM 17 AO 19 LOTE 29 LOJA 01	BRASÍLIA - DF	0,00	182,00	C1	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	REVENDA GLP	SSE; SPE; SIE; SSS	25843311	SCIP 2019-1562-00
165	QUADRA 24 LOTE 02/04	SÃO SEBASTIÃO - DF	TÉRREA	893,37	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25844339	SCIP 2018-2156-00
166	ÁREA ESPECIAL LADO OESTE LOTE 15	GAMA-DF	10,20	2.624,00	A	MARINA JADNNA RODRIGUES DE ALMEIDA	CREA Nº 25364-D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (IGREJA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	25844432	SCIP 2019-1003-02
167	QI 09, BLOCO T, GUARÁ I	GUARÁ - DF	8,48	3.640,00	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23.790/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH	25844671	SCIP 2019-1867-00
168	SETOR INDUSTRIA SAYAO QUADRA 3 CONJUNTO CL LOTE 6	NÚCLEO BANDEIRANTE - DF	3,10	193,50	A	WELINGTON SOARES CALDEIRA	CREA Nº 8505/D-DF	COMERCIAL/UNIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS	25458124	SEI 00053-00003274/2018-27
169	SHTN - TRECHO 1 - POLO 03 - LOTE 5	BRASÍLIA - DF	3,30	7.051,33	B1	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES BRZEZOWSKI	CAU Nº A27161-6	MUSEUS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SAM; GLP; SDA; SPK	24813357	SEI 00053-00021946/2017-03
170	SQS 106 BLOCO F - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	22,00	7.761,60	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A-147350-6	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM	25487732	SEI 0053-07021/2017-41
171	QNN 31 LOTES B,C,D e E CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA - DF	12,00	2.983,40	B1	CARLOS AUGUSTO SOUZA SAMPAIO; FABIANO ROBERTO MACHADO; ANTONIO ROBERTO GONÇALVES; DANIEL GUIMARÃES MACHADO	CREA Nº 25884/D-DF; CREA Nº 107228/D-PR; CREA Nº 49827/D-RJ; CREA Nº 16255/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK	25487869	SEI-053-028054/2016
172	SCN QUADRA 01 BLOCO E	BRASÍLIA - DF	54,41	29.027,83	B1	EDNALDO BUENO DOS SANTOS; FERNANDO ROSSI TESSARO; JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA; RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CREA Nº 7397/D-DF; CREA Nº 9727/D-DF; CREA Nº 10696/D-DF; CAU Nº A18992-8	MISTA (COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GARAGEM)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA; SAM; GLP; SDA; SPK	24807338	SEI-053-091904/2016
173	ÁREA ESPECIAL PARA INDUSTRIA LOTE 11	SOBRADINHO - DF	TÉRREA	923,57	B1	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	CREA Nº 10437/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	25043743	SEI 00053-00035801/2018-62
174	AVENIDA GOIÁS QUADRA 58 LOTES 1,2,3,4 e 5	PLANALTIMA - DF	TÉRREA	1.192,00	C1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ; JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	CREA Nº 21494/D-DF; CREA Nº 17290/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	25121524	SEI 00053-00069551/2017-83
175	SHN- QUADRA 05 BLOCO 1 LOTE 1	BRASÍLIA - DF	45,00	2.000,00	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESTACIONAMENTO (ÁREA ALTERADA)	SPE; SIE; SSS; SPK; SDA	24776780	00053-00030706/2018-72

## Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório - PL nº 002/2018 - ASCAL/PRES, que após a realização do certame e verificado o atendimento das exigências do Edital, fica declarada vencedora do certame a empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 4.840.000,00, na forma do Instrumento Convocatório, ficando aberto o prazo de recursos. Processo nº 00112-00026231/2018-41. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe da ASCAL/PRES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11  
NIRE 53 3 0000154-5  
COMPANHIA ABERTA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 99ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de agosto de 2019, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a reforma do estatuto da Companhia Energética de Brasília - CEB, de forma a contemplar: a) alterar o §1º do art. 20 para prever o acréscimo de membros ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE; b) incluir o inciso XXXII ao art. 19. Competência do Conselho de Administração, qual seja: apreciar qualquer operação a ser contratada pelas sociedades controladas da CEB, que envolva captação de recursos, endividamento, emissão de títulos ou valores mobiliários, bem como assunção de obrigações que, de alguma forma possa impactar as métricas de endividamento das respectivas sociedades, deverão ser previamente submetidas ao Conselho de Administração. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Presidente do Conselho

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### CHAMADA PÚBLICA CEB-D P&D 002/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis nºs 9.991/2000, 13.303/2016, na Resolução Normativa da ANEEL nº 754/2016 e no Edital da Chamada Pública de P&D 02/2018, após fase recursal, onde não foram apresentados recursos, e que manteve o resultado preliminar, torna pública a Resolução de Diretoria nº 201 de 24.07.2019 que resolve: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública de P&D CEB-D 02/2018, aprovar as Requisições e autorizar a celebração de contrato com as seguintes vencedoras. O montante dos projetos considerados APTOS para contratação soma R\$ 8.562.819,59 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Segue lista:

Tema	Projeto	Proponente	Valor CEB (R\$)
3	Plataforma Integrada de Automação para Simulação Completa de Subestações Digitais com Foco em Interoperabilidade e Segurança Cibernética	CEEAC	3.712.911,58
5	Desenvolvimento de Sistema Integrado para Avaliação de Resultados Energéticos em Projetos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL (Sistema SIAGE)	NEXSOLAR	1.798.615,39
6	Software AINOA - Sistema de Monitoramento de Patologias Internas de Barragens de Terra e Enrocamento Fundamentado em Inteligência Artificial e Internet das Coisas: Caso de Estudo da Barragem de Paranoá - DF	FINATEC	1.580.739,99
10	Sistema de Governança Integrada do CVA com Simulador de Eventos Estocásticos do MCP e Análise de Riscos	CEEAC	1.470.552,63
TOTAL			8.562.819,59

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2019 (\*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para sopradores Vaz Flux, da forma que se segue: Empresa VAZFLUX SOPRADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.792.484/0001-75, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4.305.578,48.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 124, de 04/07/2019, página 33.

#### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 52/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Serviço de natureza contínua e essencial de apoio à operação, limpeza e conservação de áreas internas e de instalações físicas das unidades operacionais do sistema produtor de água na Caesb, incluindo as atividades de limpeza de tanques de processo, retirada, seleção e reposição de leito filtrante, varrição de vias e acessos, carregamento e descarregamento de produtos químicos e de materiais necessários para operação do sistema produtor de água (SPA), limpeza de caixas e equipamentos eletromecânicos, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da Caesb, envasamento de água tratada e outras atividades correlacionadas., da forma que se segue: Empresa INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 05.058.935/0001-42, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4.966.988,43.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 120/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de bloqueador solar da forma que se segue: Empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 29.228.030/0001-31, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 83.200,00.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 191/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.003013/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente (Borracha plástica, caixa para arquivo, caneta esferográfica, DVD-R, etiqueta de bopp branca, grampo, lacre para malote, papel sulfite, pasta, perfurador, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/08/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 14/08/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 192/2019

PROCESSO: 092.002757/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem aplicados em melhorias nas unidades operacionais dos sistemas de tratamento de água e esgotos (relê digital para motor síncrono, disjuntor à vácuo de média tensão e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3 ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/08/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 14/08/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 21/2019

PROCESSO Nº: 00390-00004832/2018-78; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e QUADRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.592.043/0001-05, doravante denominada Concessionária; DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a "Cláusula Primeira - Das Partes" e a "Cláusula Terceira - Do Objeto", passando estas, a vigorarem com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Das Partes. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015. QUADRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.592.043/0001-05 e RIGIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.309.447/0001-00, doravante denominada Concessionária, estabelecida nesta capital, respectivamente representadas por LUIZ ALBERTO BARACAT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 324.985 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.572.011-68, na qualidade de Sócios Administradores das respectivas empresas. 2 - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na

imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 3 - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e LUIZ ALBERTO BARACAT, na qualidade de sócio administrador da empresa.

representante da SODF, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e não provimento do mesmo, mantendo-se a Decisão nº 200.000.294/13 - Presi/Ibram, de 25 de novembro de 2013, e da Decisão nº 31/14 - Gab/Semarh, de 18 de novembro de 2014. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.  
MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 7/2019

PROCESSO Nº: 0391-001152/2013. INTERESSADO: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. PROCURADOR: THAYANA DE CASSALI MELO - OAB/DF 41850. ASSUNTO: Auto de Infração nº 3401/2013. Instalação de galpão e cercamento de área destinada ao estacionamento dos taxistas que operam no Aeroporto Internacional de Brasília sem autorização ambiental do Ibram/DF. Descumprimento do art. 54, incisos I e XIII, da Lei nº 041/1989. Advertência para remover o galpão, cercamento e demais materiais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do auto. Fica a empresa INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. ou seu representante legal senhora Thayana de Cassali Melo - OAB/DF 41850, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3401/2013, que decidiu, registrada a abstenção do

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 16/2018 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 16/2018, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Consta no resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado preliminar de admissibilidade
ADRIANA GOMES SILVA	4322	1º FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA	199.999,95	Habilitado
ALESSANDRO PAOLO SOUZA RESENDE	3937	SOPRO NOTURNO	120.000,00	Inabilitado
ALEXANDRE THEODORO ASSUMPCÃO COSTA	5007	ARQUIBLOCOS	50.997,10	Habilitado
ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	4750	CANÇÃO DE LORENZO	654.183,00	Habilitado
AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	4983	CIDADE INVISÍVEL	193.100,00	Habilitado
AMORIM FILMES LTDA - ME	4612	UTOPIA TROPICAL	833.340,00	Habilitado
ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	3799	MENARCA AQUARELA	120.000,00	Habilitado
ANDRE FELIPE CARVALHO DE MIRANDA	4329	MIKE	75.000,00	Habilitado
ANNA PAOLA SPINELLI PARÇA CARDOSO	4722	FOGO	120.000,00	Habilitado
APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	3816	QUANDO UM NÃO QUER	2.049.997,42	Habilitado
AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME*	3707	A ESPERA DE LIZ	258.500,00	Recurso em análise*
ARTEFÍCIO FILMES LTDA.	4774	BRUTUS	744.837,93	Habilitado
ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI	4199	AS PAJES	846.000,00	Habilitado
AUDIO FIDELITY PRODUÇÕES LTDA- EPP	3591	O MOLETOM	118.000,00	Habilitado
BARBARA DE PINA CABRAL	4669	O FORMIGUEIRO	118.113,11	Habilitado
BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS	4769	1º DOC BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTARIO DE BRASÍLIA	119.999,24	Habilitado
BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	4778	PIRENOPOLYNDA: SAGRADA E PROFANA	118.478,18	Habilitado
CAMILLA VIDAL SHINODA	4709	DOC BSB - FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIO DE BRASÍLIA	120.000,00	Habilitado
CARMEN SYLVIA SAN THIAGO SANTOS	3690	CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL	60.000,00	Inabilitado
CIBELE AMARAL CORREIA	3848	BORDERLINE - COMERCIALIZAÇÃO	200.000,00	Habilitado
COMOVA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	3898	INFÂNCIA	998.419,59	Habilitado
CORRIOLA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVÍDUAIS LTDA ME	4905	A MULHER NO QUARTO AO LADO	1.500.000,00	Habilitado
DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	4655	MARIA LUIZA	265.999,00	Habilitado
DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	3910	VIOLETA, A VALENTE	120.000,00	Habilitado
EDUARDO JOSÉ CABRAL	4083	CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILENSE II (1985 -2005)	79.350,00	Habilitado
EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN	5068	MADRE: VIDAS REFUGIADAS	120.000,00	Habilitado
ERICO LUIS CUNHA CAZARRE	3775	O MENINO E O BAOBA	75.000,00	Habilitado
EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA	4027	ANTICENA	120.000,00	Habilitado
EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES DE AUDIO VISUAIS EIRELI	4499	7ºBIFF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA (BRAZILIANINTERNATIONALFILM FESTIVAL)	398.770,00	Habilitado
FAUSTON PEREIRA DA SILVA	4433	JOÃOZINHO	75.000,00	Habilitado
FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANÇA	4731	IDEIA	75.000,00	Habilitado
FELIPE VIEIRA DANTAS	4816	BLACKSMITH RHYME	150.000,00	Inabilitado
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	3510	CINECLUBE TRANSVERSALIDADES	30.000,00	Habilitado
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	4038	CAPTAÇÃO SONORA PARA TECNICOS DE SOM E MICROFONISTAS - 2ª EDIÇÃO	60.000,00	Inabilitado
GABRIEL ANDRADE DE SOUZA	4434	MAD JAM - GAME JAM	59.691,50	Habilitado
GABRIEL LIMA LEITE	3641	ABYSS CLOCK	151.000,00	Habilitado
GLENIS CARDOSO PINTO	4264	VERBERENAS	99.967,40	Habilitado
GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	4288	O REFÉM CORDIAL	1.505.700,00	Habilitado
GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO	4426	CINECLUBE RAIMUNDA	30.000,00	Habilitado
GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA	3603	CATACUMBA	51.000,00	Habilitado
GUSTAVO FONTELE DOURADO	3496	INTERNET D S MORT_S	119.999,87	Habilitado
GUSTAVO FREITAS AMORA	4771	RECONSTITUIÇÃO	120.000,00	Habilitado
HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO	4577	COSPLAY MAGIC	151.000,00	Habilitado
ICARO LIMA DE ARAUJO SOUSA	4174	SAPATILHAS DE CORRER	112.751,39	Habilitado

ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO	3883	CINE CLÉO	29.930,00	Inabilitado
JIMMY CARREIRO LIMA	3728	PROJETO CLAQUETE	57.496,00	Habilitado
JORGE OLIVEIRA DA SILV COMUNIC CONSULT E MARKETING - EIRELI	4291	DAN MITRIONE, O MESTRE DA AGONIA	521.990,00	Habilitado
JOSE DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR	4243	CURTO!	100.000,00	Habilitado
JULIA COSTA TOLENTINO	3669	COMO UMA DEUSA	75.000,00	Habilitado
KARIBU CINEMA LTDA	4319	15º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA	400.000,00	Habilitado
LEONARDO WEN MAGALHÃES	3529	FILMOGRAFIA DE BRASÍLIA	119.000,00	Habilitado
LÍDIA DE SOUZA OYO	3741	PRESOS QUE MENSTRUAM (SÉRIE)	75.000,00	Habilitado
LIZ DA COSTA SANDOVAL	4812	CINEMA URBANA - MOSTRA DO FILME DE ARQUITETURA DE BRASÍLIA	120.000,00	Habilitado
LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	3959	O VERÃO DA LATA	2.190.000,00	Habilitado
LUANA ROSA SOARES	4235	TERMINAL	119.688,00	Habilitado
MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	4296	NEW LIFE S.A.	264.500,00	Habilitado
MARCELA TAMM RABELLO	5060	JULIANA ESTEVE ONDE ESTEVE	99.991,16	Habilitado
MARCELO BARBOSA DA SILVA	3644	INSPIRA FUNDO - SEGUNDA TEMPORADA	90.000,00	Habilitado
MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	3699	QUANDO A COISA VIRA OUTRA	200.000,00	Habilitado
MARCIUS BARBIERI COSTA DE SOUZA	4733	OLHO DE TOURO	120.000,00	Habilitado
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES	4082	ESPELHOS	101.928,65	Habilitado
MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	4385	BRUXA	51.000,00	Habilitado
MARISOL ADELAIDE CORREA	4387	III MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO - ADÉLIA SAMPAJO	120.000,00	Habilitado
MEMÓRIA DIGITAL LTDA - ME	4803	FILMAÉ - 2º FESTIVAL DE CINEMA MÓVEL DE BRASÍLIA	120.000,00	Habilitado
NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO	3616	INVESTIGAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO CINEMA BRASILENSE	80.000,00	Habilitado
NELMA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO	4808	CASA DE CINEMA GANCHO DE NUVEM	60.000,00	Habilitado
OLÍVIA HERNANDEZ FERNANDEZ	4564	COLEÇÃO SONORA DO CERRADO	100.000,00	Habilitado
PAPAI PEQUENO HISTÓRIAS E FILMES LTDA - ME	3821	ENTREQUADRAS	2.186.908,33	Habilitado
PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP	4923	COMO NASCEM OS HERÓIS?	900.000,00	Habilitado
PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA	4200	GARVEY	74.995,00	Habilitado
PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO	4352	GURULINO, A SÉRIE	75.000,00	Habilitado
PHILIPPE ALVES LEPLÉTIER ME	4295	MANDINGA - A TALE OF BANZO	51.000,00	Habilitado
PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	3871	SUPERCINE FEMINISTA	29.847,00	Inabilitado
QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	4785	NÚCLEO CRIATIVO DO QUARTINHO	700.000,00	Habilitado
RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	3907	SUPER-HERÓIS	119.670,39	Habilitado
RAFAEL LEPORACE FARRET	3599	CENSURA EM TEMPOS DE LIBERDADE	75.000,00	Habilitado
RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO	3993	XARPI	120.000,00	Habilitado
RENAN MONTENEGRO MARQUES	4520	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM - A SÉRIE	75.000,00	Habilitado
RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	4355	DORA	75.000,00	Habilitado
ROBERTA MELO RANGEL	4197	DEIXE-ME CAIR	120.000,00	Inabilitado
RODRIGO ALVES PERES	4162	TEIA - MULHERES DE TEATRO	119.999,96	Habilitado
RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT	5075	CAMINHOS DA INCLUSÃO	84.361,14	Habilitado
ROMAN FILMES EIRELI	3701	A PARTE DE MIM	75.000,00	Inabilitado
SAULO CAMAROTTI ROYAL BRAGA	4389	MOSTRAS BRING	200.000,00	Habilitado
SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP	3649	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	399.983,00	Habilitado
SILVIO FERNANDO COHEN DA GAMA	3869	TORO	111.104,52	Habilitado
SIMONE BORGES NASCIMENTO	4985	CORAÇÃO DE ÍCARO	120.000,00	Habilitado
SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME	4062	PROJETO TRANSMÍDIA PORTAS DO INFERNO	100.000,00	Habilitado
SUÂMI ABDALLA-SANTOS	4012	BACK TO DUST - HOLD IT TOGETHER	51.000,00	Habilitado
TANTRI ARTE E CULTURA	4089	FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA (NOVA EDIÇÃO - VI)	300.000,00	Habilitado
TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO LTDA ME	4757	MAPAS	1.750.000,00	Habilitado
THIAGO FORESTI	4849	PEQUENO MANUAL DA PÓS VERDADE	120.000,00	Habilitado
TIAGO RECH	4055	A YEAR TO FREEDOM	50.999,93	Habilitado
VAGNER VILELLA NEGREIROS	3912	ANIMAÇÃO	100.000,00	Habilitado
VANESSA MEDRADO DO AMARAL	4076	"UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA DE CENTRO COM TAMPA DE VIDRO, COMO FOI ANUNCIADO PELO MEU VIZINHO JORGE NO ELEVADOR DO BLOCO E".	116.100,00	Habilitado
VICENTE DE PAULO SARAIVA JUNIOR	3760	VARIANT	90.000,00	Habilitado
VITOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA	4303	BEATS BATTLE	50.850,00	Habilitado

\*ver item 1.12 das disposições finais

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 19 de agosto de 2019, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado", com exceção daqueles que ultrapassem os limites estabelecidos na Resolução nº 7/2019 do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou daqueles inscritos na linha de apoio de Produção de Longa-metragem, deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 12.1 do Edital.

1.2. Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 19 de agosto de 2019, com exceção daqueles que ultrapassem os limites estabelecidos na Resolução nº 7/2019 do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou daqueles inscritos na linha de apoio de Produção de Longa-metragem, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3. Após efetuar o cadastro, o/a agente cultural beneficiário/a será notificado/a através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.4. A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos de acordo com o item 13.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 19 de agosto de 2019:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 1.4, subitens II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos caso de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.7 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V e VI do item 1.6 e no inciso V do item 1.4.

1.8 A Secretaria de Estado de Cultura irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.9 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.10 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

1.12 Encontra-se em análise pelo Conselho de Administração do FAC - CAFAC, recurso apresentado pelo agente cultural proponente do projeto inscrito sob o número 3707. Logo que análise for concluída pelo Conselho, será publicado o resultado final de admissibilidade do projeto.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.  
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS  
Secretário de Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - (UASG: 926314)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a suspensão cautelar "sine die" da abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, devido a necessidade de retificação do Edital, Termo de Referência e demais anexos para a pretensa contratação, conforme decisão nº 5321/2019-GP prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00401-00001249/2019-47. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTAS  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 6/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17669/2007, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Reservada nº 1269, de 30 de julho de 2019, autorizado a cientificação por edital da Construtora GAUTAMA LTDA, na pessoa do representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.725.347/0003-63, domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item III da Decisão nº 191/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2019  
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA  
Secretário de Controle Externo  
Secretário de Contas

## INEDITORIAIS

### FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 21/2019

Torna público a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal para supressão de remanescente de vegetação nativa para implantação do acesso entre a DF 250 Km 4/5 e o Parcelamento de Solo Jardins Genebra, firmado entre a FGR Construtora Jardins Genebra e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

DAR-820/2019

### WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 92/ 2019, para a atividade de Produção e Armazenamento de Gases Industriais no SIA/SUL Trecho 03, Lote 1115, 1125 e 1135 - Brasília/DF, processo nº 00391-00022769/2017-42. (White Martins Gases Industriais Ltda) responsável Leandro Nunes do Prado - Função Gerente de Operações de Gases.

DAR-826/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019081400062

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO - DF SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO - WEB VOTO

EDITAL DO CORECON-DF

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017, e 2.012, de 30/05/2019, do COFECON, faço saber que no dia 29/10/2019, a partir das 8 horas, até o dia 31/10/2019, às 20 horas (horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, com mandato de 3(três) anos: 2020 a 2022; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro será feito na sede do CORECON-DF, localizado no SCS, Q 01, Ed. Antônio Venâncio da Silva, Sala 301, no horário de 8 às 18 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo o COFECON aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débito, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2019) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2019. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON-DF disponibilizará em sua sede, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2019, às 20 horas, nas dependências da sede do CORECON, imediatamente após encerramento do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Savério Masullo Filho (presidente), Armando Cardoso de Souza e Romulo Oliveira Bittencour como titulares, e, Paula Giovanini Bandeira Cabral como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 09/08/2019, às 15 horas, na sede do CORECON-DF. 14/08/2019 CESAR AUGUSTO MOREIRA BERGO; Presidente do Corecon/DF.

DAR-828/2019

### POSTO DISBRAVE NOROESTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 107/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor Noroeste CRNW 509, Bloco B, Lote 1 - Brasília/DF processo nº 00391-00003770/2018-59.AGLEIBE FERREIRA.

DAR-830/2019

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 349/2019  
PROCESSO: 2019.04.3394.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/08/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 349/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Benzilpenicilina, Hidralazina e Fosfato de Potássio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 274/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 274/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/07/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditivas de sistema de pressurização de água potável para os ambientes do bloco de internação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli, pelo valor total de R\$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscientos e quarenta reais). Brasília/DF, 13 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

TORNAR SEM EFEITO  
CHAMAMENTO Nº 99/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, torna sem efeito o aviso de resultado do Chamamento Nº 99/2019, publicado no DODF Nº 98, pág 42 em 27/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Oftalmologia. Brasília/DF, 13 de agosto de 2019. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA-121/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.